



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.797.967/0001-95 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/01/2006
NOME EMPRESARIAL NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) NP TECNOLOGIA		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 58.11-5-00 - Edição de livros 58.13-1-00 - Edição de revistas 58.21-2-00 - Edição integrada à impressão de livros 58.23-9-00 - Edição integrada à impressão de revistas 58.29-8-00 - Edição integrada à impressão de cadastros, listas e de outros produtos gráficos 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R IZABEL A REDENTORA	NÚMERO 2356	COMPLEMENTO EDIF LOEWEN SALA 117
CEP 83.005-010	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO JOSE DOS PINHAIS
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCEIRO@NEGOCIOSPUBLICOS.COM.BR		TELEFONE (41) 3010-3253
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/01/2006
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 02/12/2024 às 09:23:34 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais
Secretaria Municipal de Finanças
Departamento de Licenciamento



Inscrição Municipal

Identificação

Inscrição Municipal **89419**
Nome/Razão Social **NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA**
Fantasia : **NP TECNOLOGIA**
CPF/CNPJ: **07.797.967/0001-95**
Data de Abertura: **10/05/2021**
Situação: **Ativa**
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**

Localização

Logradouro: **RUA IZABEL A REDENTORA, Nº 2356 Complemento: EDIF LOEWEN SALA 117**
Bairro: **CENTRO**
CEP: **83005010**

Lista de Atividades - CNAE/CBO

5813-1/00 - EDIÇÃO DE REVISTAS
5821-2/00 - EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO DE LIVROS
5823-9/00 - EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO DE REVISTAS
5829-8/00 - EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO DE CADASTROS, LISTAS E OUTROS PRODUTOS GRÁFICOS
8599-6/99 - OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
6201-5/01 - DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA
5811-5/00 - EDIÇÃO DE LIVROS
6203-1/00 - DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NÃO-CUSTOMIZÁVEIS
6204-0/00 - CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
8230-0/01 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS

Para consultar a autenticidade deste documento acesse o link: <http://alvara.sjp.pr.gov.br>

31 de Janeiro de 2025

	SINTEGRA Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Paraná	
---	--	---

IDENTIFICAÇÃO

Cadastro atualizado até a data da consulta  Data/Hora Host
CELEPAR
 29/01/2025 - 15:30:30

CNPJ:	07.797.967/0001-95	Inscrição Estadual:	90547068-01
Nome Empresarial:	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA		

ENDEREÇO

Logradouro:	RUA IZABEL A REDENTORA		
Número:	2356	Complemento:	EDIF LOEWEN SL 117
Bairro:	CENTRO		
Município:	SAO JOSE DOS PINHAIS	UF:	PR
CEP:	83.005-010	Telefone:	(41)3778-1700
E-mail:	WAGNER@HRIBEIROCONSULTORES.COM.BR		

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica Principal:	5813100 - EDICAO DE REVISTAS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s):	5822101 - EDICAO INTEGRADA A IMPRESSAO DE JORNAIS DIARIOS 6201501 - DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA 5811500 - EDICAO DE LIVROS 5821200 - EDICAO INTEGRADA A IMPRESSAO DE LIVROS 5823900 - EDICAO INTEGRADA A IMPRESSAO DE REVISTAS 5829800 - EDICAO INTEGRADA A IMPRESSAO DE CADASTROS, LISTAS E OUTROS PRODUTOS GRAFICOS 6204000 - CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO 5812301 - EDICAO DE JORNAIS DIARIOS
Início das Atividades:	01/2011
Situação Atual:	HABILITADO - DESDE 01/2011
Situação Cadastral:	ATIVO - DESDE 01/2011
Regime Tributário:	REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1
SPED (EFD, NF-e, CT-e):	Maiores informações clique aqui

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

[Consultar novo contribuinte do Paraná](#)

[Acessar cadastro de outros Estados](#)

NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA
CNPJ 07.797.967/0001-95
NIRE 412.056231-78
6ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

RUDIMAR BARBOSA DOS REIS, brasileiro, casado em comunhão universal de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade Civil RG sob nº 4.086.763-5, inscrito no CPF sob nº 574.460.249-68, residente e domiciliado na Rua Deputado Heitor Alencar Furtado 3315, Apartamento 20, Campo Comprido, CEP 81.200-528, Curitiba-PR; e **RUIMAR BARBOZA DOS REIS**, brasileiro, casado em comunhão universal de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade Civil RG sob nº 4.418.244-0, inscrito no CPF sob nº 815.706.009-53, residente e domiciliado na Alameda Julia da Costa, nº 1417, 5º andar, apto 501, Bigorilho, CEP: 80.730-070, Curitiba-PR, e **RODRIGO GERMANO DOS SANTOS STREITHORST**, brasileiro, natural de São Paulo/SP, casado sob o regime de comunhão universal de bens, nascido em 05/02/1980, empresário, portador da cédula de identidade civil RG 4078963081 – II/SP e CPF 993.487.210-20, residente e domiciliado a Rua Professor Pedro Viriato Parigot de Souza, 3.901, torre 1, apartamento 63, Ecoville, Curitiba/PR CEP 81.280-330, sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome a denominação social de "**NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA**", inscrita no CNPJ nº 07.797.967/0001-95, estabelecida na Rua Doutor Brásio Vicente de Castro, 111 – Salas 1001, 1002, 1003 e 1004, Edifício Eurobusiness, Bairro Campo Comprido, CEP 81.200-526, Curitiba-PR., devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 412.056.231-78, em 04/01/2006, e última alteração arquivada sob nº 20187470618, em 15/01/2019, **RESOLVEM**, por este instrumento particular de **alteração contratual**, modificar o seu contrato social, de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a ter como nome empresarial: **NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA.**

Parágrafo único. A empresa utilizará o nome fantasia: **NP TECNOLOGIA**

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade passa a ter como sede e domicílio o endereço Rua Izabel a Redentora, 2356 – Edif. Loewen, Sala 117, Bairro Centro, CEP 83005-010, São José dos Pinhais/PR.

CLÁUSULA TERCEIRA. Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.



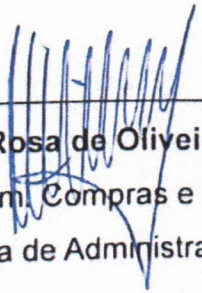


ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal, com sede em Rolim de Moura/RO, na Av; João Pessoa nº 4476 inscrita no CNPJ/MF sob n.º 04.394.805/0001-18 Telefone 69-3442-3100, atesta que a empresa **NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 07.797.967/0001-95, estabelecida na R IZABEL A REDENTORA, 2356, EDIF LOEWEN SALA 117, Centro, CEP: 83.005-010, telefone (41) 3778-1700, cidade de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, executa o serviço de assinatura anual para acesso ao sistema Banco de Preços – Ferramenta de pesquisas e comparação de preços praticados pela Administração Pública.

Atestamos, ainda, que os compromissos assumidos pela empresa foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos arquivos que a desabone comercial ou tecnicamente.

Rolim de Moura, 12 de fevereiro de 2025.



Nilzo Rosa de Oliveira

Secretário Municipal de Adm. Compras e Licitação - SEMAYOL
Secretaria de Administração



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO

Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO**, com sede em Cuiabá/MT, na Rua dos Lírios, 363, Jardim Cuiabá, Cep: 78.043-122 inscrita no CNPJ/MF sob n.º 08.336.841/0001-86, Processo n.º 37/2023, Pregão Eletrônico n.º 07/2023, UASG: 925798, **atesta** que a empresa **NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 07.797.967/0001-95, estabelecida na R IZABEL A REDENTORA, 2356, EDIF LOEWEN SALA 117, Centro, CEP: 83.005-010, telefone (41) 3778-1700, cidade de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, executa o serviço de assinatura anual para acesso ao sistema Banco de Preços – Ferramenta de pesquisas e comparação de preços praticados pela Administração Pública.

Atestamos, ainda, que os compromissos assumidos pela empresa foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos arquivos que a desabone comercial ou tecnicamente.

Cuiabá-MT, 18 de dezembro de 2024

Documento assinado digitalmente
ELEMARCIA PAIVA MOREIRA REZER
Data: 18/12/2024 16:56:38-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Elemarcia Paiva Moreira Rezer

Mat. 023/1999

Responsável do Setor de Licitação
Coren-MT

Endereço:
Rua dos Lírios, nº 363 Bairro Jardim Cuiabá
CEP 78.043-122 Cuiabá - MT

Redes:
www.coren-mt.gov.br / @corenmt



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DE MINAS**

Minas Gerais

CNPJ: 18.241.760/0001-56

RUA Santa Cruz

NOTA DE EMPENHO

O ordenador da Despesa, para efeito de execução orçamentária nos termos da legislação vigente, determina que seja empenhada, neste exercício, a importância a seguir especificada.

Exercício de 2025

Órgão: 01 - Poder Executivo
Unidade: 02004 - Administração Finanças Esportes Lazer E Turismo
Sub_Unidade: 001 - Administração Finanças Esporte Lazer E Turismo
Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO
Sub_Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa: 0004 - Administração Geral
Projeto/Atividade: 2.040 - Atividades da Administração
Elemento: 33903900000 - Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica
SubElemento: 33903999000 - Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica
Fonte Recurso: 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre)

Nº da Ficha
0000197/2025Nº do Empenho
0000140/2025Tipo de Empenho
Estimativo

Favorecido : 5780 - NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA

Endereço : RUA IZABEL A REDENTORA

UF : Paraná

CNPJ/CPF : 07.797.967/0001-95

Bairro :

Nº: 2356

Cidade : SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

Banco :

Agência :

Conta :

Operação :

PIX :

Especificação do
Material ou
Serviço

AQUISIÇÃO DE FERRAMENTA CRIADA, PARA SER UTILIZADAS EM PESQUISAS DE PREÇOS, PARA PROPORCIONAR CONTRATAÇÕES MAIS ECONÔMICAS E TAMBÉM PARA GERAR RESPALDO JURÍDICO AOS AGENTES ENVOLVIDOS NO PROCESSO TENDO EM VISTA O RISCO DE QUESTIONAMENTOS POR PARTE DE

Valor Bruto: 12.300,00 (doze mil trezentos reais)

Data do Empenho
21/01/2025

Ordenador da Despesa

MARCIO DOMINGUES ANDRADE
PREFEITO MUNICIPAL

Assinatura

Execução Orçamentária

Licitação Lei Nº 8.666/93

Execução Financeira

Saldo Anterior 178.399,25

Processo nº: 0000009/2025

DESPESA BRUTA 12.300,00

Despesa Empenhada: 12.300,00

Modalidade: DISPENSA

TOTAL DESCONTO 0,00

Classificação:

Nº Processo Disp./Inexigibilidade.: 000003/2025

Contrato Nº: 000005/2025

Data Venc. Contrato: 21/01/2026

Saldo Disponível 166.099,25

MARCOS ANTONIO CORREA
CHEFE SETOR DE CONTABILIDADE
CPF: 031.753.386-07

Assinatura

LIQUIDÇÃO -**PARCELA -**

A liquidação da despesa empenhada nesta nota de empenho foi procedida no documento apresentado, onde demonstra a entrega do material ou execução do serviço.

Data

Documento Fiscal

(Artigo 63 da Lei Federal 4320/64)

Assinatura
CHEFE DO SETOR**CONTROLE INTERNO**

Foi verificado que a despesa está em conformidade com as disposições legais que disciplinam seu processamento.

MARCIO DOMINGUES ANDRADE

Assinatura

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

Face a liquidação acima processada, autorizo o pagamento desta importância ao fornecedor ou ao seu procurador.

(Artigo 64 da Lei Federal 4320/64)

ADRIANA DA SILVEIRA MALTA SANTO
CONTROLADORA INTERNA

Assinatura



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 07.797.967/0001-95 DUNS®: 91*****68
Razão Social: NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA
Nome Fantasia: NP TECNOLOGIA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 20/03/2026
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Demais

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	19/08/2025	Automática
FGTS	Validade:	25/07/2025	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	29/12/2025	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	14/10/2025
Receita Municipal	Validade:	16/08/2025

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade:	30/06/2026
-----------	------------

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 02/07/2025 16:29

CPF: 574.XXX.XXX-68 Nome: RUDIMAR BARBOSA DOS REIS

Ass: _____



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE CONTAS JULGADAS IRREGULARES

Nome completo: **NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA**
CPF/CNPJ: **07.797.967/0001-95**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA**, para os devidos fins e a pedido do interessado, que, na presente data, em consulta aos sistemas informatizados do TCU, considerados os julgados do Tribunal e o cadastro de responsáveis por contas julgadas irregulares, **NÃO CONSTA nenhuma CONTA JULGADA IRREGULAR** em nome do (a) requerente acima identificado(a).

A consulta para emissão desta certidão considerou os processos nos quais o Tribunal se manifestou em decisão definitiva do Tribunal pelo julgamento de contas irregulares desde a data do respectivo acórdão condenatório. Foram excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação deste Tribunal, os arquivados por decisão terminativa e aqueles cujas condenações foram tornadas insubsistentes por decisão judicial ou por decisão definitiva em recurso neste Tribunal, transitadas em julgado.

Certidão emitida às 10:43:29 do dia 24/06/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <http://contasirregulares.tcu.gov.br>, na opção "Verificar certidão emitida".

Código de controle da certidão: 4UF6240625104329

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ
41205623178	07.797.967/0001-95
NOME EMPRESARIAL	
NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO	NÚMERO DO LIVRO
DÁRIO	29
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
34.A3.51.17.F7.78.08.08.2C.84.8E.E1.9B.23.44.32.19.4B.EA.7F	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
contador	03980143961	WAGNER ALVES DE SOUZA:03980143961	183885976712464346 68260289777	02/10/2020 a 02/10/2023	Não
Pessoa jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	07797967000195	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA:07797967000195	466886736409709686 36381473430	30/03/2023 a 29/03/2024	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

34.A3.51.17.F7.78.08.08.2C.84.8E.E1.9
B.23.44.32.19.4B.EA.7F-5

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 01/06/2023 às 09:03:39

00.E1.69.3D.86.C5.D4.13
FD.10.8C.25.24.ED.A4.76

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 **CNPJ:** 07.797.967/0001-95
Número de Ordem do Livro: 29
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA
NIRE 41205623178
CNPJ 07.797.967/0001-95
Número de Ordem 29
Natureza do Livro DÁRIO
Município SAO JOSE DOS PINHAIS
Data do arquivamento dos atos constitutivos 01/08/2018
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária
Data de encerramento do exercício social 31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital 48464

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA
Natureza do Livro DÁRIO
Número de ordem 29
Quantidade total de linhas do arquivo digital 48464
Data de inicio 01/01/2022
Data de término 31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 34.A3.51.17.F7.78.08.08.2C.84.8E.E1.9B.23.44.32.19.4B.EA.7F-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.7 do Visualizador

Página 1 de 1

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 07.797.967/0001-95
 Número de Ordem do Livro: 29
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 8.401.791,64	R\$ 11.651.512,45
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 4.606.692,34	R\$ 7.817.483,69
DISPONÍVEL		R\$ 231.145,08	R\$ 99.772,84
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 77.348,32	R\$ 50.728,47
Banco Bradesco		R\$ 0,00	R\$ 1,00
Caixa Econômica Federal - 724-0		R\$ 49.069,92	R\$ 0,00
Banco do Brasil - 463-4		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Banco do Brasil - 464-2		R\$ 28.256,40	R\$ 18.621,40
Banpará		R\$ 0,00	R\$ 32.106,07
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 153.798,74	R\$ 48.044,37
Aplicacao Banco do Brasil - 464		R\$ 619,17	R\$ 48.107,60
Aplicacao Banco do Brasil - 463		R\$ 153.179,57	R\$ 266,54
Aplicacao Bradesco		R\$ 0,00	R\$ 668,23
Aplicacao CEF		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CLIENTES		R\$ 2.422.245,41	R\$ 5.665.777,29
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 2.422.245,41	R\$ 5.665.777,29
Clientes		R\$ 2.422.245,41	R\$ 5.665.078,96
(-) Provisão para Crédito de Liquidação Dúvida (PCLD)		R\$ 0,00	R\$ 10.698,33
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 1.955.901,87	R\$ 2.051.933,56
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 45.467,16	R\$ 53.099,85
INSS a recuperar		R\$ 805,75	R\$ 805,75
IRRF a recuperar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PIS a recuperar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COFINS a recuperar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CSLL a recuperar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ISS a recuperar		R\$ 0,00	R\$ 4.898,05
ICMS a recuperar		R\$ 44.661,41	R\$ 47.395,05
ANTECIPAÇÕES A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SALARIO MATERNIDADE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUTUOS - CP		R\$ 1.909.834,71	R\$ 1.998.833,71
Mutuo - Editora Negócios Públicos		R\$ 9.510,00	R\$ 5.510,00
Mutuo - NP Treinamentos		R\$ 932.551,12	R\$ 956.551,12
Mutuo - Instituto NP		R\$ 967.773,59	R\$ 1.036.772,59
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 3.793.099,30	R\$ 3.834.028,76
EMPRESTIMOS		R\$ 6.000,00	R\$ 31.000,00
EMPRESTIMOS		R\$ 6.000,00	R\$ 31.000,00
Rudimar Barbosa dos Reis		R\$ 6.000,00	R\$ 31.000,00
IMOBILIZADO		R\$ 767.192,83	R\$ 783.122,29
IMOBILIZADO		R\$ 1.526.671,30	R\$ 1.542.800,76
Móveis e utensílios		R\$ 453.021,04	R\$ 453.021,04
Máquinas e equipamentos		R\$ 103.410,55	R\$ 103.410,55
Linhas telefônicas		R\$ 1.148,81	R\$ 1.148,81
Equipamentos para processamento de dados		R\$ 500.165,67	R\$ 500.165,67
Instalações		R\$ 312.278,79	R\$ 312.278,79
Terrenos		R\$ 151.000,00	R\$ 151.000,00
Consórcios		R\$ 5.646,44	R\$ 21.575,90
(-) (-) DEPRECIACÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL.		R\$ (759.478,47)	R\$ (759.478,47)
(-) (-) Depreciação - Máquinas e equipamentos		R\$ (59.828,87)	R\$ (59.828,87)
(-) (-) Depreciação - Móveis		R\$ (130.931,21)	R\$ (130.931,21)
(-) (-) Depreciação - Edifícios		R\$ (90.831,41)	R\$ (90.831,41)
(-) (-) Depreciação - Equipamentos para processamento de dados		R\$ (440.730,57)	R\$ (440.730,57)
(-) (-) Depreciação - Instalações		R\$ (37.156,41)	R\$ (37.156,41)
INTANGÍVEL		R\$ 41.271,03	R\$ 41.271,03
INTANGÍVEL		R\$ 311.443,51	R\$ 311.443,51
Software		R\$ 298.193,51	R\$ 298.193,51
Marcas e patentes		R\$ 13.250,00	R\$ 13.250,00
(-) (-) AMORTIZAÇÃO		R\$ (270.172,48)	R\$ (270.172,48)
(-) (-) Amortização software		R\$ (270.172,48)	R\$ (270.172,48)
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 2.978.635,44	R\$ 2.978.635,44
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 2.978.635,44	R\$ 2.978.635,44
Outros créditos		R\$ 2.978.635,44	R\$ 2.978.635,44
PASSIVO		R\$ 8.401.791,64	R\$ 11.651.512,45
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 4.206.971,78	R\$ 2.721.473,60
FORNECEDORES		R\$ 82.966,59	R\$ 48.234,74
FORNECEDORES		R\$ 82.966,59	R\$ 48.234,74
Fornecedores		R\$ 82.966,59	R\$ 48.234,74
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		R\$ 326.152,06	R\$ 518.403,16
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 166.448,20	R\$ 300.487,95
Salários a pagar		R\$ 159.444,20	R\$ 207.080,34
Pro-labore a pagar		R\$ 7.004,00	R\$ 7.004,00
Rescisões a pagar		R\$ 0,00	R\$ 2.705,72
Férias a Pagar		R\$ 0,00	R\$ 83.697,89
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 159.703,86	R\$ 217.915,20
FGTS a recolher		R\$ 43.711,69	R\$ 50.510,51
INSS a recolher		R\$ 48.773,65	R\$ 96.244,49
Contribuições sindicais a recolher		R\$ 820,72	R\$ 2.138,53
IRRF a recolher		R\$ 66.367,80	R\$ 79.021,67
PROVISÕES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Provisões 13º salário		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 1.814.724,29	R\$ 379.011,32
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 1.814.724,29	R\$ 379.011,32
COFINS a recolher		R\$ 27.100,36	R\$ 0,00
CSRF a recolher		R\$ 109,00	R\$ 0,00
CSLL a recolher		R\$ 482.436,54	R\$ 99.149,11
IRPJ a recolher		R\$ 1.052.036,72	R\$ 194.826,55
IRRF sobre serviços de terceiros		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ISS a recolher		R\$ 46.897,13	R\$ 85.032,66
ISS retido a recolher		R\$ 384,11	R\$ 0,00
PIS a recolher		R\$ 5.758,43	R\$ 0,00
PARCELAMENTOS		R\$ 2.182.128,82	R\$ 1.275.417,80
PARCELAMENTOS		R\$ 2.182.128,82	R\$ 1.275.417,80
Parcelamentos		R\$ 1.655.918,86	R\$ 749.207,86
PART		R\$ 526.209,94	R\$ 526.209,94
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 600.406,69
EMPRÉSTIMOS		R\$ 0,00	R\$ 600.406,69
BB Giro Flex		R\$ 0,00	R\$ 600.000,00

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2022

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	7.817.483,69 + 3.009.635,44	2,06
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	2.721.473,60 + 2.530.734,70	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	7.817.483,69	2,87
	Passivo Circulante	2.721.473,60	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	7.817.483,69 - 0,00	2,87
	Passivo Circulante	2.721.473,60	
Índice de Solvência Geral	Ativo	11.651.512,45	2,22
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	2.721.473,60 + 2.530.734,70	

RUDIMAR BARBOSA DOS REIS
PRESIDENTE
CPF: 574.460.249-68

H RIBEIRO ASSESSORIA E
CONSULTORIA CONTABIL
LTDA:26686958000171

Assinado de forma digital por H RIBEIRO
ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL
LTDA:26686958000171
Dados: 2023.06.01 09:12:26 -03'00'

H.RIBEIRO CONSULTORES & ASSOCIADOS
Reg. no CRC - PR sob o No. 010294/O-4
CPF: 836.561.469-34

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 07.797.967/0001-95

Número de Ordem do Livro: 29

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 42.306.403,64	R\$ 59.334.650,16
Serviços prestados		R\$ 42.306.403,64	R\$ 59.334.650,16
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (2.985.355,63)	R\$ (1.931.510,74)
(-) (-) Serviços cancelados		R\$ (153.076,44)	R\$ (11.461,63)
(-) (-) Descontos concedidos		R\$ (1.538,89)	R\$ (637,58)
(-) (-) ISS		R\$ (1.286.228,98)	R\$ (1.186.475,97)
(-) (-) COFINS		R\$ (1.269.461,36)	R\$ (602.412,79)
(-) (-) PIS		R\$ (275.049,96)	R\$ (130.522,77)
(-) CUSTOS		R\$ (2.320.172,23)	R\$ (5.159.251,60)
(-) Fretes e carretos		R\$ (2.822,90)	R\$ (3.240,14)
(-) Despesas com eventos		R\$ (261.601,95)	R\$ (177.939,26)
(-) Serviços de terceiros		R\$ (1.833.745,87)	R\$ (4.145.012,70)
(-) Cartao corporativo		R\$ (168.680,95)	R\$ (733.989,47)
(-) Orientacao e treinamento		R\$ (46.500,00)	R\$ (94.600,00)
(-) Viagens e estadias		R\$ (6.820,56)	R\$ (4.470,03)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 37.000.875,78	R\$ 52.243.887,82
LUCRO BRUTO		R\$ 37.000.875,78	R\$ 52.243.887,82
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (7.625.553,34)	R\$ (8.945.735,19)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (6.958.806,65)	R\$ (7.966.256,17)
(-) Salarios e ordenados		R\$ (2.782.208,24)	R\$ (3.358.313,35)
(-) Pro-labore		R\$ (184.112,24)	R\$ (99.840,00)
(-) 13º Salários		R\$ (482.656,19)	R\$ (385.873,53)
(-) INSS		R\$ (880.459,38)	R\$ (1.073.167,78)
(-) FGTS		R\$ (309.356,55)	R\$ (330.119,73)
(-) Alimentacao		R\$ (154.691,95)	R\$ (252.920,17)
(-) Vale transporte		R\$ (1.244,05)	R\$ (35.305,60)
(-) Assistencia medica		R\$ (414.920,90)	R\$ (471.832,35)
(-) Estagiarios		R\$ (0,00)	R\$ (11.383,60)
(-) Férias		R\$ (326.338,24)	R\$ (336.148,97)
(-) Rescisões		R\$ (165.925,28)	R\$ (30.989,16)
(-) Energia eletrica		R\$ (29.382,92)	R\$ (35.163,38)
(-) Telefone e internet		R\$ (155.471,47)	R\$ (152.430,24)
(-) Correios		R\$ (19.152,14)	R\$ (26.355,31)
(-) Associacao de classe		R\$ (13.062,14)	R\$ (21.887,12)
(-) Combustivel e lubrificantes		R\$ (5.262,00)	R\$ (6.870,75)
(-) Impostos e taxas		R\$ (0,00)	R\$ (519,02)
(-) Publicidade e propaganda		R\$ (337.037,23)	R\$ (435.965,00)
(-) Material de uso e consumo		R\$ (47.158,37)	R\$ (83.314,82)
(-) Seguros		R\$ (12.811,54)	R\$ (14.652,00)
(-) Alugueis		R\$ (491.481,21)	R\$ (503.415,13)
(-) Condominio		R\$ (119.330,21)	R\$ (139.257,33)
(-) Despesas cartorarias		R\$ (2.074,49)	R\$ (1.469,31)
(-) IPTU		R\$ (499,57)	R\$ (496,27)
(-) Despesas com taxi		R\$ (2.170,34)	R\$ (1.396,06)
(-) Brinde e bonificacao		R\$ (22.000,00)	R\$ (157.170,19)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (675.378,28)	R\$ (1.001.164,31)
(-) Juros e multas pagas		R\$ (591.477,59)	R\$ (971.732,58)
(-) Juros e multas		R\$ (221,82)	R\$ (458,08)
(-) Tarifas bancarias		R\$ (13.752,04)	R\$ (22.799,86)
(-) IOF		R\$ (33,77)	R\$ (6.173,79)
PERDAS PCLD		R\$ (69.893,06)	R\$ 0,00
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 8.631,59	R\$ 21.685,29
Juros recebidos		R\$ 5.412,59	R\$ 10.435,77
Descontos obtidos		R\$ 3.219,00	R\$ 11.249,52

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 41205623178	CNPJ 07.797.967/0001-95
NOME EMPRESARIAL NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/10/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO DÁRIO	NÚMERO DO LIVRO 31
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 39.A2.EB.49.A2.9B.BC.F5.DD.65.0B.11.0F.6D.4C.8E.AF.E0.AE.B7	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:					
QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	02769312030	GREGORY GOMES DA SILVA FEIJO:02769312030	588862539812793083 3	04/07/2023 a 04/07/2024	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	07797967000195	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA:07797967000195	347022883329038490 11169422134	10/03/2024 a 10/03/2025	Sim

NÚMERO DO RECIBO:
39.A2.EB.49.A2.9B.BC.F5.DD.65.0B.11
.0F.6D.4C.8E.AF.E0.AE.B7-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 15/05/2024 às 17:16:08

F5.7D.4B.C2.C7.48.49.8E
0E.1C.DD.3C.1D.07.0E.29

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 41205623178	CNPJ 07.797.967/0001-95	
NOME EMPRESARIAL NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2023 a 30/09/2023
NATUREZA DO LIVRO DÁRIO	NÚMERO DO LIVRO 30
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 46.16.A7.FF.2D.8C.68.8A.B5.53.1B.43.A7.86.E2.4C.BB.7D.2C.E7	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	07797967000195	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA:07797967000195	347022883329038490 11169422134	10/03/2024 a 10/03/2025	Sim
Contador	03980143961	WAGNER ALVES DE SOUZA:03980143961	102677506833349893 7117878	04/10/2023 a 03/10/2026	Não

NÚMERO DO RECIBO:

46.16.A7.FF.2D.8C.68.8A.B5.53.1B.43.
A7.86.E2.4C.BB.7D.2C.E7-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 14/03/2024 às 10:16:57

17.2B.5B.D6.2A.A8.27.1E
C7.AE.DA.29.92.B5.95.E5

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA
 Período da Escrituração: 01/10/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 07.797.967/0001-95
 Número de Ordem do Livro: 31
 Período Selecionado: 01 de Outubro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA
 NIRE 41205623178
 CNPJ 07.797.967/0001-95
 Número de Ordem 31
 Natureza do Livro DÁRIO
 Município SAO JOSE DOS PINHAIS
 Data do arquivamento dos atos constitutivos 01/08/2018
 Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária
 Data de encerramento do exercício social 31/12/2023
 Quantidade total de linhas do arquivo digital 14420

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA
 Natureza do Livro DÁRIO
 Número de ordem 31
 Quantidade total de linhas do arquivo digital 14420
 Data de inicio 01/10/2023
 Data de término 31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 39.A2.EB.49.A2.9B.BC.F5.DD.65.0B.11.0F.6D.4C.8E.AF.E0.AE.B7-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 1 de 1

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 30/09/2023 CNPJ: 07.797.967/0001-95
 Número de Ordem do Livro: 30

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA
 NIRE 41205623178
 CNPJ 07.797.967/0001-95
 Número de Ordem 30
 Natureza do Livro DÁRIO
 Município SAO JOSE DOS PINHAIS
 Data do arquivamento dos atos constitutivos 01/08/2018
 Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária
 Data de encerramento do exercício social 30/09/2023
 Quantidade total de linhas do arquivo digital 39777

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA
 Natureza do Livro DÁRIO
 Número de ordem 30
 Quantidade total de linhas do arquivo digital 39777
 Data de inicio 01/01/2023
 Data de término 30/09/2023

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 30/09/2023 CNPJ: 07.797.967/0001-95
 Número de Ordem do Livro: 30
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 30 de Setembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 11.651.512,45	R\$ 16.108.833,07
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 7.817.483,69	R\$ 11.965.937,30
DISPONÍVEL		R\$ 99.772,84	R\$ 81.366,64
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 50.728,47	R\$ 58.514,24
Banco Bradesco		R\$ 1,00	R\$ 1,00
Caixa Econômica Federal - 724-0		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Banco do Brasil - 463-4		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Banco do Brasil - 464-2		R\$ 18.621,40	R\$ 57.474,74
Banpará		R\$ 32.106,07	R\$ 1.038,50
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 49.044,37	R\$ 22.852,40
Aplicacao Banco do Brasil - 464		R\$ 48.107,60	R\$ 11.553,78
Aplicacao Banco do Brasil - 463		R\$ 268,54	R\$ 0,00
Aplicacao Bradesco		R\$ 668,23	R\$ 11.298,62
CLIENTES		R\$ 5.665.777,29	R\$ 9.766.842,90
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 5.665.777,29	R\$ 9.766.842,90
Clientes		R\$ 5.655.078,96	R\$ 9.756.144,57
(-) Provisão para Crédito de Liquidação Duvidosa (PCLD)		R\$ 10.698,33	R\$ 10.698,33
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 2.051.933,56	R\$ 2.117.727,76
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Adiantamentos de férias		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 53.099,85	R\$ 64.894,05
INSS a recuperar		R\$ 805,75	R\$ 805,75
IRRF a recuperar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PIS a recuperar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COFINS a recuperar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CSLL a recuperar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ISS a recuperar		R\$ 4.898,05	R\$ 4.898,05
ICMS a recuperar		R\$ 47.396,05	R\$ 59.190,25
ANTECIPAÇÕES A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SALARIO FAMILIA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SALARIO MATERNIDADE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUTUOS - CP		R\$ 1.998.833,71	R\$ 2.052.833,71
Mutuo - Editora Negócios Públicos		R\$ 5.510,00	R\$ 5.510,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 30/09/2023 CNPJ: 07.797.967/0001-95

Número de Ordem do Livro: 30

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 30 de Setembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Mutuo - GOVTECH Tecnologia em informática LTDA		R\$ 0,00	R\$ 66.000,00
Mutuo - NP Treinamentos		R\$ 956.551,12	R\$ 956.551,12
Mutuo - Instituto NP		R\$ 1.036.772,59	R\$ 1.024.772,59
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 3.834.028,76	R\$ 4.142.895,77
EMPRESTIMOS		R\$ 31.000,00	R\$ 0,00
EMPRESTIMOS		R\$ 31.000,00	R\$ 0,00
Rudimar Barbosa dos Reis		R\$ 31.000,00	R\$ 0,00
IMOBILIZADO		R\$ 783.122,29	R\$ 822.989,30
IMOBILIZADO		R\$ 1.542.600,76	R\$ 1.582.467,77
Moveis e utensílios		R\$ 453.021,04	R\$ 453.021,04
Máquinas e equipamentos		R\$ 103.410,55	R\$ 103.410,55
Linhas telefonicas		R\$ 1.148,81	R\$ 1.148,81
Equipamentos para processamento de dados		R\$ 500.165,67	R\$ 500.165,67
Instalacoes		R\$ 312.278,79	R\$ 312.278,79
Terrenos		R\$ 151.000,00	R\$ 151.000,00
Consórcios		R\$ 21.575,90	R\$ 61.442,91
(-) (-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL		R\$ (759.478,47)	R\$ (759.478,47)
(-) (-) Depreciação - Máquinas e equipamentos		R\$ (59.828,87)	R\$ (59.828,87)
(-) (-) Depreciação - Moveis		R\$ (130.931,21)	R\$ (130.931,21)
(-) (-) Depreciação - Edifícios		R\$ (90.831,41)	R\$ (90.831,41)
(-) (-) Depreciação - Equipamentos para processamento de dados		R\$ (440.730,57)	R\$ (440.730,57)
(-) (-) Depreciação - Instalacoes		R\$ (37.156,41)	R\$ (37.156,41)
INTANGÍVEL		R\$ 41.271,03	R\$ 41.271,03
INTANGIVEL		R\$ 311.443,51	R\$ 311.443,51
Software		R\$ 298.193,51	R\$ 298.193,51
Marcas e patentes		R\$ 13.250,00	R\$ 13.250,00
(-) (-) AMORTIZAÇÃO		R\$ (270.172,48)	R\$ (270.172,48)
(-) (-) Amortizacao software		R\$ (270.172,48)	R\$ (270.172,48)
OUTROS CREDITOS		R\$ 2.978.635,44	R\$ 3.278.635,44
OUTROS CREDITOS		R\$ 2.978.635,44	R\$ 3.278.635,44
Outros credits		R\$ 2.978.635,44	R\$ 3.278.635,44
PASSIVO		R\$ 11.651.512,45	R\$ 16.108.833,07
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 2.721.473,60	R\$ 4.009.277,39

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 30/09/2023 **CNPJ:** 07.797.967/0001-95
Número de Ordem do Livro: 30
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 30 de Setembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FORNECEDORES		R\$ 48.234,74	R\$ 50.113,47
FORNECEDORES		R\$ 48.234,74	R\$ 50.113,47
Fornecedores		R\$ 48.234,74	R\$ 50.113,47
OBRIGACOES TRABALHISTAS		R\$ 518.403,15	R\$ 884.925,12
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 300.487,95	R\$ 598.645,18
Salarios a pagar		R\$ 207.080,34	R\$ 253.664,09
Pro-labore a pagar		R\$ 7.004,00	R\$ 70.194,00
Rescisoes a pagar		R\$ 2.705,72	R\$ 191.089,20
Férias a Pagar		R\$ 83.697,89	R\$ 83.697,89
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 217.915,20	R\$ 286.279,94
FGTS a recolher		R\$ 50.510,51	R\$ 36.079,18
INSS a recolher		R\$ 86.244,49	R\$ 100.572,18
Conritbuições sindicais a recolher		R\$ 2.138,53	R\$ 3.759,14
IRRF a recolher		R\$ 79.021,67	R\$ 145.869,44
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 379.011,32	R\$ 1.550.043,66
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 379.011,32	R\$ 1.550.043,66
COFINS a recolher		R\$ 0,00	R\$ 79.529,74
CSRF a recolher		R\$ 0,00	R\$ 884,75
CSLL a recolher		R\$ 99.149,11	R\$ 459.420,04
IRPJ a recolher		R\$ 194.829,55	R\$ 866.885,42
IRRF sobre servicos de terceiros		R\$ 0,00	R\$ 285,40
ISS a recolher		R\$ 85.032,66	R\$ 111.528,17
ISS retido a recolher		R\$ 0,00	R\$ 1.802,18
PIS a recolher		R\$ 0,00	R\$ 29.707,96
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 0,00	R\$ 21.000,00
CONTAS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 21.000,00
Rudimar Barbosa dos Reis		R\$ 0,00	R\$ 21.000,00
PARCELAMENTOS		R\$ 1.275.417,80	R\$ 1.295.702,18
PARCELAMENTOS		R\$ 1.275.417,80	R\$ 1.295.702,18
Parcelamentos		R\$ 749.207,86	R\$ 883.119,80
PERT		R\$ 526.209,94	R\$ 412.582,38
MUTUOS PASSIVO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUTUOS PASSIVO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Mutuos Passivo - Instituto NP		R\$ 0,00	R\$ 0,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 30/09/2023 **CNPJ:** 07.797.967/0001-95
Número de Ordem do Livro: 30
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 30 de Setembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 500.406,59	R\$ 207.492,96
EMPRÉSTIMOS		R\$ 500.406,59	R\$ 207.492,96
BB Giro Flex		R\$ 500.000,00	R\$ 207.086,37
Saldo devedor conta corrente bancos		R\$ 406,59	R\$ 406,59
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 2.530.734,70	R\$ 4.321.007,61
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R\$ 2.530.734,70	R\$ 4.321.007,61
OUTRAS OBRIGACOES		R\$ 0,00	R\$ (39.627,25)
Adiantamento de clientes		R\$ 0,00	R\$ (39.627,25)
PARCELAMENTOS		R\$ 2.504.694,67	R\$ 4.291.523,23
Parcelamentos		R\$ 2.057.258,51	R\$ 3.844.087,07
PERT		R\$ 447.436,16	R\$ 447.436,16
ADIANTAMENTOS A CLIENTES		R\$ 26.040,03	R\$ 69.111,63
Adiantamentos de clientes		R\$ 26.040,03	R\$ 69.111,63
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 6.399.304,15	R\$ 7.778.548,07
CAPITAL SOCIAL		R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
Capital social		R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 6.394.304,15	R\$ 7.773.548,07
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 6.394.304,15	R\$ 7.773.548,07
Lucros acumulados		R\$ 97.474.304,15	R\$ 40.996.214,07
(-) Distribuição de lucros		R\$ (91.080.000,00)	R\$ (33.222.666,00)
Lucros do Período		R\$ 0,00	R\$ 0,00

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA
Período da Escrituração: 01/10/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 07.797.967/0001-95
Número de Ordem do Livro: 31
Período Selecionado: 01 de Outubro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 16.108.833,07	R\$ 12.916.014,88
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 11.965.937,30	R\$ 9.089.677,56
DISPONÍVEL		R\$ 81.366,64	R\$ 54.254,71
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 58.514,24	R\$ 1,00
Banco Bradesco		R\$ 1,00	R\$ 1,00
Caixa Econômica Federal - 724-0		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Banco do Brasil - 463-4		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Banco do Brasil - 464-2		R\$ 57.474,74	R\$ 0,00
Banpará		R\$ 1.038,50	R\$ 0,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 22.852,40	R\$ 54.253,71
Aplicacao Banco do Brasil - 464		R\$ 11.553,78	R\$ 12.337,43
Aplicacao Banco do Brasil - 463		R\$ 0,00	R\$ 30.640,95
Aplicacao Bradesco		R\$ 11.298,62	R\$ 11.275,33
CLIENTES		R\$ 9.766.842,90	R\$ 6.780.629,09
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 9.766.842,90	R\$ 6.780.629,09
Clientes		R\$ 9.756.144,57	R\$ 6.780.629,09
(-) Provisão para Crédito de Liquidação Duvidosa (PCLD)		R\$ 10.898,33	R\$ 0,00
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 2.117.727,76	R\$ 2.254.793,76
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Adiantamentos de férias		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 64.894,05	R\$ 64.894,05
INSS a recuperar		R\$ 605,75	R\$ 605,75
IRRF a recuperar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PIS a recuperar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COFINS a recuperar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CSLL a recuperar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ISS a recuperar		R\$ 4.899,05	R\$ 4.899,05
ICMS a recuperar		R\$ 59.190,25	R\$ 59.190,25
MUTUOS - CP		R\$ 2.052.833,71	R\$ 2.189.899,71
Mutuo - Editora Negócios Públicos		R\$ 5.510,00	R\$ 5.510,00
Mutuo - GOVTECH Tecnologia em Informatica LTDA		R\$ 86.000,00	R\$ 178.400,00
Mutuo - NP Treinamentos		R\$ 956.551,12	R\$ 956.551,12
Mutuo - Instituto NP		R\$ 1.024.772,59	R\$ 1.021.772,59
Mutuo - ContratosGOV		R\$ 0,00	R\$ 5.000,00
Mutuo - GOVPLAN		R\$ 0,00	R\$ 22.988,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 4.142.895,77	R\$ 3.826.337,32
IMOBILIZADO		R\$ 822.989,30	R\$ 534.451,88
IMOBILIZADO		R\$ 1.562.467,77	R\$ 1.598.652,86
Móveis e Utensílios		R\$ 453.021,04	R\$ 453.021,04
Máquinas e equipamentos		R\$ 103.410,55	R\$ 103.410,55
Linhas telefônicas		R\$ 1.148,81	R\$ 1.148,81
Equipamentos para processamento de dados		R\$ 500.165,67	R\$ 500.165,67
Instalações		R\$ 312.278,79	R\$ 312.278,79
Terenos		R\$ 151.000,00	R\$ 151.000,00
Consórcios		R\$ 61.442,91	R\$ 77.628,00
(-) DEPRECAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL.		R\$ (799.478,47)	R\$ (1.064.200,98)
(-) Depreciação - Máquinas e equipamentos		R\$ (59.828,87)	R\$ (89.031,32)
(-) Depreciação - Móveis e Utensílios		R\$ (130.931,21)	R\$ (298.943,06)
(-) Depreciação - Edifícios		R\$ (90.831,41)	R\$ (90.831,41)
(-) Depreciação - Equipamentos para processamento de dados		R\$ (440.730,57)	R\$ (500.165,67)
(-) Depreciação - Instalações		R\$ (37.156,41)	R\$ (125.329,53)
INTANGÍVEL		R\$ 41.271,03	R\$ 13.250,00
INTANGÍVEL		R\$ 311.443,51	R\$ 311.443,51
Software		R\$ 298.193,51	R\$ 298.193,51
Marcas e patentes		R\$ 13.250,00	R\$ 13.250,00
(-) AMORTIZAÇÃO		R\$ (270.172,48)	R\$ (298.193,51)
(-) Amortização software		R\$ (270.172,48)	R\$ (298.193,51)
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 3.278.635,44	R\$ 3.278.635,44
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 3.278.635,44	R\$ 3.278.635,44
Outros créditos		R\$ 3.278.635,44	R\$ 3.278.635,44
PASSIVO		R\$ 16.108.833,07	R\$ 12.916.014,88
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 4.008.277,39	R\$ 5.594.033,80
FORNECEDORES		R\$ 50.113,47	R\$ 6.923,00
FORNECEDORES		R\$ 50.113,47	R\$ 6.923,00
Fornecedores		R\$ 50.113,47	R\$ 6.923,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		R\$ 884.825,12	R\$ 878.298,12
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 598.645,18	R\$ 187.605,00
Salários a pagar		R\$ 253.664,09	R\$ 180.567,00
Pro-labore a pagar		R\$ 70.194,00	R\$ 7.038,00
Rescates a pagar		R\$ 191.089,20	R\$ 0,00
Férias a Pagar		R\$ 83.697,89	R\$ 0,00
13º Salários a pagar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 286.279,94	R\$ 234.020,78
FGTS a recolher		R\$ 36.079,18	R\$ 39.593,82
INSS a recolher		R\$ 100.572,18	R\$ 131.334,74
Contribuições sindicais a recolher		R\$ 3.759,14	R\$ 3.759,14
IRRF a recolher		R\$ 145.869,44	R\$ 59.333,08
PROVISÕES		R\$ 0,00	R\$ 456.672,34
Provisões de férias		R\$ 0,00	R\$ 456.672,34
Provisões 13º salário		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 1.550.043,66	R\$ 1.504.671,84
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 1.550.043,66	R\$ 1.504.671,84
COFINS a recolher		R\$ 79.529,74	R\$ 89.580,44
CSRF a recolher		R\$ 884,75	R\$ 1.691,43
CSLL a recolher		R\$ 459.420,04	R\$ 865.129,01
IRPJ a recolher		R\$ 866.885,42	R\$ 1.033.933,76
IRRF sobre serviços de terceiros		R\$ 285,40	R\$ 709,28
ISS a recolher		R\$ 111.528,17	R\$ 92.930,74
ISS retido a recolher		R\$ 1.802,18	R\$ 2.504,78
PIS a recolher		R\$ 29.707,96	R\$ 19.192,40
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 21.000,00	R\$ 0,00
CONTAS A PAGAR		R\$ 21.000,00	R\$ 0,00
Rudimar Barbosa dos Reis		R\$ 21.000,00	R\$ 0,00
PARCELAMENTOS		R\$ 1.295.702,18	R\$ 2.800.964,32
PARCELAMENTOS		R\$ 1.295.702,18	R\$ 2.800.964,32
Parcelamentos		R\$ 883.119,80	R\$ 0,00
PERT. Iltb		R\$ 412.582,38	R\$ 119.053,92
Parcelamento Simplificado nº 82392		R\$ 0,00	R\$ 1.755.913,32
Parcelamento Simplificado nº 32235		R\$ 0,00	R\$ 926.017,08
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 207.492,96	R\$ 3.156,52
EMPRESTIMOS		R\$ 207.492,96	R\$ 3.156,52
BB Giro Flex		R\$ 207.088,37	R\$ 0,00
Saldo devedor conta corrente bancos		R\$ 408,59	R\$ 3.156,52
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 4.321.007,61	R\$ 1.914.380,84
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R\$ 4.321.007,61	R\$ 1.914.380,84
(-) OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ (39.627,25)	R\$ 0,00
(-) Adiantamento de clientes		R\$ (39.627,25)	R\$ 0,00

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 30/09/2023 CNPJ: 07.797.967/0001-95

Número de Ordem do Livro: 30

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 30 de Setembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 44.281.477,05	R\$ 54.659.557,50
Serviços prestados		R\$ 44.281.477,05	R\$ 54.659.557,50
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (1.080.342,44)	R\$ (3.115.077,64)
(-) (-) Servicos cancelados		R\$ (10.854,31)	R\$ (26.208,44)
(-) (-) Descontos concedidos		R\$ (580,94)	R\$ (7.182,97)
(-) (-) ISS		R\$ (885.412,46)	R\$ (1.087.405,51)
(-) (-) COFINS		R\$ (150.817,59)	R\$ (1.639.134,83)
(-) (-) PIS		R\$ (32.677,14)	R\$ (355.145,89)
RECEITA LIQUIDA		R\$ 43.201.134,61	R\$ 51.544.479,86
(-) CUSTO		R\$ (4.356.981,47)	R\$ (3.822.647,79)
(-) Fretes e carretos		R\$ (2.077,38)	R\$ (5.442,20)
(-) Despesas com eventos		R\$ (128.879,39)	R\$ (130.165,65)
(-) Servicos de terceiros		R\$ (3.529.688,42)	R\$ (2.961.821,88)
(-) Cartao corporativo		R\$ (618.376,77)	R\$ (697.655,16)
(-) Orientacao e treinamento		R\$ (76.600,00)	R\$ (21.250,00)
(-) Viagens e estadias		R\$ (1.359,51)	R\$ (6.312,90)
LUCRO BRUTO		R\$ 38.844.153,14	R\$ 47.721.832,07
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (7.105.318,13)	R\$ (7.193.326,50)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (6.263.346,23)	R\$ (6.367.205,08)
(-) Salarios e ordenados		R\$ (2.586.981,02)	R\$ (2.797.902,88)
(-) Pro-labore		R\$ (74.880,00)	R\$ (138.006,00)
(-) 13º Salários		R\$ (384.077,45)	R\$ (34.142,14)
(-) INSS		R\$ (836.565,26)	R\$ (727.967,67)
(-) FGTS		R\$ (260.899,97)	R\$ (385.503,14)
Alimentacao		R\$ (186.138,76)	R\$ 36.476,00
(-) Vale transporte		R\$ (31.361,28)	R\$ (40.587,86)
(-) Assistencia medica		R\$ (362.136,15)	R\$ (328.530,88)
(-) Estagiarios		R\$ (9.800,04)	R\$ (7.349,66)
(-) Férias		R\$ (244.597,67)	R\$ (399.886,81)
(-) Despesas com Refeicoes		R\$ (0,00)	R\$ (80.621,94)
(-) Rescisões		R\$ (28.216,71)	R\$ (239.924,98)
(-) Energia eletrica		R\$ (24.876,92)	R\$ (22.350,56)
(-) Telefone e internet		R\$ (114.011,27)	R\$ (94.240,99)
(-) Correios		R\$ (22.899,98)	R\$ (16.414,76)
(-) Associacao de classe		R\$ (20.297,18)	R\$ (26.380,35)
(-) Copa e cozinha		R\$ (0,00)	R\$ (1.146,50)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 30/09/2023 **CNPJ:** 07.797.967/0001-95
Número de Ordem do Livro: 30
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 30 de Setembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) Combustível e lubrificantes		R\$ (5.246,25)	R\$ (5.538,86)
(-) Publicidade e propaganda		R\$ (331.271,19)	R\$ (263.363,89)
(-) Material de uso e consumo		R\$ (84.245,54)	R\$ (155.218,22)
(-) Seguros		R\$ (12.238,36)	R\$ (13.983,20)
(-) Aluguéis		R\$ (376.881,55)	R\$ (397.749,73)
(-) Condomínio		R\$ (105.802,93)	R\$ (120.522,11)
(-) Despesas cartorarias		R\$ (1.071,12)	R\$ (1.820,62)
(-) IPTU		R\$ (391,20)	R\$ (10.918,08)
(-) Despesas com taxi		R\$ (1.288,24)	R\$ (1.654,75)
(-) Brinde e bonificação		R\$ (157.170,19)	R\$ (91.954,50)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (860.494,01)	R\$ (868.926,22)
(-) Juros e multas pagas		R\$ (833.335,84)	R\$ (41.676,05)
(-) Juros e multas		R\$ (386,01)	R\$ (679.509,25)
(-) Tarifas bancarias		R\$ (20.602,54)	R\$ (147.712,79)
(-) IOF		R\$ (6.169,62)	R\$ (28,13)
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 18.522,11	R\$ 42.804,80
Juros recebidos		R\$ 9.237,22	R\$ 986,61
Descontos obtidos		R\$ 9.284,89	R\$ 41.818,19
RESULTADO OPERACIONAL		R\$ 31.738.835,01	R\$ 40.528.505,57
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R\$ 31.738.835,01	R\$ 40.528.505,57
(-) PROVISÕES PARA IR E CSL		R\$ (539.783,01)	R\$ (5.926.595,65)
(-) Provisão IRPJ		R\$ (395.311,04)	R\$ (4.353.026,21)
(-) Provisão CSLL		R\$ (144.471,97)	R\$ (1.573.569,44)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 31.199.052,00	R\$ 34.601.909,92

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA
 Período da Escrituração: 01/10/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 07.797.967/0001-95
 Número de Ordem do Livro: 31
 Período Selecionado: 01 de Outubro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 17.774.645,52	R\$ 14.244.796,59
Serviços prestados		R\$ 17.774.645,52	R\$ 14.244.796,59
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (1.012.779,09)	R\$ (807.238,44)
(-) (-) Serviços cancelados		R\$ (6.320,79)	R\$ (0,00)
(-) (-) Descontos concedidos		R\$ (6.447,03)	R\$ (2.409,94)
(-) (-) ISS		R\$ (351.236,70)	R\$ (284.893,42)
(-) (-) COFINS		R\$ (533.239,37)	R\$ (427.343,90)
(-) (-) PIS		R\$ (115.535,20)	R\$ (92.591,18)
RECEITA LIQUIDA		R\$ 16.761.866,43	R\$ 13.437.558,15
(-) CUSTO		R\$ (866.066,69)	R\$ (766.960,85)
(-) Fretes e carretos		R\$ (1.096,40)	R\$ (936,16)
(-) Despesas com eventos		R\$ (31.844,28)	R\$ (67.583,76)
(-) Serviços de terceiros		R\$ (537.501,08)	R\$ (460.801,04)
(-) Cartao corporativo		R\$ (289.374,93)	R\$ (225.560,72)
(-) Orientacao e treinamento		R\$ (6.250,00)	R\$ (12.100,00)
Viagens e estadias		R\$ 0,00	R\$ 20,83
LUCRO BRUTO		R\$ 15.895.799,74	R\$ 12.670.597,30
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (2.786.886,71)	R\$ (2.846.599,67)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (2.005.598,90)	R\$ (2.807.417,28)
(-) Salarios e ordenados		R\$ (971.650,33)	R\$ (885.646,16)
(-) Pro-labore		R\$ (46.062,00)	R\$ (24.960,00)
(-) 13º Salários		R\$ (13.094,59)	R\$ (234.299,31)
(-) INSS		R\$ (187.547,79)	R\$ (331.989,97)
(-) FGTS		R\$ (96.840,69)	R\$ (104.954,98)
Alimentacao		R\$ 14.257,00	R\$ 15.567,90
(-) Vale transporte		R\$ (14.248,46)	R\$ (6.492,47)
(-) Assistencia medica		R\$ (106.315,38)	R\$ (202.436,80)
(-) Estagiarios		R\$ (2.270,16)	R\$ (3.972,78)
(-) Férias		R\$ (114.062,63)	R\$ (524.580,62)
(-) Despesas com Refeicoes		R\$ (18.064,39)	R\$ (41.583,42)
(-) Rescisões		R\$ (62.635,15)	R\$ (47.364,25)
(-) Energia elétrica		R\$ (7.220,94)	R\$ (8.824,69)
(-) Telefone e internet		R\$ (31.862,16)	R\$ (32.942,52)
(-) Correios		R\$ (2.886,10)	R\$ (3.506,47)
(-) Associacao de classe		R\$ (14.496,30)	R\$ (8.165,39)
(-) Copa e cozinha		R\$ (1.146,50)	R\$ (8.071,97)
(-) Combustivel e lubrificantes		R\$ (1.710,00)	R\$ (589,00)
(-) Manutencao de sistemas		R\$ (0,00)	R\$ (2.454,39)
(-) Publicidade e propaganda		R\$ (82.000,00)	R\$ (85.038,92)
(-) Material de uso e consumo		R\$ (53.399,68)	R\$ (23.271,59)
(-) Seguros		R\$ (5.158,60)	R\$ (1.140,00)
(-) Alugueis		R\$ (131.475,39)	R\$ (137.928,84)
(-) Condomínio		R\$ (39.336,78)	R\$ (39.398,73)
(-) Despesas cartorarias		R\$ (601,98)	R\$ (56,23)
(-) IPTU		R\$ (5.459,04)	R\$ (5.459,04)
(-) Despesas com taxi		R\$ (562,53)	R\$ (163,69)
(-) Brinde e bonificacao		R\$ (9.748,33)	R\$ (47.873,56)
(-) Depreciacao maquinas e equipamentos		R\$ (0,00)	R\$ (1.824,90)
(-) Depreciacao moveis e utensilios		R\$ (0,00)	R\$ (7.994,49)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (794.488,48)	R\$ (56.942,41)
(-) Juros e multas pagas		R\$ (22.069,42)	R\$ (55.015,75)
Juros e multas		R\$ (679.437,61)	R\$ 0,00
(-) Tarifas bancarias		R\$ (92.966,87)	R\$ (1.909,72)
(-) IOF		R\$ (14,58)	R\$ (16,94)
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 13.200,67	R\$ 17.760,02
Juros recebidos		R\$ 9,65	R\$ 4.569,02
Descontos obtidos		R\$ 13.191,02	R\$ 13.191,00
RESULTADO OPERACIONAL		R\$ 13.108.913,03	R\$ 9.823.997,63
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R\$ 13.108.913,03	R\$ 9.823.997,63
(-) PROVISÕES PARA IR E CSL		R\$ (1.927.881,44)	R\$ (1.543.833,87)
(-) Provisão IRPJ		R\$ (1.415.971,65)	R\$ (1.133.583,73)
(-) Provisão CSLL		R\$ (511.909,79)	R\$ (410.250,14)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 11.181.031,59	R\$ 8.280.163,76

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 39.A2.EB.49.A2.9B.BC.F5.DD.65.0B.11.0F.6D.4C.8E.AF.E0.AE.B7-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 1 de 1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO		
NIRE 41205623178	CNPJ 07.797.967/0001-95	
NOME EMPRESARIAL NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO	
FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2024 a 31/12/2024
NATUREZA DO LIVRO DÁRIO	NÚMERO DO LIVRO 32
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 0F.FD.4F.A1.A5.EA.EC.AD.22.0A.93.21.0E.66.4B.E7.72.F9.44.8A	
ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:					
QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	02769312030	GREGORY GOMES DA SILVA FEIJO:02769312030	277028218818921583 288371	11/07/2024 a 11/07/2025	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	07797967000195	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA:07797967000195	262319318212322237 81989598072	06/03/2025 a 06/03/2026	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

0F.FD.4F.A1.A5.EA.EC.AD.22.0A.93.21
.0E.66.4B.E7.72.F9.44.8A-1

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 23/05/2025 às 11:14:15

AB.F7.76.1D.F3.75.C0.AA
45.04.6F.18.10.F2.9F.C8

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	07.797.967/0001-95
Número de Ordem do Livro:	32		
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA
NIRE	41205623178
CNPJ	07.797.967/0001-95
Número de Ordem	32
Natureza do Livro	DÁRIO
Município	SAO JOSE DOS PINHAIS
Data do arquivamento dos atos constitutivos	01/08/2018
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2024
Quantidade total de linhas do arquivo digital	52599

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA
Natureza do Livro	DÁRIO
Número de ordem	32
Quantidade total de linhas do arquivo digital	52599
Data de inicio	01/01/2024
Data de término	31/12/2024

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 0F.FD.4F.A1.A5.EA.EC.AD.22.0A.93.21.0E.66.4B.E7.72.F9.44.8A-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2024

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	7.080.689,07 + 3.278.635,44	1,14
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	8.124.714,47 + 959.741,49	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	7.080.689,07	0,87
	Passivo Circulante	8.124.714,47	
Índice de Solvência Geral	Ativo	11.260.200,87	1,24
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	8.124.714,47 + 959.741,49	

RUDIMAR BARBOSA DOS REIS:57446024968

Assinado de forma digital por RUDIMAR BARBOSA DOS REIS:57446024968
Dados: 2025.05.23 11:36:28 -03'00'

RUDIMAR BARBOSA DOS REIS

Sócio-Administrador

CPF: 574.460.249-68

GREGORY GOMES DA SILVA FEIJO:02769312030

Assinado de forma digital por GREGORY GOMES DA SILVA FEIJO:02769312030
Dados: 2025.05.23 11:17:20 -03'00'

GREGORY GOMES DA SILVA FEIJO

Reg. no CRC - RS sob o No. 098869

CPF: 027.693.120-30

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2024

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	7.080.689,07 + 3.278.635,44	1,14
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	8.124.714,47 + 959.741,49	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	7.080.689,07	0,87
	Passivo Circulante	8.124.714,47	
Índice de Solvência Geral	Ativo	11.260.200,87	1,24
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	8.124.714,47 + 959.741,49	

RUDIMAR BARBOSA DOS REIS:57446024968

Assinado de forma digital por RUDIMAR BARBOSA DOS REIS:57446024968
Dados: 2025.05.23 11:36:28 -03'00'

RUDIMAR BARBOSA DOS REIS
Sócio-Administrador
CPF: 574460.249-68

GREGORY GOMES DA SILVA FEIJO:02769312030

Assinado de forma digital por GREGORY GOMES DA SILVA FEIJO:02769312030
Dados: 2025.05.23 11:17:20 -03'00'

GREGORY GOMES DA SILVA FEIJO
Reg. no CRC - RS sob o No. 098869
CPF: 027.693.120-30

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 07.797.967/0001-95
Número de Ordem do Livro: 32
Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 68.904.354,09	R\$ 77.499.185,90
Serviços prestados		R\$ 68.904.354,09	R\$ 77.499.185,90
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (3.922.316,08)	R\$ (9.166.044,61)
(-) (-) Serviços cancelados		R\$ (26.208,44)	R\$ (58.081,67)
(-) (-) Descontos concedidos		R\$ (9.592,91)	R\$ (14.589,66)
(-) (-) ISS		R\$ (1.372.298,93)	R\$ (1.550.940,63)
(-) (-) COFINS		R\$ (2.066.478,73)	R\$ (2.326.410,79)
(-) (-) PIS		R\$ (447.737,07)	R\$ (504.055,67)
(-) AUTOREGULARIZAÇÃO PERSE		R\$ (0,00)	R\$ (4.711.966,19)
RECEITA LIQUIDA		R\$ 64.982.038,01	R\$ 68.333.141,29
(-) CUSTO		R\$ (4.589.608,64)	R\$ (4.010.809,19)
(-) Fretes e carretos		R\$ (6.378,36)	R\$ (6.618,16)
(-) Despesas com eventos		R\$ (197.749,41)	R\$ (157.995,41)
(-) Serviços de terceiros		R\$ (3.422.622,92)	R\$ (2.322.607,22)
(-) Cartao corporativo		R\$ (923.215,88)	R\$ (1.292.336,58)
(-) Orientacao e treinamento		R\$ (33.350,00)	R\$ (119.000,00)
(-) Viagens e estadias		R\$ (6.292,07)	R\$ (60.673,39)
(-) Manutencao maquinas e equipamentos		R\$ (0,00)	R\$ (51.578,43)
(-) CMV		R\$ (0,00)	R\$ (379.313,70)
(-) INSS		R\$ (0,00)	R\$ (291.048,93)
(-) FGTS		R\$ (0,00)	R\$ (88.264,77)
LUCRO BRUTO		R\$ 60.392.429,37	R\$ 63.943.018,40
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (10.045.391,28)	R\$ (11.944.965,48)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (9.180.133,18)	R\$ (10.687.105,16)
(-) Salarios e ordenados		R\$ (3.683.549,04)	R\$ (3.436.407,61)
(-) Pro-labore		R\$ (162.966,00)	R\$ (99.845,92)
(-) 13º Salários		R\$ (268.441,45)	R\$ (348.337,44)
(-) INSS		R\$ (1.059.957,64)	R\$ (1.061.371,76)
(-) FGTS		R\$ (490.458,12)	R\$ (358.810,83)
(-) Alimentacao		R\$ 52.043,90	R\$ (85.933,00)
(-) Vale transporte		R\$ (47.080,33)	R\$ (92.872,59)
(-) Assistencia medica		R\$ (530.967,68)	R\$ (730.088,06)
(-) Estagiarios		R\$ (11.322,44)	R\$ (15.551,03)
(-) Premiacoes		R\$ (0,00)	R\$ (497.511,18)
(-) Férias		R\$ (924.467,43)	R\$ (439.101,87)
(-) Despesas com Refeicoes		R\$ (122.205,36)	R\$ (436.927,11)
(-) Rescisões		R\$ (287.289,23)	R\$ (13.215,69)
(-) Energia eletrica		R\$ (31.175,25)	R\$ (44.534,55)
(-) Assessoria e consultoria		R\$ (0,00)	R\$ (205.453,70)
(-) Telefone e internet		R\$ (127.183,51)	R\$ (135.373,32)
(-) Correios		R\$ (19.921,23)	R\$ (5.848,14)
(-) Associacao de classe		R\$ (34.545,74)	R\$ (41.188,47)
(-) Honorarios		R\$ (0,00)	R\$ (462.687,17)
Copa e cozinha		R\$ (9.218,47)	R\$ 0,00
(-) Combustível e lubrificantes		R\$ (6.127,86)	R\$ (1.475,00)
(-) Manutencao de sistemas		R\$ (2.454,39)	R\$ (872.372,76)
(-) Publicidade e propaganda		R\$ (348.402,81)	R\$ (76.393,03)
Material de uso e consumo		R\$ (178.489,81)	R\$ 0,00
(-) Material de escritorio		R\$ (0,00)	R\$ (16.398,19)
(-) Seguros		R\$ (15.123,20)	R\$ (18.837,72)
(-) Alugueis		R\$ (535.678,57)	R\$ (540.488,39)
(-) Impressos e materiais		R\$ (0,00)	R\$ (68.441,53)
(-) Condominio		R\$ (159.920,84)	R\$ (167.694,24)
(-) Despesas cartorarias		R\$ (1.876,85)	R\$ (3.339,84)
(-) IPTU		R\$ (16.377,12)	R\$ (20.756,06)
(-) Despesas com taxi		R\$ (1.818,44)	R\$ (2.764,66)
(-) Manutencao e reparos		R\$ (0,00)	R\$ (11.395,03)
(-) Brinde e bonificacao		R\$ (139.828,06)	R\$ (233.888,01)
(-) Confraternizacao		R\$ (0,00)	R\$ (55.825,00)
(-) Depreciacao maquinas e equipamentos		R\$ (1.824,90)	R\$ (453,68)
(-) Depreciacao moveis e utensilios		R\$ (7.994,49)	R\$ (39.705,03)
(-) Amortização softwares		R\$ (0,00)	R\$ (22.310,27)
(-) Depreciação instalações		R\$ (5.510,82)	R\$ (23.421,15)
(-) Depreciação telecomunicação		R\$ (0,00)	R\$ (86,13)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 45,71	R\$ 689,97
Rendimentos s/Aplicações		R\$ 45,71	R\$ 689,97
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (925.868,63)	R\$ (1.318.753,19)
(-) Juros e multas pagas		R\$ (96.691,80)	R\$ (1.309.090,65)
(-) Juros e multas		R\$ (679.509,25)	R\$ (384,87)
(-) Tarifas bancarias		R\$ (149.622,51)	R\$ (9.230,24)
(-) IOF		R\$ (45,07)	R\$ (47,43)
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 60.564,82	R\$ 60.202,90
Juros recebidos		R\$ 5.555,63	R\$ 6.308,77
Descontos obtidos		R\$ 55.009,19	R\$ 53.894,13
RESULTADO OPERACIONAL		R\$ 50.347.038,09	R\$ 51.998.052,92
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R\$ 50.347.038,09	R\$ 51.998.052,92
(-) PROVISÕES PARA IR E CSL		R\$ (7.470.429,52)	R\$ (8.413.116,41)
(-) Provisão IRPJ		R\$ (5.486.609,94)	R\$ (6.179.762,07)
(-) Provisão CSLL		R\$ (1.983.819,58)	R\$ (2.233.354,34)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 42.876.608,57	R\$ 43.584.936,51

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 0F.FD.4F.A1.A5.EA.EC.AD.22.0A.93.21.0E.66.4B.E7.72.F9.44.8A-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

Página 1 de 1

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade:

NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA

Período da Escrituração:

01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ:

07.797.967/0001-95

Número de Ordem do Livro: 32

Período Selecionado:

01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 12.916.014,88	R\$ 11.260.200,87
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 9.089.677,56	R\$ 7.080.689,07
DISPONIVEL		R\$ 54.254,71	R\$ 12.981,57
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 1,00	R\$ 514,68
Banco Bradesco - 378291-3		R\$ 1,00	R\$ 0,00
Caixa Econômica Federal - 724-0		R\$ 0,00	R\$ 11.238,18
Banco do Brasil - 463-4		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Banco do Brasil - 464-2		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Banpará		R\$ 0,00	R\$ (30.477,42)
Santander - 13004298-7		R\$ 0,00	R\$ 19.751,92
Banco Bradesco - 840074-1		R\$ 0,00	R\$ 2,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 54.253,71	R\$ 12.466,89
Aplicacao Banco do Brasil - 464		R\$ 12.337,43	R\$ 643,37
Aplicacao Banco do Brasil - 463		R\$ 30.640,95	R\$ 17.367,30
Aplicacao Bradesco - 378291-3		R\$ 11.275,33	R\$ 0,00
Aplicação Santander		R\$ 0,00	R\$ (5.753,22)
Aplicacao Bradesco - 840074-1		R\$ 0,00	R\$ 200,44

CLIENTES			R\$ 6.780.629,09	R\$ 4.377.678,30
DUPLICATAS A RECEBER			R\$ 6.780.629,09	R\$ 4.377.678,30
Clientes			R\$ 6.780.629,09	R\$ 4.377.678,30
OUTROS CRÉDITOS			R\$ 2.254.793,76	R\$ 2.690.029,20
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS E SOCIOS			R\$ 0,00	R\$ 72.060,56
Adiantamentos de férias			R\$ 0,00	R\$ 72.060,56
Adiantamentos de 13º salários			R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO A SOCIO - RUDIMAR BARBOSA DOS REIS			R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO A SOCIO - RUIMAR BARBOZA DOS REIS			R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO A SOCIO - RODRIGO GERMANO DOS SANTOS STREITHORST			R\$ 0,00	R\$ 0,00
IMPOSTOS A RECUPERAR			R\$ 64.894,05	R\$ 64.938,46
INSS a recuperar			R\$ 805,75	R\$ 805,75
IRRF a recuperar			R\$ 0,00	R\$ 0,00
PIS a recuperar			R\$ 0,00	R\$ 0,00
COFINS a recuperar			R\$ 0,00	R\$ 0,00
CSLL a recuperar			R\$ 0,00	R\$ 0,00
ISS a recuperar			R\$ 4.898,05	R\$ 4.898,05
ICMS a recuperar			R\$ 59.190,25	R\$ 59.234,68
OUTROS CREDITOS			R\$ 0,00	R\$ 1.481,57
Bloquei Judicial			R\$ 0,00	R\$ 1.481,57
MUTUOS - CP			R\$ 2.189.899,71	R\$ 2.551.548,59
Mutuo - Editora Negócios Públicos			R\$ 5.510,00	R\$ 5.510,00
Mutuo - GOVTECH Tecnologia em Informática LTDA			R\$ 178.400,00	R\$ 181.400,00
Mutuo - NP Treinamentos			R\$ 956.551,12	R\$ 1.259.700,00
Mutuo - Instituto NP			R\$ 1.021.772,59	R\$ 1.021.772,59
Mutuo - ContratosGOV			R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00

Mutuo - GOVPLAN		R\$ 22.666,00	R\$ 76.166,00
Mutuo - Instituto Filial		R\$ 0,00	R\$ 2.000,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 3.826.337,32	R\$ 4.179.511,80
IMOBILIZADO		R\$ 534.451,88	R\$ 887.626,36
IMOBILIZADO		R\$ 1.596.652,86	R\$ 1.960.025,15
Movels e Utensilios		R\$ 453.021,04	R\$ 566.412,88
Máquinas e equipamentos		R\$ 103.410,55	R\$ 160.364,25
Linhas telefonicas		R\$ 1.148,81	R\$ 1.148,81
Equipamentos para processamento de dados		R\$ 500.165,67	R\$ 624.750,98
Instalacoes		R\$ 312.278,79	R\$ 312.278,79
Terrenos		R\$ 151.000,00	R\$ 151.000,00
Consórcios		R\$ 77.628,00	R\$ 144.069,44
(-)(-) DEPRECIACÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL		R\$ (1.064.200,98)	R\$ (1.072.398,79)
(-) (-) Depreciação - Máquinas e equipamentos		R\$ (89.031,32)	R\$ (103.864,23)
(-) (-) Depreciação - Moveis e Utensilios		R\$ (258.843,05)	R\$ (284.294,68)
(-) (-) Depreciação - Edifícios		R\$ (90.831,41)	R\$ 0,00
(-) (-) Depreciação - Equipamentos para processamento de dados		R\$ (500.165,67)	R\$ (502.694,82)
(-) (-) Depreciação - Instalacoes		R\$ (125.329,53)	R\$ (180.760,32)
(-) Depreciação - Linhas telefonicas		R\$ 0,00	R\$ (784,74)
INTANGIVEL		R\$ 13.250,00	R\$ 13.250,00
INTANGIVEL		R\$ 311.443,51	R\$ 311.443,51
Software		R\$ 298.193,51	R\$ 298.193,51
Marcas e patentes		R\$ 13.250,00	R\$ 13.250,00
(-) (-) AMORTIZAÇÃO		R\$ (298.193,51)	R\$ (298.193,51)
(-) (-) Amortizacao software		R\$ (298.193,51)	R\$ (298.193,51)
OUTROS CREDITOS		R\$ 3.278.635,44	R\$ 3.278.635,44
OUTROS CREDITOS			

Outros créditos		R\$ 3.278.635,44	R\$ 3.278.635,44
PASSIVO		R\$ 12.916.014,88	R\$ 11.260.200,87
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 5.594.033,80	R\$ 8.124.714,47
FORNECEDORES		R\$ 6.923,00	R\$ 0,00
FORNECEDORES		R\$ 6.923,00	R\$ 0,00
Fornecedores		R\$ 6.923,00	R\$ 0,00
OBRIGACOES TRABALHISTAS		R\$ 878.298,12	R\$ 1.253.267,32
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 187.605,00	R\$ 177.705,00
Salários a pagar		R\$ 180.567,00	R\$ 170.553,00
Pro-labore a pagar		R\$ 7.038,00	R\$ 7.152,00
13º Salários a pagar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Rescises a pagar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 234.020,78	R\$ 409.434,23
FGTS a recolher		R\$ 39.593,82	R\$ 51.721,11
INSS a recolher		R\$ 131.334,74	R\$ 254.707,99
Contribuições sindicais a recolher		R\$ 3.759,14	R\$ 3.759,14
IRRF a recolher		R\$ 59.333,08	R\$ 99.245,99
PROVISÕES		R\$ 456.672,34	R\$ 666.128,09
Provisões de Férias		R\$ 456.672,34	R\$ 494.807,87
Provisões 13º salário		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INSS s/Férias		R\$ 0,00	R\$ 132.012,87
FGTS s/Férias		R\$ 0,00	R\$ 39.307,35
INSS s/13º Salário		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FGTS s/13º Salário		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 1.904.671,84	R\$ 2.434.649,92
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 1.904.671,84	R\$ 2.434.649,92
COFINS a recolher		R\$ 88.580,44	R\$ 201.592,04
CSRF a recolher		R\$ 1.691,43	R\$ 2.192,43

CSLL a recolher			R\$ 665.129,01	R\$ 737.333,07
IRPJ a recolher			R\$ 1.033.933,76	R\$ 1.384.303,73
IRRF sobre serviços de terceiros			R\$ 709,28	R\$ 696,60
ISS a recolher			R\$ 92.930,74	R\$ 74.537,16
ISS retido a recolher			R\$ 2.504,78	R\$ 2.599,65
PIS a recolher			R\$ 19.192,40	R\$ 11.195,24
OUTRAS OBRIGAÇÕES			R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONTAS A PAGAR			R\$ 0,00	R\$ 0,00
Rudimar Barbosa dos Reis			R\$ 0,00	R\$ 0,00
PARCELAMENTOS			R\$ 2.800.984,32	R\$ 4.433.640,71
PARCELAMENTOS			R\$ 2.800.984,32	R\$ 4.663.079,20
PERT IIIb			R\$ 119.053,92	R\$ 79.369,28
Parcelamento Simplificado n° 82392			R\$ 1.755.913,32	R\$ 1.170.608,88
Parcelamento Simplificado n° 32235			R\$ 926.017,08	R\$ 463.008,54
Parcelamento Simplificado n° 62440			R\$ 0,00	R\$ 369.626,60
Parcelamento Simplificado n° 42440			R\$ 0,00	R\$ 224.482,81
AUTORREGULARIZACAO PERSE			R\$ 0,00	R\$ 2.355.983,09
(-) CUSTOS S/ AMORTIZAÇÕES			R\$ 0,00	R\$ (229.438,49)
(-) Custos s/Amort. Parc Simplificado n° 62440			R\$ 0,00	R\$ (112.338,06)
(-) Custos s/Amort. Parc Simplificado n° 42440			R\$ 0,00	R\$ (117.100,43)
MUTUOS PASSIVO			R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUTUOS PASSIVO			R\$ 0,00	R\$ 0,00
Mutuos Passivo - Instituto NP			R\$ 0,00	R\$ 0,00
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS			R\$ 3.156,52	R\$ 3.156,52
EMPRÉSTIMOS			R\$ 3.156,52	R\$ 3.156,52
Saldo devedor Caixa Economica			R\$ 3.156,52	R\$ 3.156,52
Saldo devedor Santander			R\$ 0,00	R\$ 0,00

PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 1.914.380,84	R\$ 959.741,49
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R\$ 1.914.380,84	R\$ 959.741,49
PARCELAMENTOS		R\$ 1.912.204,59	R\$ 957.565,24
PERT IIIb		R\$ 595.269,60	R\$ 515.900,32
Parcelamento Simplificado n° 82392		R\$ 1.316.934,99	R\$ 146.326,11
Parcelamento Simplificado n° 62440		R\$ 0,00	R\$ 323.423,28
(-) Custos s/Amort. Parc Simplificado n° 62440		R\$ 0,00	R\$ (28.084,47)
ADIANTAMENTOS A CLIENTES		R\$ 2.176,25	R\$ 2.176,25
Adiantamentos de clientes		R\$ 2.176,25	R\$ 2.176,25
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 5.407.600,24	R\$ 2.175.744,91
CAPITAL SOCIAL		R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
Capital social		R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 5.402.600,24	R\$ 2.170.744,91
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 5.402.600,24	R\$ 2.170.744,91
Lucros acumulados		R\$ 5.402.600,24	R\$ 2.170.744,91
Distribuição de lucros		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Lucros do Período		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-)Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número OF.FD.4F.A1.A5.EA.EC.AD.22.0A.93.21.0E.66.4B.E7.72.F9.44.8A-1, nos termos do Decreto n° 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: GREGORY GOMES DA SILVA FEIJO
REGISTRO.....	: RS-098869/O-6
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.693.120-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: RIO GRANDE DO SUL, 08/04/2025 as 14:05:39.

Válido até: 07/07/2025.

Código de Controle: 7570547.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCRS.

NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA
CNPJ 07.797.967/0001-95
NIRE 412.056231-78
6ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA
CNPJ 07.797.967/0001-95
NIRE 412.056231-78

RUDIMAR BARBOSA DOS REIS, brasileiro, casado em comunhão universal de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade Civil RG sob nº 4.086.763-5, inscrito no CPF sob nº 574.460.249-68, residente e domiciliado na Rua Deputado Heitor Alencar Furtado 3315, Apartamento 20, Campo Comprido, CEP 81.200-528, Curitiba-PR; e **RUIBAR BARBOZA DOS REIS**, brasileiro, casado em comunhão universal de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade Civil RG sob nº 4.418.244-0, inscrito no CPF sob nº 815.706.009-53, residente e domiciliado na Alameda Julia da Costa, nº 1417, 5º andar, apto 501, Bigorrião, CEP: 80.730-070, Curitiba-PR, e **RODRIGO GERMANO DOS SANTOS STREITHORST**, brasileiro, natural de São Paulo/SP, casado sob o regime de comunhão universal de bens, nascido em 05/02/1980, empresário, portador da cédula de identidade civil RG 4078963081 – II/SP e CPF 993.487.210-20, residente e domiciliado a Rua Professor Pedro Viriato Parigot de Souza, 3.901, torre 1, apartamento 63, Ecoville, Curitiba/PR CEP 81.280-330, sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome a denominação social de "**NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA**", inscrita no CNPJ nº 07.797.967/0001-95, estabelecida na Rua Izabel a Redentora, 2356 – Edif. Loewen, Sala 117, Bairro Centro, CEP 83005-010, São José dos Pinhais/PR., devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 412.056.231-78, em 04/01/2006, e última alteração arquivada sob nº 20187470618, em 15/01/2019, **RESOLVEM**, por este instrumento particular de alteração contratual, **CONSOLIDAR** o seu contrato social, de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁSULA PRIMEIRA. A sociedade girará sob o nome empresarial de **NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA** e tem sede e domicílio na Rua Izabel a Redentora, 2356 – Edif. Loewen, Sala 117, Bairro Centro, CEP 83005-010, São José dos Pinhais/PR.

Parágrafo único. A empresa utiliza o nome fantasia: **NP TECNOLOGIA**.

CLÁSULA SEGUNDA: A sociedade tem por objeto a atividade de edição, publicação de livros, revistas e boletins, promoção e realização de cursos, palestras e seminários, assessoria e consultoria nas áreas de licitações e administração pública, desenvolvimento de programas de computador sob encomenda e assessoria em software, programas de informática.

NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA
CNPJ 07.797.967/0001-95
NIRE 412.056231-78
6ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade iniciou suas atividades em 02 de janeiro de 2006 e seu prazo de duração é indeterminado.

Parágrafo único. A sociedade poderá abrir ou encerrar filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional, a critério dos sócios, atribuindo-lhes capital autônomo, para fins de direito.

CLÁUSULA QUARTA. O capital social é de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais) dividido em 5.000 (Cinco mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, subscrita e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

Sócios Quotistas	%	Quotas	Valor em reais
RUDIMAR BARBOSA DOS REIS	60	3.000	3.000,00
RUIMAR BARBOZA DOS REIS	20	1.000	1.000,00
RODRIGO GERMANO DOS SANTOS	20	1.000	1.000,00
TOTAL	100	5.000	5.000,00

Parágrafo primeiro. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas representativas do capital social, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Parágrafo segundo. As quotas são indivisíveis, reconhecendo a sociedade um só possuidor para cada uma delas.

CLÁUSULA QUINTA. A administração da Sociedade caberá ao sócio **RUDIMAR BARBOSA DOS REIS**, autorizado ao uso do nome empresarial individualmente, ao qual cabe a responsabilidade ou representação ativa e passiva da Sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social.

CLÁUSULA SEXTA. Ficam os administradores vedados a usar a denominação social em negócios estranhos aos interesses ou objetivos sociais, ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos demais sócios.

NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA
CNPJ 07.797.967/0001-95
NIRE 412.056231-78
6ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Parágrafo primeiro. No exercício da administração, ficam os administradores investidos dos mais amplos e gerais poderes de gestão próprios do cargo, a fim de garantir pleno funcionamento dos negócios sociais e a realização do objetivo da Sociedade.

Parágrafo segundo. Nos limites de suas atribuições e poderes, é ilícito aos administradores **por assinatura individual**, constituir procuradores, em nome da sociedade, especificando no instrumento os atos e operações que poderão praticar e o prazo de duração do mandato que deverá coincidir com o ano-calendário, **exceto** o mandato judicial, que poderá ser por prazo indeterminado.

Parágrafo terceiro. Cessará a responsabilidade dos administradores, pelos atos praticados durante o período de sua gestão, com a aprovação das contas do exercício social a que se referirem.

CLÁSULA SÉTIMA. Os atos de quaisquer sócios, administradores, empregados ou procuradores da sociedade, referentes a obrigações relativas a negócios ou operações estranhas ao objeto social, tais como fianças, avais, endossos ou quaisquer garantias em favor de terceiros são expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes em relação à sociedade.

CLÁSULA OITAVA. Os sócios que prestarem serviços à sociedade poderão efetuar retiradas mensais a título de **pró-labore**, que serão levadas à conta de resultado e cujos níveis serão fixados de comum acordo, anualmente, por consenso unânime na reunião de sócios.

CLÁSULA NONA. As quotas são indivisíveis em relação à Sociedade e não poderão ser caucionadas, empenhadas, oneradas ou gravadas, total ou parcialmente, a qualquer título, sem o prévio consentimento dos demais sócios, ficando assegurada a estes a preferência na aquisição, em igualdade de condições e na proporção das quotas que possuírem, observado o quanto segue:

I – Os sócios deverão ser comunicados, por escrito, para se manifestarem a respeito da preferência no prazo de 30 (trinta) dias;

II – Findo o prazo para o exercício da preferência, sem que os sócios se manifestem ou, havendo sobras, poderão as quotas ser cedidas ou alienadas a terceiro.

III – A notificação deverá conter a quantidade de quotas e o preço por elas exigido.

NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA
CNPJ 07.797.967/0001-95
NIRE 412.056231-78
6ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Parágrafo único. As quotas são livremente transferíveis entre os sócios com consentimento prévio.

CLÁSULA DÉCIMA. Na hipótese de todos os sócios manifestarem o direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que possuírem. Se apenas parte dos sócios exercerem esse direito, os demais poderão, no prazo adicional de dez dias, adquirir, mediante rateio, as quotas disponíveis.

CLÁSULA DÉCIMA PRIMEIRA. A Sociedade somente poderá exercer o direito de preferência à aquisição total ou parcial de quotas, se os sócios não exercerem, no prazo de 24 horas, preferencialmente aos terceiros, estranhos à Sociedade, observando que esta aquisição se faça com prejuízo do capital social ou das reservas de capital. Devendo utilizar os recursos de reservas de lucros. Estas quotas permanecerão em tesouraria pelo prazo máximo de 180 dias e se não forem alienadas neste prazo, a Sociedade deverá promover a redução do capital social no montante equivalente ao valor nominal das quotas, revertendo o seu valor para a conta de lucros que originalmente disponibilizou os recursos para as quotas em tesouraria.

Parágrafo único. Esta opção condicionada à existência de disponibilidades suficiente para satisfazer o direito do sócio que se desliga, sem afetar a integridade do capital social e reservas.

CLÁSULA DÉCIMA SEGUNDA. Anualmente em 31 de dezembro será levantado um balanço geral do ativo e passivo da Sociedade e os resultados apurados, lucros e prejuízos, serão distribuídos aos sócios proporcionalmente, em conformidade com as disposições legais pertinentes e nos termos do artigo 1.065 do Código Civil Brasileiro.

Parágrafo primeiro. A Sociedade poderá, por deliberação da maioria simples do capital social, levantar balanços intermediários para qualquer fim, inclusive distribuição de lucros existentes em qualquer época do ano.

Parágrafo segundo. Os sócios, por maioria simples do capital social, poderão decidir pela retenção dos lucros, se a sua distribuição afetar o equilíbrio financeiro da empresa.

CLÁSULA DÉCIMA TERCEIRA. Os sócios serão obrigados a reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título, ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantias se distribuírem com prejuízo de capital.



NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA
CNPJ 07.797.967/0001-95
NIRE 412.056231-78
6ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Todas as deliberações sociais serão definidas em reunião de sócios, no entanto, para as matérias abaixo arroladas, dependerão de quórum qualificado para aprovação pelos sócios quotistas:

1. As deliberações para os seguintes assuntos requererão a maioria simples do capital social, ou seja, um quórum de cinquenta por cento mais um do capital social:

- a) A designação dos administradores em ato separado, sócio ou não;
- b) A destituição dos administradores;
- c) O modo e o valor da remuneração dos administradores;
- d) Pedido de Concordata ou Falência;
- e) Exclusão de sócio nos termos do art. 1.085 do Código Civil.

2. As deliberações para os seguintes assuntos requererão quórum de 75% (setenta e cinco por cento):

- a) A modificação do contrato social;
- b) A transformação da Sociedade, ou a fusão, cisão ou incorporação;
- c) Resolução, dissolução e cessação do estado de liquidação;
- d) Aumento ou redução de capital com bens ou moeda corrente.

3. Requererão quórum de 2/3 (dois terços) das deliberações sobre os seguintes assuntos:

- a) A aprovação das contas da Administração;
- b) Destituição de sócio nomeado administrador;
- c) Designação de pessoa não sócia na Sociedade no caso de capital inteiramente integralizado;
- d) A participação nos lucros dos administradores e dos empregados;
- e) O ingresso na Sociedade dos herdeiros do sócio falecido, por requerimento do Inventariante, em substituição ao pagamento dos haveres do "de cujus";
- f) A nomeação ou destituição de liquidantes e o julgamento de suas contas;
- g) Investimento em outras empresas, coligadas ou controladas;
- h) Aprovação de laudo de reavaliação a valor venal de bens ou direitos do ativo imobilizado e intangível.

4. Requererão quórum de 100% (cem por cento) das deliberações sobre os seguintes assuntos:

- a) Designação de pessoa não sócia na Sociedade, enquanto o capital não estiver totalmente integralizado;

NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA
CNPJ 07.797.967/0001-95
NIRE 412.056231-78
6ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

b) Aquisição, alienação e oneração de bens imóveis ou constituição de ônus reais e a prestação de garantias de quaisquer naturezas a obrigação de terceiros.

Parágrafo primeiro. A reunião dos sócios será realizada a qualquer época, mediante convocação dos administradores ou sócios, indicando a matéria a ser deliberada. Dessas reuniões deverão ser elaboradas as correspondentes atas, as quais serão lavradas no Livro de Atas da Administração.

Parágrafo segundo. Dispensam-se as formalidades descritas no parágrafo anterior quanto todos os sócios comparecerem ou decidirem por escrito sobre a matéria que seria objeto da reunião.

Parágrafo terceiro. Dispensam-se as formalidades de convocação, previstas no §3º do art. 1.152 do Código Civil de 2.002, quando sócios representando $\frac{3}{4}$ (três quartos) do capital votante comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia.

Parágrafo quarto. As deliberações da reunião vincularão todos os sócios ainda que ausentes ou dissidentes e, exceto aquelas previstas em Lei, serão tomadas por maioria absoluta, não sendo considerados os votos em branco.

CLÁSULA DÉCIMA QUINTA. As demais deliberações não citadas aqui podem ser decididas por maioria absoluta de votos, com base na quantidade de quotas de cada sócio.

CLÁSULA DÉCIMA SEXTA. Qualquer sócio pode retirar-se da Sociedade, mediante notificação aos demais, a qualquer tempo, por vontade própria, por dissidência em relação à alteração contratual deliberada pela maioria, pela falta de afeição social, conforme **art. 1.029, da Lei 10.406/02**, e por outras razões de foro íntimo, recebendo seu capital, lucro e haveres, segundo dados em balanço patrimonial especial levantado no mês do evento, pagáveis na forma do disposto neste contrato.

CLÁSULA DÉCIMA SÉTIMA. O sócio que, por divergir de alteração contratual deliberada pela maioria, desejar retirar-se da Sociedade, deverá notificar os demais, por escrito, com antecedência do prazo mínimo de 30 (trinta) dias, a contar da deliberação que discordou. Findo o prazo da notificação o silêncio será tido como desinteresse.

NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA
CNPJ 07.797.967/0001-95
NIRE 412.056231-78
6ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Parágrafo primeiro. Se os demais sócios adquirirem as quotas do sócio retirante, os haveres deste serão pagos, após o levantamento do balanço patrimonial especial levantado no mês do evento, pagáveis na forma do disposto neste contrato.

Parágrafo segundo. As quotas são livremente transferíveis entre os sócios, com consentimento prévio.

CLÁSULA DÉCIMA OITAVA. A Sociedade entrará em liquidação, caso ocorra qualquer das hipóteses previstas em Lei, ou por decisão de maioria simples do capital social.

Parágrafo primeiro. Em caso de liquidação ou dissolução da Sociedade, o liquidante será indicado por quotistas representando a maioria do Capital Social, hipótese em que os haveres da Sociedade serão empregados na liquidação das obrigações da mesma e o remanescente, se houver, serão divididos entre os quotistas na proporção do número de quotas que cada um possuir.

Parágrafo segundo. O falecimento, exclusão por qualquer motivo ou interdição de qualquer sócio **não dissolve** a Sociedade. Sendo impossível ou inexistindo interesse dos herdeiros ou dos sócios remanescentes na continuação da Sociedade, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da mesma, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo terceiro. Terminada a apuração dos haveres, estes serão pagos ao sócio retirante ou aos herdeiros do sócio falecido, sucessores ou representantes legais, em 24 parcelas mensais e sucessivas, com juros de 12% ao ano. Os herdeiros do sócio falecido não serão admitidos à Sociedade, salvo decisão unânime em contrário dos sócios supérstites.

Parágrafo quarto. No relacionamento com a Sociedade, no caso de morte de sócio, os herdeiros serão representados pelo inventariante.

CLÁSULA DÉCIMA NONA. Ocorrendo a dissolução, liquidação, extinção, falência, concordata ou insolvência de sócia pessoa física, os seus sucessores poderão substituí-lo na Sociedade, desde que comuniquem à Sociedade a sua intenção de nela continuar, por escrito, contra recibo, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do evento, ficando assim sub-rogados de pleno direito em todos os seus direitos e deveres.

NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA
CNPJ 07.797.967/0001-95
NIRE 412.056231-78
6ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLÁSULA VIGÉSIMA. Será excluída da Sociedade de pleno direito, a Sociedade empresária que for deflagrada falida, ou ainda qualquer sócio por incapacidade superveniente à assinatura do presente instrumento, observado o art. 1030 da Lei nº 10.406/2.002.

CLÁSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA. Poderá ser excluído da Sociedade por justa causa o sócio que coloque em risco a continuidade da Sociedade, em virtude de atos de inegável gravidade, pelos sócios que representam mais da metade do capital social nos termos do art. 1.085 do Código Civil. Os haveres dos sócios excluídos serão liquidados com base em um balanço especial na data da deliberação.

Parágrafo único. Para os efeitos do disposto nesta cláusula, considera-se justa causa para exclusão de sócio (I) abertura de processo concursal, falência, a concordata ou sob qualquer forma caracterizada de insolvência, (II) violação de cláusula contratual, (III) concorrência desleal, (IV) uso indevido da denominação social, (V) não integralização da própria participação no capital social, (VI) a declaração de incapacidade, (VII) geração de grave desinteligência entre os sócios, (VIII) prática de outros atos de inegável gravidade, (IX) condenação por crime por qualquer natureza, de modo especial aqueles que impedem o exercício de atividade mercantil.

CLÁSULA VIGÉSIMA SEGUNDA. Delibera-se por **não constituir Conselho Fiscal.**

CLÁSULA VIGÉSIMA TERCEIRA. Declara o administrador que não está impedido por Lei especial de exercer a administração da Sociedade, nem condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, crime falimentar, prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, crime contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

CLÁSULA VIGÉSIMA QUARTA. Este contrato social rege-se pelas disposições relativas às "Sociedades Limitadas" do Código Civil Brasileiro (Lei 10.406/2.002, artigos 1.052 a 1.087_ e, subsidiariamente, no que for aplicável pela Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1.976 e suas posteriores alterações.

NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA
CNPJ 07.797.967/0001-95
NIRE 412.056231-78
6ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Parágrafo único. As partes elegem o Foro da Comarca de Curitiba – Paraná, para dirimir quaisquer litígios entre as partes que venham a ocorrer em decorrência do presente contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento.

Curitiba, 26 de abril de 2021.



RUDIMAR BARBOSA DOS REIS



RUIIMAR BARBOZA DOS REIS



RODRIGO GERMANO DOS SANTOS STREITHORST

**TERMO DE AUTENTICIDADE**

Eu, Wagner Alves de Souza, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 065819, inscrito no CPF nº 03980143961, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
03980143961	065819	WAGNER ALVES DE SOUZA



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/05/2021 08:49 SOB Nº 20212255495.
PROTOCOLO: 212255495 DE 05/05/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12103138186. CNPJ DA SEDE: 07797967000195.
NIRE: 41205623178. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 26/04/2021.
NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA
CNPJ 07.797.967/0001-95
NIRE 412.056231-78
8ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

RUDIMAR BARBOSA DOS REIS, brasileiro, casado em comunhão universal de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade Civil RG sob nº 4.086.763-5, inscrito no CPF sob nº 574.460.249-68, residente e domiciliado na Rua Deputado Heitor Alencar Furtado 3315, Apartamento 20, Campo Comprido, CEP 81.200-528, Curitiba-PR; e **RUIVAR BARBOZA DOS REIS**, brasileiro, casado em comunhão universal de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade Civil RG sob nº 4.418.244-0, inscrito no CPF sob nº 815.706.009-53, residente e domiciliado na Alameda Julia da Costa, nº 1417, 5º andar, apto 501, Bigorilho, CEP: 80.730-070, Curitiba-PR, e **RODRIGO GERMANO DOS SANTOS STREITHORST**, brasileiro, natural de São Paulo/SP, casado sob o regime de comunhão universal de bens, nascido em 05/02/1980, empresário, portador da cédula de identidade civil RG 4078963081 – II/SP e CPF 993.487.210-20, residente e domiciliado a Rua Professor Pedro Viriato Parigot de Souza, 3.901, torre 1, apartamento 63, Ecoville, Curitiba/PR CEP 81.280-330, sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome a denominação social de “**NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA**”, inscrita no CNPJ nº 07.797.967/0001-95, estabelecida na Rua Izabel a Redentora, 2356 – Edif. Loewen, Sala 117, Bairro Centro, CEP 83005-010, São José dos Pinhais/PR, e filial inscrita no CNPJ 07.797.967/0002-76, estabelecida na Rua Doutor Brasilio Vicente de Castro, 111 – Salas 1004, 10º Andar, Cond. Eurobusiness CD CMRL, Bairro Campo Comprido, CEP 81.200-526, Curitiba-PR, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 412.056.231-78, em 04/01/2006, e última alteração arquivada sob nº 214929663, em 03/08/2021, RESOLVEM, por este instrumento particular de alteração contratual, RESOLVEM, por este instrumento particular de alteração contratual, modificar o seu contrato social, de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a ter por objeto social a atividade de edição, publicação de livros, revistas e boletins, promoção e realização de cursos, palestras e seminários, desenvolvimento e licenciamento de programas de computador sob encomenda e assessoria em software, programas de informática.

CLÁUSULA SEGUNDA. Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA
CNPJ 07.797.967/0001-95
NIRE 412.056231-78
8ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA TERCEIRA. Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA
CNPJ 07.797.967/0001-95
NIRE 412.056231-78

RUDIMAR BARBOSA DOS REIS, brasileiro, casado em comunhão universal de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade Civil RG sob nº 4.086.763-5, inscrito no CPF sob nº 574.460.249-68, residente e domiciliado na Rua Deputado Heitor Alencar Furtado 3315, Apartamento 20, Campo Comprido, CEP 81.200-528, Curitiba-PR; e **RUIVAR BARBOZA DOS REIS**, brasileiro, casado em comunhão universal de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade Civil RG sob nº 4.418.244-0, inscrito no CPF sob nº 815.706.009-53, residente e domiciliado na Alameda Julia da Costa, nº 1417, 5º andar, apto 501, Bigorrião, CEP: 80.730-070, Curitiba-PR, e **RODRIGO GERMANO DOS SANTOS STREITHORST**, brasileiro, natural de São Paulo/SP, casado sob o regime de comunhão universal de bens, nascido em 05/02/1980, empresário, portador da cédula de identidade civil RG 4078963081 – II/SP e CPF 993.487.210-20, residente e domiciliado a Rua Professor Pedro Viriato Parigot de Souza, 3.901, torre 1, apartamento 63, Ecoville, Curitiba/PR CEP 81.280-330, sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome a denominação social de “**NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA**”, inscrita no CNPJ nº 07.797.967/0001-95, estabelecida na Rua Izabel a Redentora, 2356 – Edif. Loewen, Sala 117, Bairro Centro, CEP 83005-010, São José dos Pinhais/PR, e filial inscrita no CNPJ 07.797.967/0002-76, estabelecida na Rua Doutor Brasilio Vicente de Castro, 111 – Salas 1004, 10º Andar, Cond. Eurobusiness CD CMRL, Bairro Campo Comprido, CEP 81.200-526, Curitiba-PR, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 412.056.231-78, em 04/01/2006, **RESOLVEM**, por este instrumento particular de alteração contratual, **CONSOLIDAR** o seu contrato social, de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade girará sob o nome empresarial de **NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA** e tem sede e domicílio na Rua Izabel a Redentora, 2356 – Edif. Loewen, Sala 117, Bairro Centro, CEP 83005-010, São José dos Pinhais/PR e filial na Rua Doutor Brasilio Vicente de Castro, 111 – Salas 1004, 10º Andar, Cond. Eurobusiness CD CMRL, Bairro Campo Comprido, CEP 81.200-526, Curitiba-PR.

NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA
CNPJ 07.797.967/0001-95
NIRE 412.056231-78
8ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Parágrafo único. A empresa utiliza o nome fantasia: **NP TECNOLOGIA.**

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem por objeto a atividade de edição, publicação de livros, revistas e boletins, promoção e realização de cursos, palestras e seminários, desenvolvimento e licenciamento de programas de computador sob encomenda e assessoria em software, programas de informática.

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade iniciou suas atividades em 02 de janeiro de 2006 e seu prazo de duração é indeterminado.

Parágrafo único. A sociedade poderá abrir ou encerrar filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional, a critério dos sócios, atribuindo-lhes capital autônomo, para fins de direito.

CLÁUSULA QUARTA. O capital social é de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais) dividido em 5.000 (Cinco mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, subscrita e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

Sócios Quotistas	%	Quotas	Valor em reais
RUDIMAR BARBOSA DOS REIS	60	3.000	3.000,00
RUIMAR BARBOZA DOS REIS	20	1.000	1.000,00
RODRIGO GERMANO DOS SANTOS STREITHORST	20	1.000	1.000,00
TOTAL	100	5.000	5.000,00

Parágrafo primeiro. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas representativas do capital social, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Parágrafo segundo. As quotas são indivisíveis, reconhecendo a sociedade um só possuidor para cada uma delas.

CLÁUSULA QUINTA. A administração da Sociedade caberá ao sócio **RUDIMAR BARBOSA DOS REIS**, autorizado ao uso do nome empresarial individualmente, ao qual cabe a responsabilidade ou representação ativa e passiva da Sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social.

NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA
CNPJ 07.797.967/0001-95
NIRE 412.056231-78
8ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLÁSULA SEXTA. Ficam os administradores vedados a usar a denominação social em negócios estranhos aos interesses ou objetivos sociais, ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos demais sócios.

Parágrafo primeiro. No exercício da administração, ficam os administradores investidos dos mais amplos e gerais poderes de gestão próprios do cargo, a fim de garantir pleno funcionamento dos negócios sociais e a realização do objetivo da Sociedade.

Parágrafo segundo. Nos limites de suas atribuições e poderes, é ilícito aos administradores **por assinatura individual**, constituir procuradores, em nome da sociedade, especificando no instrumento os atos e operações que poderão praticar e o prazo de duração do mandato que deverá coincidir com o ano-calendário, **exceto** o mandato judicial, que poderá ser por prazo indeterminado.

Parágrafo terceiro. Cessará a responsabilidade dos administradores, pelos atos praticados durante o período de sua gestão, com a aprovação das contas do exercício social a que se referirem.

CLÁSULA SÉTIMA. Os atos de quaisquer sócios, administradores, empregados ou procuradores da sociedade, referentes a obrigações relativas a negócios ou operações estranhas ao objeto social, tais como fianças, avais, endossos ou quaisquer garantias em favor de terceiros são expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes em relação à sociedade.

CLÁSULA OITAVA. Os sócios que prestarem serviços à sociedade poderão efetuar retiradas mensais a título de **pró-labore**, que serão levadas à conta de resultado e cujos níveis serão fixados de comum acordo, anualmente, por consenso unânime na reunião de sócios.

CLÁSULA NONA. As quotas são indivisíveis em relação à Sociedade e não poderão ser caucionadas, empenhadas, oneradas ou gravadas, total ou parcialmente, a qualquer título, sem o prévio consentimento dos demais sócios, ficando assegurada a estes a preferência na aquisição, em igualdade de condições e na proporção das quotas que possuírem, observado o quanto segue:

I – Os sócios deverão ser comunicados, por escrito, para se manifestarem a respeito da preferência no prazo de 30 (trinta) dias;

NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA
CNPJ 07.797.967/0001-95
NIRE 412.056231-78
8ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

II – Findo o prazo para o exercício da preferência, sem que os sócios se manifestem ou, havendo sobras, poderão as quotas ser cedidas ou alienadas a terceiro.

III – A notificação deverá conter a quantidade de quotas e o preço por elas exigido.

Parágrafo único. As quotas são livremente transferíveis entre os sócios com consentimento prévio.

CLÁSULA DÉCIMA. Na hipótese de todos os sócios manifestarem o direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que possuírem. Se apenas parte dos sócios exercerem esse direito, os demais poderão, no prazo adicional de dez dias, adquirir, mediante rateio, as quotas disponíveis.

CLÁSULA DÉCIMA PRIMEIRA. A Sociedade somente poderá exercer o direito de preferência à aquisição total ou parcial de quotas, se os sócios não exercerem, no prazo de 24 horas, preferencialmente aos terceiros, estranhos à Sociedade, observando que esta aquisição se faça com prejuízo do capital social ou das reservas de capital. Devendo utilizar os recursos de reservas de lucros. Estas quotas permanecerão em tesouraria pelo prazo máximo de 180 dias e se não forem alienadas neste prazo, a Sociedade deverá promover a redução do capital social no montante equivalente ao valor nominal das quotas, revertendo o seu valor para a conta de lucros que originalmente disponibilizou os recursos para as quotas em tesouraria.

Parágrafo único. Esta opção condicionada à existência de disponibilidades suficiente para satisfazer o direito do sócio que se desliga, sem afetar a integridade do capital social e reservas.

CLÁSULA DÉCIMA SEGUNDA. Anualmente em 31 de dezembro será levantado um balanço geral do ativo e passivo da Sociedade e os resultados apurados, lucros e prejuízos, serão distribuídos aos sócios proporcionalmente, em conformidade com as disposições legais pertinentes e nos termos do artigo 1.065 do Código Civil Brasileiro.

Parágrafo primeiro. A Sociedade poderá, por deliberação da maioria simples do capital social, levantar balanços intermediários para qualquer fim, inclusive distribuição de lucros existentes em qualquer época do ano.

Parágrafo segundo. Os sócios, por maioria simples do capital social, poderão decidir pela retenção dos lucros, se a sua distribuição afetar o equilíbrio financeiro da empresa.

NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA
CNPJ 07.797.967/0001-95
NIRE 412.056231-78
8ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLÁSULA DÉCIMA TERCEIRA. Os sócios serão obrigados a reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título, ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantias se distribuírem com prejuízo de capital.

CLÁSULA DÉCIMA QUARTA. Todas as deliberações sociais serão definidas em reunião de sócios, no entanto, para as matérias abaixo arroladas, dependerão de quórum qualificado para aprovação pelos sócios quotistas:

1. As deliberações para os seguintes assuntos requererão a maioria simples do capital social, ou seja, um quórum de cinquenta por cento mais um do capital social:

- a) A designação dos administradores em ato separado, sócio ou não;
- b) A destituição dos administradores;
- c) O modo e o valor da remuneração dos administradores;
- d) Pedido de Concordata ou Falência;
- e) Exclusão de sócio nos termos do art. 1.085 do Código Civil.

2. As deliberações para os seguintes assuntos requererão quórum de 75% (setenta e cinco por cento):

- a) A modificação do contrato social;
- b) A transformação da Sociedade, ou a fusão, cisão ou incorporação;
- c) Resolução, dissolução e cessação do estado de liquidação;
- d) Aumento ou redução de capital com bens ou moeda corrente.

3. Requererão quórum de 2/3 (dois terços) das deliberações sobre os seguintes assuntos:

- a) A aprovação das contas da Administração;
- b) Destituição de sócio nomeado administrador;
- c) Designação de pessoa não sócia na Sociedade no caso de capital inteiramente integralizado;
- d) A participação nos lucros dos administradores e dos empregados;
- e) O ingresso na Sociedade dos herdeiros do sócio falecido, por requerimento do Inventariante, em substituição ao pagamento dos haveres do "de cujus";
- f) A nomeação ou destituição de liquidantes e o julgamento de suas contas;
- g) Investimento em outras empresas, coligadas ou controladas;
- h) Aprovação de laudo de reavaliação a valor venal de bens ou direitos do ativo imobilizado e intangível.

NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA
CNPJ 07.797.967/0001-95
NIRE 412.056231-78
8ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

4. Requererão quórum de 100% (cem por cento) das deliberações sobre os seguintes assuntos:

- a) Designação de pessoa não sócia na Sociedade, enquanto o capital não estiver totalmente integralizado;
- b) Aquisição, alienação e oneração de bens imóveis ou constituição de ônus reais e a prestação de garantias de quaisquer naturezas a obrigação de terceiros.

Parágrafo primeiro. A reunião dos sócios será realizada a qualquer época, mediante convocação dos administradores ou sócios, indicando a matéria a ser deliberada. Dessas reuniões deverão ser elaboradas as correspondentes atas, as quais serão lavradas no Livro de Atas da Administração.

Parágrafo segundo. Dispensam-se as formalidades descritas no parágrafo anterior quanto todos os sócios comparecerem ou decidirem por escrito sobre a matéria que seria objeto da reunião.

Parágrafo terceiro. Dispensam-se as formalidades de convocação, previstas no §3º do art. 1.152 do Código Civil de 2.002, quando sócios representando $\frac{3}{4}$ (três quartos) do capital votante comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia.

Parágrafo quarto. As deliberações da reunião vincularão todos os sócios ainda que ausentes ou dissidentes e, exceto aquelas previstas em Lei, serão tomadas por maioria absoluta, não sendo considerados os votos em branco.

CLÁSULA DÉCIMA QUINTA. As demais deliberações não citadas aqui podem ser decididas por maioria absoluta de votos, com base na quantidade de quotas de cada sócio.

CLÁSULA DÉCIMA SEXTA. Qualquer sócio pode retirar-se da Sociedade, mediante notificação aos demais, a qualquer tempo, por vontade própria, por dissidência em relação à alteração contratual deliberada pela maioria, pela falta de afeição social, conforme **art. 1.029, da Lei 10.406/02**, e por outras razões de foro íntimo, recebendo seu capital, lucro e haveres, segundo dados em balanço patrimonial especial levantado no mês do evento, pagáveis na forma do disposto neste contrato.

CLÁSULA DÉCIMA SÉTIMA. O sócio que, por divergir de alteração contratual deliberada pela maioria, desejar retirar-se da Sociedade, deverá notificar os demais, por escrito, com antecedência do prazo mínimo

NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA
CNPJ 07.797.967/0001-95
NIRE 412.056231-78
8ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

de 30 (trinta) dias, a contar da deliberação que discordou. Findo o prazo da notificação o silêncio será tido como desinteresse.

Parágrafo primeiro. Se os demais sócios adquirirem as quotas do sócio retirante, os haveres deste serão pagos, após o levantamento do balanço patrimonial especial levantado no mês do evento, pagáveis na forma do disposto neste contrato.

Parágrafo segundo. As quotas são livremente transferíveis entre os sócios, com consentimento prévio.

CLÁSULA DÉCIMA OITAVA. A Sociedade entrará em liquidação, caso ocorra qualquer das hipóteses previstas em Lei, ou por decisão de maioria simples do capital social.

Parágrafo primeiro. Em caso de liquidação ou dissolução da Sociedade, o liquidante será indicado por quotistas representando a maioria do Capital Social, hipótese em que os haveres da Sociedade serão empregados na liquidação das obrigações da mesma e o remanescente, se houver, serão divididos entre os quotistas na proporção do número de quotas que cada um possuir.

Parágrafo segundo. O falecimento, exclusão por qualquer motivo ou interdição de qualquer sócio **não dissolve** a Sociedade. Sendo impossível ou inexistindo interesse dos herdeiros ou dos sócios remanescentes na continuação da Sociedade, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da mesma, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo terceiro. Terminada a apuração dos haveres, estes serão pagos ao sócio retirante ou aos herdeiros do sócio falecido, sucessores ou representantes legais, em 24 parcelas mensais e sucessivas, com juros de 12% ao ano. Os herdeiros do sócio falecido não serão admitidos à Sociedade, salvo decisão unânime em contrário dos sócios supérstites.

Parágrafo quarto. No relacionamento com a Sociedade, no caso de morte de sócio, os herdeiros serão representados pelo inventariante.

CLÁSULA DÉCIMA NONA. Ocorrendo a dissolução, liquidação, extinção, falência, concordata ou insolvência de sócia pessoa física, os seus sucessores poderão substituí-lo na Sociedade, desde que comuniquem à Sociedade a sua intenção de nela continuar, por escrito, contra recibo, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do evento, ficando assim sub-rogados de pleno direito em todos os seus direitos e deveres.

NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA
CNPJ 07.797.967/0001-95
NIRE 412.056231-78
8ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLÁSULA VIGÉSIMA. Será excluída da Sociedade de pleno direito, a Sociedade empresária que for deflagrada falida, ou ainda qualquer sócio por incapacidade superveniente à assinatura do presente instrumento, observado o art. 1030 da Lei nº 10.406/2.002.

CLÁSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA. Poderá ser excluído da Sociedade por justa causa o sócio que coloque em risco a continuidade da Sociedade, em virtude de atos de inegável gravidade, pelos sócios que representam mais da metade do capital social nos termos do art. 1.085 do Código Civil. Os haveres dos sócios excluídos serão liquidados com base em um balanço especial na data da deliberação.

Parágrafo único. Para os efeitos do disposto nesta cláusula, considera-se justa causa para exclusão de sócio (I) abertura de processo concursal, falência, a concordata ou sob qualquer forma caracterizada de insolvência, (II) violação de cláusula contratual, (III) concorrência desleal, (IV) uso indevido da denominação social, (V) não integralização da própria participação no capital social, (VI) a declaração de incapacidade, (VII) geração de grave desinteligência entre os sócios, (VIII) prática de outros atos de inegável gravidade, (IX) condenação por crime por qualquer natureza, de modo especial aqueles que impedem o exercício de atividade mercantil.

CLÁSULA VIGÉSIMA SEGUNDA. Delibera-se por **não constituir Conselho Fiscal.**

CLÁSULA VIGÉSIMA TERCEIRA. Declara o administrador que não está impedido por Lei especial de exercer a administração da Sociedade, nem condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, crime falimentar, prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, crime contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

CLÁSULA VIGÉSIMA QUARTA. Este contrato social rege-se pelas disposições relativas às "Sociedades Limitadas" do Código Civil Brasileiro (Lei 10.406/2.002, artigos 1.052 a 1.087_ e, subsidiariamente, no que for aplicável pela Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1.976 e suas posteriores alterações.

NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA
CNPJ 07.797.967/0001-95
NIRE 412.056231-78
8ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Parágrafo único. As partes elegem o Foro da Comarca de Curitiba – Paraná, para dirimir quaisquer litígios entre as partes que venham a ocorrer em decorrência do presente contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento.

Curitiba, 23 de agosto de 2021.

RUDIMAR BARBOSA DOS REIS

RUIMAR BARBOZA DOS REIS

RODRIGO GERMANO DOS SANTOS STREITHORST



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, Wagner Alves de Souza, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 065819, inscrito no CPF nº 03980143961, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
03980143961	065819	WAGNER ALVES DE SOUZA



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/09/2021 09:57 SOB Nº 20215752244.
PROTOCOLO: 215752244 DE 09/09/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12106846254. CNPJ DA SEDE: 07797967000195.
NIRE: 41205623178. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 23/08/2021.
NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA
CNPJ 07.797.967/0001-95
NIRE 412.056231-78
9ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

RUDIMAR BARBOSA DOS REIS, brasileiro, casado em comunhão universal de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade Civil RG sob nº 4.086.763-5, inscrito no CPF sob nº 574.460.249-68, residente e domiciliado em, Curitiba-PR; e

RUIMAR BARBOZA DOS REIS, brasileiro, casado em comunhão universal de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade Civil RG sob nº 4.418.244-0, inscrito no CPF sob nº 815.706.009-53, residente e domiciliado em Curitiba-PR, e

RODRIGO GERMANO DOS SANTOS STREITHORST, brasileiro, natural de São Paulo/SP, casado sob o regime de comunhão universal de bens, nascido em 05/02/1980, empresário, portador da cédula de identidade civil RG 4078963081 – II/SP e CPF 993.487.210-20, residente e domiciliado em Curitiba/PR, sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome a denominação social de

“NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA”, inscrita no CNPJ nº 07.797.967/0001-95, estabelecida na Rua Izabel a Redentora, 2356 – Edif. Loewen, Sala 117, Bairro Centro, CEP 83005-010, São José dos Pinhais/PR, e filial inscrita no CNPJ 07.797.967/0002-76, estabelecida na Rua Doutor Brasília Vicente de Castro, 111 – Salas 1004, 10º Andar, Cond. Eurobusiness CD CMRL, Bairro Campo Comprido, CEP 81.200-526, Curitiba-PR, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 412.056.231-78, em 04/01/2006,

RESOLVEM, por este instrumento particular de alteração contratual, modificar o seu contrato social, de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA. O Sócio **RUDIMAR BARBOSA DOS REIS** se retira da sociedade e vende e transfere **3.000** (três mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando a importância de **R\$ 3.000,00** (três mil reais), neste ato em moeda corrente do país, dando plena e rasa quitação destas quotas para **NPRKR PARTICIPAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 58.449.720/0001-19, situada na cidade de Curitiba, no Estado do Paraná, na RUA DOUTOR BRASÍLIO VICENTE DE CASTRO, nº 111, SALA

NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA
CNPJ 07.797.967/0001-95
NIRE 412.056231-78
9ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

901;ANDAR 09;COND EUROBUSINESS CD CMRL, CAMPO COMPRIDO, CEP: 81200-526, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE: 41213080099, representado por seu administrador, **RUDIMAR BARBOSA DOS REIS**, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, nascido em 14/07/1966, natural de Santa Maria/RS, empresário, residente e domiciliado em Curitiba/PR, com RG nº 4.086.763-5 SSP/PR, CNH nº 00383105436 DETRAN/PR e inscrito no CPF sob nº 574.460.249-68.

CLÁUSULA SEGUNDA. O Sócio **RUDIMAR BARBOZA DOS REIS** se retira da sociedade e vende e transfere **1.000** (um mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando a importância de **R\$ 1.000,00** (um mil reais), neste ato em moeda corrente do país, dando plena e rasa quitação destas quotas para **RBG PARTICIPAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF no 58.956.271/0001-03, situada na cidade de Curitiba, no Estado do Paraná, na Rua Doutor Brasília Vicente de Castro 111 – Sala 901 Andar 09 Cond. Eurobusiness CD CMRL – Bairro Campo Comprido – CEP 81.200- 526, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41213154165, representado por seu administrador, **RUDIMAR BARBOZA DOS REIS**, brasileiro, natural de Santiago/RS, casado sob o regime de comunhão universal de bens, nascido em 17/01/1970, empresário, portador do RG nº. 4.418.244-0, expedida pelo SSP do estado do Paraná, e CPF nº 815.706.009-53, residente e domiciliado em Curitiba-PR.

CLÁUSULA TERCEIRA. O Sócio **RODRIGO GERMANO DOS SANTOS STREITHORST** se retira da sociedade e vende e transfere **1.000** (um mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando a importância de **R\$ 1.000,00** (um mil reais), neste ato em moeda corrente do país, dando plena e rasa quitação destas quotas para **NPRS HOLDING PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF no 58.874.821/0001-37, situada na cidade de Curitiba, no Estado do Paraná, na Rua Prof. Pedro Viriato Parigot de Souza 122, apartamento 702, Bairro Campina do Siqueira, na cidade de Curitiba, estado do Paraná, CEP 80.740-050, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41213137325, representado por seu administrador, **RODRIGO GERMANO DOS SANTOS STREITHORST**, brasileiro, natural de São Paulo/SP, casado sob o regime de comunhão universal de bens, nascido em 05/02/1980, empresário, portador do RG nº. 4078963081, expedida pelo SSP do Rio Grande do Sul, e CPF nº 993.487.210-20, residente e domiciliado em Curitiba/PR.

CLÁUSULA QUARTA. A administração da Sociedade caberá a **RUDIMAR BARBOSA DOS REIS**, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, nascido em 14/07/1966, natural de Santa Maria/RS,

NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA
CNPJ 07.797.967/0001-95
NIRE 412.056231-78
9ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

empresário, residente e domiciliado em Curitiba/PR, com RG nº 4.086.763-5 SSP/PR, CNH nº 00383105436 DETRAN/PR e inscrito no CPF sob nº 574.460.249-68, autorizado ao uso do nome empresarial individualmente, ao qual cabe a responsabilidade ou representação ativa e passiva da Sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social.

CLÁUSULA QUINTA. A sociedade passa a ter por objeto social as atividades de desenvolvimento e licenciamento de programas de computador sob encomenda, assessoria em software, programas de informática e consultoria em tecnologia da informação.

CLÁUSULA SEXTA. Nos limites de suas atribuições e poderes, é **lícito** aos administradores **por assinatura individual**, constituir procuradores, em nome da sociedade, especificando no instrumento os atos e operações que poderão praticar e o prazo de duração do mandato que deverá coincidir com o ano-calendário, **exceto** o mandato judicial, que poderá ser por prazo indeterminado.

CLÁUSULA SÉTIMA. Os sócios, de comum acordo, resolvem excluir da CLÁUSULA NONA até a CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA do Contrato Social vigente, com o objetivo de simplificar e otimizar a estrutura contratual da sociedade. As referidas cláusulas são consideradas, a partir desta data, sem efeito, ficando o contrato social ajustado na forma das disposições remanescentes.

CLÁUSULA OITAVA. Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA NONA. À vista da modificação ora ajustada consolida-se o contrato social primitivo, com a seguinte redação:

NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA
CNPJ 07.797.967/0001-95
NIRE 412.056231-78
9ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA
CNPJ 07.797.967/0001-95
NIRE 412.056231-78

NPRKR PARTICIPAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 58.449.720/0001-19, situada na cidade de Curitiba, no Estado do Paraná, na RUA DOUTOR BRÁSILIO VICENTE DE CASTRO, nº 111, SALA 901;ANDAR 09;COND EUROBUSINESS CD CMRL, CAMPO COMPRIDO, CEP: 81200-526, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE: 41213080099, representado por seu administrador, **RUDIMAR BARBOSA DOS REIS**, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, nascido em 14/07/1966, natural de Santa Maria/RS, empresário, residente e domiciliado em Curitiba/PR, com RG nº 4.086.763-5 SSP/PR, CNH nº 00383105436 DETRAN/PR e inscrito no CPF sob nº 574.460.249-68; e

RBG PARTICIPAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 58.956.271/0001-03, situada na cidade de Curitiba, no Estado do Paraná, na Rua Doutor Brásilio Vicente de Castro 111 – Sala 901 Andar 09 Cond. Eurobusiness CD CMRL – Bairro Campo Comprido – CEP 81.200- 526, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41213154165, representado por seu administrador, **RUIMAR BARBOZA DOS REIS**, brasileiro, natural de Santiago/RS, casado sob o regime de comunhão universal de bens, nascido em 17/01/1970, empresário, portador do RG nº. 4.418.244-0, expedida pelo SSP do estado do Paraná, e CPF nº 815.706.009-53, residente e domiciliado em Curitiba-PR, e

NPRS HOLDING PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 58.874.821/0001-37, situada na cidade de Curitiba, no Estado do Paraná, na RUA PROFESSOR PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, nº 3901, APT 63;ANDAR 06;COND RESERVA ECOVILLE CD ;BLOCO TORRE CAMAPUÃ, Cidade Industrial, CEP: 81.280-330, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41213137325, representado por seu administrador, **RODRIGO GERMANO DOS SANTOS STREITHORST**, brasileiro, natural de São Paulo/SP, casado sob o regime de comunhão universal de bens, nascido em 05/02/1980, empresário, portador do RG nº. 4078963081, expedida pelo SSP do Rio Grande do Sul, e CPF nº 993.487.210-20, residente e domiciliado em Curitiba/PR,

sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome a denominação social de “**NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA**”, inscrita no CNPJ nº 07.797.967/0001-95, estabelecida na Rua Izabel a Redentora, 2356 – Edif. Loewen, Sala 117, Bairro Centro, CEP 83005-010, São José dos Pinhais/PR, e filial inscrita no CNPJ 07.797.967/0002-76, estabelecida na Rua Doutor Brásilio Vicente de Castro, 111 – Salas 1004, 10º Andar, Cond. Eurobusiness CD CMRL, Bairro Campo Comprido, CEP

NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA
CNPJ 07.797.967/0001-95
NIRE 412.056231-78
9ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

81.200-526, Curitiba-PR, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 412.056.231-78, em 04/01/2006, **RESOLVEM**, por este instrumento particular de alteração contratual, **CONSOLIDAR** o seu contrato social, de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade girará sob o nome empresarial de **NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA** e tem sede e domicílio na Rua Izabel a Redentora, 2356 Edif. Loewen, Sala 117, Bairro Centro, CEP 83005-010, São José dos Pinhais/PR e filial na Rua Doutor Brasília Vicente de Castro, 111 – Salas 1004, 10º Andar, Cond. Eurobusiness CD CMRL, Bairro Campo Comprido, CEP 81.200-526, Curitiba-PR.

Parágrafo único. A empresa utiliza o nome fantasia: **NP TECNOLOGIA**.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem por objeto as atividades de desenvolvimento e licenciamento de programas de computador sob encomenda, assessoria em software, programas de informática e consultoria em tecnologia da informação.

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade iniciou suas atividades em 02 de janeiro de 2006 e seu prazo de duração é indeterminado.

Parágrafo único. A sociedade poderá abrir ou encerrar filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional, a critério dos sócios, atribuindo-lhes capital autônomo, para fins de direito.

CLÁUSULA QUARTA. O capital social é de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais) dividido em 5.000 (Cinco mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, subscrita e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

Sócios Quotistas	%	Quotas	Valor em reais (R\$)
NPRKR PARTICIPAÇÕES LTDA	60	3.000	3.000,00
RBG PARTICIPAÇÕES LTDA	20	1.000	1.000,00
NPRS HOLDING PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA	20	1.000	1.000,00
TOTAL	100	5.000	5.000,00

NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA
CNPJ 07.797.967/0001-95
NIRE 412.056231-78
9ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Parágrafo primeiro. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas representativas do capital social, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Parágrafo segundo. As quotas são indivisíveis, reconhecendo a sociedade um só possuidor para cada uma delas.

CLÁUSULA QUINTA. A administração da Sociedade caberá a **RUDIMAR BARBOSA DOS REIS**, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, nascido em 14/07/1966, natural de Santa Maria/RS, empresário, residente e domiciliado em Curitiba/PR, com RG nº 4.086.763-5 SSP/PR, CNH nº 00363105436 DETRAN/PR e inscrito no CPF sob nº 574.460.249-68, autorizado ao uso do nome empresarial individualmente, ao qual cabe a responsabilidade ou representação ativa e passiva da Sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social.

CLÁUSULA SEXTA. Ficam os administradores vedados a usar a denominação social em negócios estranhos aos interesses ou objetivos sociais, ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos demais sócios.

Parágrafo primeiro. No exercício da administração, ficam os administradores investidos dos mais amplos e gerais poderes de gestão próprios do cargo, a fim de garantir pleno funcionamento dos negócios sociais e a realização do objetivo da Sociedade.

Parágrafo segundo. Nos limites de suas atribuições e poderes, é **lícito** aos administradores **por assinatura individual**, constituir procuradores, em nome da sociedade, especificando no instrumento os atos e operações que poderão praticar e o prazo de duração do mandato que deverá coincidir com o ano-calendário, **exceto** o mandato judicial, que poderá ser por prazo indeterminado.

Parágrafo terceiro. Cessará a responsabilidade dos administradores, pelos atos praticados durante o período de sua gestão, com a aprovação das contas do exercício social a que se referirem.

CLÁUSULA SÉTIMA. Os atos de quaisquer sócios, administradores, empregados ou procuradores da sociedade, referentes a obrigações relativas a negócios ou operações estranhas ao objeto social, tais como

NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA
CNPJ 07.797.967/0001-95
NIRE 412.056231-78
9ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

fianças, avais, endossos ou quaisquer garantias em favor de terceiros são expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes em relação à sociedade.

CLÁUSULA OITAVA. Os sócios que prestarem serviços à sociedade poderão efetuar retiradas mensais a título de **pró-labore**, que serão levadas à conta de resultado e cujos níveis serão fixados de comum acordo, anualmente, por consenso unânime na reunião de sócios.

CLÁUSULA NONA. Delibera-se por **não constituir Conselho Fiscal**.

CLÁUSULA DÉCIMA. Declara o administrador que não está impedido por Lei especial de exercer a administração da Sociedade, nem condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, crime falimentar, prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, crime contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Este contrato social rege-se pelas disposições relativas às "Sociedades Limitadas" do Código Civil Brasileiro (Lei 10.406/2.002, artigos 1.052 a 1.087_ e, subsidiariamente, no que for aplicável pela Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1.976 e suas posteriores alterações.

Parágrafo único. As partes elegem o Foro da Comarca de Curitiba – Paraná, para dirimir quaisquer litígios entre as partes que venham a ocorrer em decorrência do presente contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento.

Curitiba, 05 de maio de 2025.

NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA
CNPJ 07.797.967/0001-95
NIRE 412.056231-78
9ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

RUDIMAR BARBOSA DOS REIS

RUIMAR BARBOZA DOS REIS

RODRIGO GERMANO DOS SANTOS STREITHORST

NPRKR PARTICIPAÇÕES LTDA

RBG PARTICIPAÇÕES LTDA

NPRS HOLDING PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
57446024968	RUDIMAR BARBOSA DOS REIS
81570600953	RUIIMAR BARBOZA DOS REIS
99348721020	RODRIGO GERMANO DOS SANTOS STREITHORST



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/05/2025 16:43 SOB Nº 20251109232.
PROTOCOLO: 251109232 DE 06/05/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12507389965. CNPJ DA SEDE: 07797967000195.
NIRE: 41205623178. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 05/05/2025.
NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2825711186

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 e 1 NOME E SOBRENOME
RUIBAR BARBOZA DOS REIS

11 HABILITAÇÃO
25/01/1988



3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
17/01/1970, SANTIAGO, RS

4a DATA EMISSÃO **26/06/2024** 4b VALIDADE **26/05/2029** ACC **D**

4c DOC IDENTIDADE / ÓRGÃO EMISSOR / UF
44182440 SESP PR

4d CPF **815.706.009-53** 5 N° REGISTRO **02787824070** 9 CAT HAB **B**

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

FILIAÇÃO
RUBIM FORTES DOS REIS

MARIA CANDIDA BARBOZA DOS REIS

7 ASSINATURA DO PORTADOR



3	10	11	12
ACC 			
A 			
AT 			
B 		26/05/2029	
B1 			
C 			
C1 			

9	10	11	12
D 			
D1 			
BE 			
CE 			
C1E 			
DE 			
D1E 			

12 OBSERVAÇÕES

LOCAL
CURITIBA, PR

ASSINADO DIGITALMENTE

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

37136953550

PR925735530

PARANÁ

2825711186

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

2 e 3. Nome e Surname / Nome and Surname - Nome e Apellido - Primeira Habilitação / First Driver License / Primeira Licença de Condutor - 4. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth (DDMM/AAAA) - Facha e Lugar de Nascimento - 4a. Data de Emissão / Issuing Date (DDMM/AAAA) - Facha de Emissão - Ab. - 5. Documento de Identificação - Documento de Identificação - Documento de Identificação - 6. CPF - 6. Número de registro do CNH / Driver License Number / Número de Permissão de Condutor - 7. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoria de Permissões de Condutor - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad - 8. Filiação / Filiação - 9. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA027878240<703<<<<<<<<<<
7001176M2905268BRA<<<<<<<<<<2
RUIMAR<<BARBOZA<DOS<REIS<<<<<

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



P
R

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
2174613660



NOME
RODRIGO GERMANO DOS SANTOS STREITHORST

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
4078963081 SESP RS

CPF
993.487.210-20

DATA NASCIMENTO
05/02/1980

FILIAÇÃO
CLAUDIO GERMANO STREITHORST
TELMA ELVIRA DOS S STREITHO
RST

PERMISSÃO
[]

ACC
[]

CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
01243156371

VALIDADE
10/11/2025

1ª HABILITAÇÃO
08/05/2000

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CURITIBA, PR

DATA EMISSÃO
10/11/2020

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

21412851640
PR917878529

PARANÁ

DENATRAN

CONTRAN

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2º 1 NOME E SOBRENOME
RUDIMAR BARBOSA DOS REIS

11º HABILITAÇÃO
23/08/1984

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
14/07/1966, SANTA MARIA, RS

4a DATA EMISSÃO
27/03/2024

4b VALIDADE
27/03/2029

ACC

4c DOC IDENTIDADE / ORIG EMISSOR / UF
40867635 SESP PR

4d CPF
574.460.249-68

5 Nº REGISTRO
00383105436

6 CAT HAB
8

7 ASSINATURA DO PORTADOR

8 NACIONALIDADE
BRASILEIRO

9 FILIAÇÃO
RUBIM FORTES DOS REIS
MARIA CANDIDA BARBOSA DOS REIS

10

11

12

13

14

15

16

17

18

19

20

21

22

23

24

25

26

27

28

29

30

31

32

33

34

35

36

37

38

39

40

41

42

43

44

45

46

47

48

49

50

51

52

53

54

55

56

57

58

59

60

61

62

63

64

65

66

67

68

69

70

71

72

73

74

75

76

77

78

79

80

81

82

83

84

85

86

87

88

89

90

91

92

93

94

95

96

97

98

99

100

101

102

103

104

105

106

107

108

109

110

111

112

113

114

115

116

117

118

119

120

121

122

123

124

125

126

127

128

129

130

131

132

133

134

135

136

137

138

139

140

141

142

143

144

145

146

147

148

149

150

151

152

153

154

155

156

157

158

159

160

161

162

163

164

165

166

167

168

169

170

171

172

173

174

175

176

177

178

179

180

181

182

183

184

185

186

187

188

189

190

191

192

193

194

195

196

197

198

199

200

201

202

203

204

205

206

207

208

209

210

211

212

213

214

215

216

217

218

219

220

221

222

223

224

225

226

227

228

229

230

231

232

233

234

235

236

237

238

239

240

241

242

243

244

245

246

247

248

249

250

251

252

253

254

255

256

257

258

259

260

261

262

263

264

265

266

267

268

269

270

271

272

273

274

275

276

277

278

279

280

281

282

283

284

285

286

287

288

289

290

291

292

293

294

295

296

297

298

299

300

301

302

303

304

305

306

307

308

309

310

311

312

313

314

315

316

317

318

319

320

321

322

323

324

325

326

327

328

329

330

331

332

333

334

335

336

337

338

339

340

341

342

343

344

345

346

347

348

349

350

351

352

353

354

355

356

357

358

359

360

361

362

363

364

365

366

367

368

369

370

371

372

373

374

375

376

377

378

379

380

381

382

383

384

385

386

387

388

389

390

391

392

393

394

395

396

397

398

399

400

401

402

403

404

405

406

407

408

409

410

411

412

413

414

415

416

417

418

419

420

421

422

423

424

425

426

427

428

429

430

431

432

433

434

435

436

437

438

439

440

441

442

443

444

445

446

447

448

449

450

451

452

453

454

455

456

457

458

459

460

461

462

463

464

465

466

467

468

469

470

471

472

473

474

475

476

477

478

479

480

481

482

483

484

485

486

487

488

489

490

491

492

493

494

495

496

497

498

499

500

501

502

503

504

505

506

507

508

509

510

511

512

513

514

515

516

517

518

519

520

521

522

523

524

525

526

527

528

529

530

531

532

533

534

535

536

537

538

539

540

541

542

543

544

545

546

547

548

549

550

551

552

553

554

555

556

557

558

559

560

561

562

563

564

565

566

567

568

569

570

571

572

573

574

575

576

577

578

579

580

581

582

583

584

585

586

587

588

589

590

591

592

593

594

595

596

597

598

599

600

601

602

603

604

605

606

607

608

609

610

611

612

613

614

615

616

617

618

619

620

621

622

623

624

625

626

627

628

629

630

631

632

633

634

635

636

637

638

639

640

641

642

643

644

645

646

647

648

649

650

651

652

653

654

655

656

657

658

659

660

661

662

663

664

665

666

667

668

669

670

671

672

673

674

675

676

677

678

679

680

681

682

683

684

685

686

687

688

689

690

691

692

693

694

695

696

697

698

699

700

701

702

703

704

705

706

707

708

709

710

711

712

713

714

715

716

717

718

719

720

721

722

723

724

725

726

727

728

729

730

731

732

733

734

735

736

737

738

739

740

741

742

743

744

745

746

747

748

749

750

751

752

753

754

755

756

757

758

759

760

761

762

763

764

765

766

767

768

769

770

771

772

773

774

775

776

777

778

779

780

781

782

783

784

785

786

787

788

789

790

791

792

793

794

795

796

797

798

799

800

801

802

803

804

805

806

807

808

809

810

811

812

813

814

815

816

817

818

819

820

821

822

823

824

825

826

827

828

829

830

831

832

833

834

835

836

837

838

839

840

841

842

843

844

845

846

847

848

849

850

851

852

853

854

855

856

857

858

859

860

861

862

863

864

865

866

867

868

869

870

871

872

873

874

875

876

877

878

879

880

881

882

883

884

885

886

887

888

889

890

891

892

893

894

895

896

897

898

899

900

901

902

903

904

905

906

907

908

909

910

911

912

913

914

915

916

917

918

919

920

921

922

923

924

925

926

927

928

929

930

931

932

933

934

935

936

937

938

939

940

941

942

943

944

945

946

947

948

949

950

951

952

953

954

955

956

957

958

959

960

961

962

963

964

965

966

967

968

969

970

971

972

973

974

975

976

977

978

979

980

981

982

983

984

985

986

987

988

989

990

991

992

993

994

995

996

997

998

999

1000

1001

1002

1003

1004

1005

1006

1007

1008

1009

1010

1011

1012

1013

1014

1015

1016

1017

1018

1019

1020

1021

1022

1023

1024

1025

1026

1027

1028

1029

1030

1031

1032

1033

1034

1035

1036

1037

1038

1039

1040

1041

1042

1043

1044

1045

1046

1047

1048

1049

1050

1051

1052

1053

1054

1055

1056

1057

1058

1059

1060

1061

1062

1063

1064

1065

1066

1067

1068

1069

1070

1071

1072

1073

1074

1075

1076

1077

1078

1079

1080

1081

1082

1083

1084

1085

1086

1087

1088

1089

1090

1091

1092

1093

1094

1095

1096

1097

1098

1099

1100

1101

1102

1103

1104

1105

1106

1107

1108

1109

1110

1111

1112

1113

1114

1115

1116

1117

1118

1119

1120

1121

1122

1123

1124

1125

1126

1127

1128

1129

1130

1131

1132

1133

1134

1135

1136

1137

1138

1139

1140

1141

1142

1143

1144

1145

1146

1147

1148

1149

1150

1151

1152

1153

1154

1155

1156

1157

1158

1159

1160

1161

1162

1163

1164

1165

1166

1167

1168

1169

1170

1171

1172

1173

1174

1175

1176

1177

1178

1179

1180

1181

1182

1183

1184

1185

1186

1187

1188

1189

1190

1191

1192

1193

1194

1195

1196

1197

1198

1199

1200

1201

1202

1203

1204

1205

1206

1207

1208

1209

1210

1211

1212

1213

1214

1215

1216

1217

1218

1219

1220

1221

1222

1223

1224

1225

1226

1227

1228

1229

1230

1231

1232

1233

1234

1235

1236

1237

1238

1239

1240

1241

1242

1243

1244

1245

1246

1247

1248

1249

1250

1251

1252

1253

1254

1255

1256

1257

1258

1259

1260

1261

1262

1263

1264

1265

1266

1267

1268

1269

1270

1271

1272

1273

1274

1275

1276

1277

1278

1279

1280

1281

1282

1283

1284

1285

1286

1287

1288

1289

1290

1291

1292

1293

1294

1295

1296

1297

1298

1299

1300

1301

1302

1303

1304

1305

1306

1307

1308

1309

1310

1311

1312

1313

1314

1315

1316

1317

1318

1319

1320

1321

1322

1323

1324

1325

1326

1327

1328

1329

1330

1331

1332

1333

1334

1335

1336

1337

1338

1339

1340

1341

1342

1343

1344

1345

1346

1347

1348

1349

1350

1351

1352

1353

1354

1355

1356

1357

1358

1359

1360

1361

1362

1363

1364

1365

1366

1367

1368

1369

1370

1371

1372

1373

1374

1375

1376

1377

1378

1379

1380

1381

1382

1383

1384

1385

1386

1387

1388

1389

1390

1391

1392

1393

1394

1395

1396

1397

1398

1399

1400

1401

1402

1403

1404

1405

1406

1407

1408

1409

1410

1411

1412

1413

1414

1415

1416

1417

1418

1419

1420

1421

1422

1423

1424

1425

1426

1427

1428

1429

1430

1431

1432

1433

1434

1435

1436

1437

1438

1439

1440

1441

1442

1443

1444

1445

1446

1447

1448

1449

1450

ATESTADO

Atestamos para os devidos fins, atendendo solicitação da empresa abaixo identificada os dados e informações a seguir:

- 1) **EMPRESA: NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA**, situada na Rua: Izabel A. Redentora, Centro, nº 2356, sala 117, na cidade de São José dos Pinhais/PR, CEP 83005-010 inscrita no CNPJ sob nº 07.797.967/0001-95, devidamente associada à **Associação Comercial do Paraná – ACP** sob código nº **45.733**.
- 2) **REPRESENTANTE LEGAL:** Sr.(a). Rudimar Barbosa dos Reis, Sócio, portador(a) do RG sob nº 4.086.763-5 SSP-PR e inscrito(a) no CPF sob nº 574.460.249-68.
- 3) **PRODUTO/SERVIÇO:** Solução integrada destinada ao apoio a agentes públicos no desenvolvimento e na instrução das diversas etapas da contratação administrativa, especialmente à etapa preparatória da licitação, amparando-a no tocante a **especificação do objeto, elaboração do termo de referência, realização da pesquisa de preço e negociação de preços**, possibilitando uma atuação conjunta, padronizada e eficiente entre os setores, contando com os seguintes **diferenciais exclusivos** no mercado:

- Funcionalidades exclusivas: Base de preços públicos com 1.185 fontes; apresenta preços de 1.500 sites de domínio amplo com foto do objeto a ser cotado. 6 fontes de Preços de tabelas complementares. Única ferramenta que apresenta preços de base de notas fiscais eletrônicas de 26 estados brasileiros, de acordo com a nova lei de licitações 14.133/2021; Módulo exclusivo de cotação direta com fornecedor, sendo possível solicitar via sistema pedidos de orçamentos para diversos fornecedores com emissão de relatórios das empresas que responderam ou não ao pedido de orçamento solicitado pela Administração Pública; Apresenta não apenas o menor preço da licitação (vencedor), mas sim os preços iniciais e finais de todos os licitantes; Módulo para consulta de planilhas de custos de serviços de terceirização; Única base de consulta de preços praticados pela administração pública nos últimos 14 anos; Única que apresenta justificativa em relatório sobre o método matemático aplicado na consulta dos preços, conforme instruções normativas 73/2020 e 65/2021 ; traz a opção de aplicação automática de índices de atualização de preços como IPCA/IGP-M entre outros, Apresenta histórico comercial de preços praticados em licitações vencidas pelos fornecedores; Emite alertas que a pesquisa de preços não está dentro dos parâmetros configurados pela Instituição, minimizando erros; Módulo para elaboração de especificações de objetos (termo de referência), sem limite de usuários; Consulta de atas e intenções de registro de preços vigentes; Painel de negociações, por meio do CNPJ do fornecedor e a descrição do objeto possibilita aos pregoeiros dados relevantes para negociação de preços, conseguindo redução de preços e maior economia para a Instituição; Emite relatórios com comparativo de preços em atendimento as instruções normativas 73/2020 e 65/2021, possuindo código de QR CODE para verificação da autenticidade dos dados.

O sistema ainda apresenta:

- **Pesquisa de Preços de Produtos e Serviços baseado nos filtros:** Objeto, CATMAT/CATSER, Data, Região, Estado, Cidade, Marca, CNPJ do Fornecedor, Pregão, Órgão, Modalidade, Quantidade, Materiais ou

Serviços, Participação Exclusiva, Itens Sustentáveis, SRP, pesquisa por imagem. Possibilitando a visualização dos detalhes dos preços e a inclusão destes em cotações.

- **Pesquisa sistêmica** que atende aos parâmetros da lei 8.666/93 art. 15 e art.43, lei 14.133/21 art. 23, instruções normativas 73/2020 e 65/2021 entre outras orientações de órgãos de controle.
- **Mapa de Fornecedores**, apresenta em alguns cliques a relação de fornecedores da sua região que participam e vencem licitações, você ainda tem acesso ao histórico comercial dos preços praticados para o governo.
- **Mapa de Competitividade**, informa se há a possibilidade de competição entre EPP e ME para determinado material ou serviço em sua região.
- **Terceirização**, funcionalidade que possibilita a busca de serviços de terceirização baseado no tipo de serviço, Estado, Período e especificação adicional, possibilitando a criação e exclusão de cotação e a geração de relatório.
- **Termo de Referência**, funcionalidade que possibilita a criação, edição e exclusão de termos de Referência, permitindo também a inclusão, importação, edição e exclusão de especificações técnicas além da edição e geração do modelo do documento.
- **Especificação Técnica**, funcionalidade que permite a inclusão, exclusão, envio e geração de relatórios de especificação técnica para compras de produtos/serviços, para inclusão sistema disponibiliza assistente com intuito de guiar a criação de especificação de acordo com os itens já existentes no banco de dados do sistema.
- **Penalidades**, apresenta os fornecedores que têm penalidades aplicadas, através da pesquisa por CNPJ ou razão social.
- **Painel de negociações**, auxilia na redução de custos, por meio dele é possível saber todo o histórico de preços praticados por fornecedores em outras licitações, além das margens de descontos, propostas vencedoras e negociações realizadas.
- **Registro de preços**, traz Atas de Registro de Preços vigentes para adesão e Intenções de Registro de Preços.
- **Certidões**, emite certidões de fornecedores do CNJ e do TCU diretamente do nosso sistema sem ter que buscar em seus respectivos websites externamente.
- **Assinatura eletrônica**, criação de assinatura digital, permitindo o uso em situações que requerem assinatura de um documento específico ou criação de um documento para assinatura.



ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DO PARANÁ
Fundada em 1939

- **Mentoria**, módulo que permite que usuário se mantenha capacitado através dos agendamentos de treinamentos para manuseio do sistema, bem como um banco de vídeos com lives e cursos sobre pesquisa de preços, além de manuais para uso do Banco de Preços.

4) **VALIDADE:** O presente atestado é emitido com base no **art. 74, I, da Lei 14133/21**, sendo válido pelo período de 12(doze) meses. Destaca-se para os devidos fins de direito que: a) sua emissão se dá exclusivamente com base nas informações, dados e documentos apresentados pela empresa **NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA** b) para emissão do presente atestado, foram apresentados ainda pela empresa solicitante os documentos abaixo elencados, os quais encontram-se devidamente arquivados na **Associação Comercial do Paraná – ACP**:

- I. Atos constitutivos da empresa;
- II. Declaração firmada pela empresa que informa os dados acima, sobre os quais assume toda e qualquer responsabilidade, bem como sobre a utilização do presente;
- III. Certificado de Registro de marca INPI nº 906864720;
- IV. Certificado de Registro de programa de computador nº BR512020000345-1.

Curitiba, 29 de julho de 2024.

Luciana Gonçalves de Quadros
Analista de Processos – SEPROC/SCPC

STREMEL
ADVOCADOS ASSOCIADOS



Datas e horários baseados no fuso horário (GMT -3:00) em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinatura gerado em 29/07/2024 às 15:22:36 (GMT -3:00)

NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA_BANCO_DE_PRECOS_2024.

 ID única do documento: #b186caab-8078-46a2-83f5-28a6347feca0

Hash do documento original (SHA256): 5903dc551ce627ae9e14169355dc52581834b24687782950b120be1de0efc322

Este Log é exclusivo ao documento número #b186caab-8078-46a2-83f5-28a6347feca0 e deve ser considerado parte do mesmo, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso.

Assinaturas (1)

✓ **Associação Comercial do Parana - ACP (Interveniente anuente 1)**

Representante legal: Luciana Goncalves de Quadros

Assinou em 29/07/2024 às 15:22:36 (GMT -3:00)

Histórico completo

Data e hora

29/07/2024 às 15:22:22
(GMT -3:00)

29/07/2024 às 15:22:36
(GMT -3:00)

Evento

Luciana Quadros solicitou as assinaturas.

Luciana Goncalves de Quadros (CPF 751.646.209-87; E-mail luciana.quadros@acp.org.br; IP 35.191.24.82), assinou como representante legal de Associação Comercial do Parana - ACP (CNPJ 76.583.004/0001-01). Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

29/07/2024 às 15:22:36
(GMT -3:00)

Documento assinado por todos os participantes.

CERTIDÃO Nº 250213/43.072 – página 1 de 9

ABES – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS EMPRESAS DE SOFTWARE

CERTIFICA

para os devidos fins e a quem possa interessar, que de acordo com seus dados cadastrais a empresa **NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA.** inscrita no CNPJ sob o nº 07.797.967/0001-95, Inscrição Estadual sob o nº 90547068-01, com sede R. Izabel a Redentora, nº 2356 – Edf. Loewen, Sala 117 – Centro - CEP: 83.005-010 – São José dos Pinhais/PR, associada na ABES sob o nº 4463/1, está quites com suas obrigações mensais e em pleno gozo de seus direitos associativos.

CERTIFICA mais, que documentos devidamente firmados em seu poder atestam:

1) 1) QUE a empresa **NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA** é a única *desenvolvedora e detentora dos direitos autorais e de comercialização*, autorizada a comercializar em todo território nacional o programa para computador **BANCO DE PREÇOS** destinado à a prestar os serviços relativos a esse programa.

2) QUE o programa **BANCO DE PREÇOS** possui os seguintes recursos, funções e/ou características técnicas:

Solução integrada destinada ao apoio a agentes públicos no desenvolvimento e na instrução das diversas etapas da contratação administrativa, especialmente à etapa preparatória da licitação, amparando-a no tocante a **especificação do objeto, elaboração do termo de referência, realização da pesquisa de preço e negociação de preços**, possibilitando uma atuação conjunta, padronizada e eficiente entre os setores.

Alcance

O banco de dados do Banco de Preços armazena preços dos últimos 10 (dez) anos, contribuindo para o controle das contas e para as justificativas necessárias à prova da economicidade dos preços praticados em dado momento passado no tempo.

continuação da certidão de nº 250213/43.072 – página 2 de 9

**Brasil digital,
menos desigual**

abesrelacionamento@abes.org.br | www.abes.org.br
Av. Ibirapuera - 2907 - 8º Andar - Cj 811 - Moema
São Paulo - SP - CEP: 04029 - 200
Telefone: + 55 11 2161 - 2833

Preços disponíveis

A pesquisa com base apenas no preço vencedor – já negociado, relacionado ao cenário em que ocorreu a disputa e sem margem para nova competição – pode prejudicar a competitividade, acarretar uma licitação deserta e o fracasso do contrato. Tais riscos impõem como medida preventiva que a pesquisa abarque outros preços praticados na licitação, sob pena de falha de planejamento com alto impacto no processo de contratação. O Banco de Preços disponibiliza todos os preços ofertados no certame, especificação que confere confiabilidade aos resultados e regularidade ao procedimento.

Abrangência

Atualmente são mais de 300.000.000 (trezentos milhões) de preços públicos para consulta.

- a) Preços de entes públicos 940 (novecentos e quarenta) portais públicos estão acessíveis para pesquisa, aumentando significativamente as chances de assertividade. Tal especificação é relevante não apenas do ponto de vista quantitativo, mas também, qualitativo, permitindo a realização da pesquisa a partir de portais de compras que atendem a diferentes entes federativos, nas diversas regiões do país.
- b) Preços de sites de domínio amplo: São 1.500 (um mil e quinhentos) fontes para pesquisas em sites de domínio amplo, contendo, inclusive, imagens do objeto a ser cotado, além do print screen dos sites consultados com a data e hora e URL do site, o que possibilita a utilização deste parâmetro de maneira segura e eficaz.
- c) Pesquisa em tabelas referenciais de preços: São 6 tabelas de referência disponíveis para consulta de preços, entre elas, Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos (CMED), Banco de Preços em Saúde (BPS), Centrais de Abastecimento (CEASA), Companhia Nacional de Abastecimento (CONAB), Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (SINAPI), Sistema de Custos Referencias de Obras (SICRO), Planilhas de Preços de referenciais em Obras da Secretaria de Infraestrutura Urbana do Estado do Ceará (SEINFRA) e Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade de Minas Gerais (SETOP).
- d) Pesquisa em notas fiscais eletrônicas: A pesquisa em notas fiscais eletrônicas pode ser realizada a partir do banco de dados de 26 (vinte e seis) estados da Federação, uma fonte de pesquisa segura, que viabiliza, também, conforme o caso, o cruzamento de dados entre a licitação e o contrato. Ademais, tal funcionalidade se propõe a estar compatível com a exigência da nova Lei nº 14.133/21, que inclui a base nacional de notas fiscais eletrônicas como parâmetro de pesquisa.

continuação da certidão de nº 250213/43.072 – página 3 de 9

**Brasil digital,
menos desigual**

abesrelacionamento@abes.org.br | www.abes.org.br
Av. Ibirapuera - 2907 - 8º Andar - CJ 811 - Moema
São Paulo - SP - CEP: 04029 - 200
Telefone: + 55 11 2161 - 2833

- e) Pesquisa junto a fornecedores: A pesquisa direta com fornecedores é um dos parâmetros aptos a produzir a “cesta” que conterá os preços, a partir da qual se originará o valor estimado da licitação. Em muitos casos, pode até mesmo atuar como elemento modulador quando da aplicação da fórmula, interferindo positivamente no valor resultante. O Banco de Preços possibilita o pedido de cotação direta e automática com fornecedores do objeto pretendido, através de cadastros já existentes na ferramenta, ou o próprio usuário pode importá-los para dentro do sistema através de uma planilha em Excel, nas respectivas localidades em que se situam, inclusive encaminhando os respectivos termos de referência e estabelecendo prazos para respostas. Além disso, é possível gerar relatório com a data da solicitação e a relação dos fornecedores que não responderam, uma importante medida de validação do esforço da Administração na obtenção dos preços. O programa possui log dos convites enviados, possibilitando o acompanhamento do recebimento, abertura e acesso do convite, permitindo incluir isso no relatório.
- f) Pesquisa em planilha de custos de serviços terceirizados: O Banco de Preços disponibiliza diversas planilhas de custo para consulta, melhorando as informações sobre os custos nos diferentes tipos de serviço, de vários locais do país.
- g) Consulta de atas e intenções de registro de preços: O acesso a um banco de atas de registro de preços e IRPs existentes para os mais diversos objetos, dos mais diversos órgãos e entidades, conforme ocorre no Banco de Preços, facilita sobremaneira a utilização do “carona”, sendo extremamente útil à realização das finalidades administrativas.

Comparativo de preços

o Banco de Preços possibilita a emissão de relatório com comparativo de preços, fornecendo QR CODE para verificação da autenticidade dos dados correspondentes.

Seleção de Legislação

Sistema permite selecionar a legislação a ser trabalhada na cotação, podendo ser IN73/2020, IN65/2021 ou nenhuma, com essa seleção, sistema leva em conta os parâmetros da legislação para exibição de resultados e alertas. Check list de parâmetros para evitar equívocos na pesquisa em relação aos parâmetros configurados pelo órgão ou entidade usuária, o Banco de Preços emite alerta caso algum deles não esteja sendo atendido, gerenciando o risco de erros e minimizando impactos negativos no processo de contratação.

Painel de Negociações

A negociação de preços é uma etapa formal do pregão e das licitações eletrônicas que precisa ser observada pelo pregoeiro, agente de contratação ou comissão de contratação, conforme o caso. O Tribunal de Contas da União já firmou entendimento de que a tentativa de negociar para reduzir o preço final é um dever da Administração, “tendo em vista a maximização do interesse público em obter-se a proposta mais vantajosa, mesmo que eventualmente o valor da oferta tenha sido inferior à estimativa da licitação”. O Painel de Negociações do Banco de Preços é um suporte, pois disponibiliza ao pregoeiro as informações necessárias para melhorar a sua performance enquanto negociador e, conseqüentemente, aumentar as chances de sucesso. A situação se inverte e o pregoeiro passa a ocupar posição privilegiada na negociação, dispondo de informações como: histórico de licitações que venceu e participou, preços praticados, ofertados e negociados em outras licitações, margem máxima e mínima de descontos já oferecidos, penalidades aplicadas ao fornecedor.

Justificativa para a metodologia utilizada

As diferentes situações em que podem ser utilizadas a média, a mediana e, eventualmente, até o menor preço impõem ao gestor justificar sua opção. Se propondo a seguir a regra da IN no 73/2020- SEGES-ME e da IN no 65/2021-SEGES-ME. O Banco de Preços possibilita a justificativa da metodologia em relatório, se propondo a atender a disposição normativa federal e atribuindo transparência à atuação administrativa.

Motor inteligente de busca

Remoção de termos irrelevantes, remoção de filtros incompatíveis com a busca, sugestão de pesquisas com mais resultados, ordenação por relevância dos resultados, alerta para fornecedores já utilizados na cotação.

Emissão de alertas para segurança do usuário

Se propondo a seguir o definido na IN no 73/2020-SEGES-ME ou na IN no 65/2021-SEGES-ME, o banco de preços emite alertas durante a formação de preços orientando a priorização dos incisos I e II na coleta dos preços ao seguir para os demais incisos, o ícone triângulo aparece nos itens que não tenha os três preços coletados, alerta sobre o período da busca quando definido pesquisa acima de 1 ano, alerta do print do domínio amplo quando solicita a emissão do relatório sem o sistema ter finalizado a coleta de print no site.

Relatório de mapa de fornecedores em Excel

Com mais de 400 mil fornecedores cadastrados, essa função permite gerar um relatório em excel com uma porcentagem de até 5% do total de fornecedores cadastrados (o programa possui mais de 400 mil fornecedores cadastrados). A função também permite ter acesso aos dados de cada fornecedor, para compra direta, onde irá informar os dados como: CNPJ, razão social, e-mail e telefone para contato.

Relatórios com o link direto da ata da licitação

Após realizar sua cotação, deve-se gerar um relatório com todas as informações coletadas, com isso, ao configurar as opções existentes para constar no relatório final, marcando a opção "DETALHAMENTO" irá trazer todas as informações da licitação, e o link da ata para acesso.

Relatórios com o descritivo de fórmulas matemáticas utilizadas

O sistema traz o significado da fórmula aplicada durante a pesquisa no relatório final, mas para que traga essas informações é necessário aplicar "EXIBIR LAUDO DA COTAÇÃO" em configurações. Sendo assim, trará todas as fórmulas aplicadas em cada item e seu respectivo significado.

Relatório de cotação contendo classificação e gráfico pela curva abc

Tendo três opções de relatório a ser gerado hoje no Banco de Preços, existe a opção de gerar um relatório após pesquisa informando a curva ABC de cada cotação, onde irá analisar o estoque de compras e categorizar os itens e informar qual é o mais importante, desde o MAIOR VALOR, VALOR MÉDIO E MENOR VALOR dos orçamentos na pesquisa.

Módulo para especificação de objetos

O módulo "ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA" permite a especificação de objetos que a administração deseja contratar, onde é possível informar o material ou serviço, e assim, selecionar os termos desejados a partir de cada item para ter essa especificação, podendo gerar um relatório com cada especificação, e criar o Termo de Referência com a especificação criada.

continuação da certidão de nº 250213/43.072 – página 6 de 9

Permite criar usuários fase interna

Essa é a função permite que cada usuário tenha a possibilidade de criar usuários no sistema sem nenhum custo, basta clicar no módulo "TERMO DE REFERÊNCIA" e em seguida "+NOVO", e informar os dados necessários, e assim o usuário cadastrado terá acesso ao módulo "ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA" e "TERMO DE REFERÊNCIA".

Confeção de Termo de Referência

O Banco de Preços permite a confeção do Termo de Referência a partir do modelo da AGU – Advocacia Geral da União, onde é atualizado conforme o sistema, e se propõe a atender tanto a Lei 8.666 como a 14.133 da Instrução Normativa 73/2020 e 65/2021. Pode ser utilizado também o próprio modelo do usuário, não há limites de termos a seres criados, tendo a possibilidade de baixar os modelos em versão Word, LibreOffice e enviar para um determinado e-mail. Com isso, todos os modelos estão prontos, permitindo a possibilidade de editar as etapas disponibilizadas.

Mentoria

Módulo que disponibiliza agenda de treinamentos do produto, cursos e lives realizados sobre pesquisa de preços para estudo. Através deste módulo, o usuário poderá escolher data e horário para realizar a sua inscrição no treinamento online, são disponibilizados semanalmente permitindo a participação sempre que necessário, na conclusão desta etapa será emitido certificado de participação e habilitação do uso da plataforma. Além disso, o usuário tem acesso ao um banco de vídeos e cursos para capacitação continua com diversos temas atualizados sobre Licitações e compras públicas bem como sobre a pesquisa de preços.

Permite configuração dos IPs autorizados

É possível configurar o acesso a plataforma, se necessário, com a limitação de IPs, garantindo a segurança e sigilo dos dados ali coletados e restringindo acessos externos sem autorização previa.

Permite inclusão de assinatura digital nos relatórios

Identificação digital do responsável pela cotação e facilidade na importação do relatório finalizado para sistemas externos.

Localização automática de CATMAT/CATSER (Compras Governamentais)

Permite a busca por código de cadastro do Comprasnet, permitindo melhor adequação a especificação técnica e o lançamento dos dados posterior na fase de pregão.

Permite compartilhar cotação com outros usuários

Cotações iniciadas em determinado usuário, podem ser compartilhadas com demais usuários para facilitar e otimizar o término da cotação, aumento da produtividade da equipe e melhor fluxo da demanda do setor. Também pode ser compartilhado com outras instituições.

Histórico de vendas do fornecedor

Permite maior e melhor negociação com o fornecedor durante o certame do pregão ou compra direta bem como o aumento da confiabilidade da proposta ofertada por ele.

Sugestão de preços

Após a seleção do primeiro preço de referência, de forma automática a plataforma sugere outros pregões realizados para a composição da cesta de preços.

Aplicação automática de índice de atualização de preços pesquisados em outros entes públicos

A composição dos custos deve sempre observar o índice de atualização de preços correspondente descartando a desatualização ocasionada pela alta inflação do mercado de modo geral.

Permite cadastrar equipe de atuação

Nas configurações em “aba relatórios”, é possível cadastrar toda a equipe responsável pela pesquisa de preços. Ao gerar o relatório, podem escolher quem participou da pesquisa e os dados de todos os responsáveis estará no início do documento.

Gestão de contrato

Permite incluir, editar e excluir usuários, redefinir senha, habilitar acesso, consultar período de vigência do contrato e gerar relatório de uso dos usuários para acompanhar a produtividade da equipe.

Permite cadastrar itens recorrentes e categorizar

Agiliza o processo de criação da cotação. Caso o órgão cote itens recorrentes, é possível cadastrá-los (um a um ou importando uma planilha) e organizá-los em categorias, no módulo de "Meus itens". Estando neste módulo se pode selecionar os itens que serão cotados e importar eles em uma cotação em lote previamente criada. Também há a possibilidade de criar a cotação em "Cotação nova" e importar os itens já cadastrados.

Permite incluir código interno do item na cotação

É possível incluir a informação de código no item, via botão "+NOVO" ou pela planilha, para órgãos que possuem códigos internos. Campo não obrigatório.

Permite unir as cotações

Caso tenha feito diversas cotações e deseje juntar elas em apenas um relatório, é só clicar no ícone de unir cotações, escolher quais serão elas, salvar e gerar o relatório.

Integração especificações técnicas, TR, cotação

É possível importar as especificações técnicas para termo de referência e gerar cotações a partir dos mesmos, mantendo os itens com os preços atualizados automaticamente e de forma rastreável.

Lotes na cotação

Sistema possibilita o agrupamento dos itens de cotação em lotes, organizando o processo e possibilitando manter a estrutura da cotação similar a licitação que será aberta.

continuação da certidão de nº 250213/43.072 – página 9 de 9

Importação de Itens

Sistema permite a importação de itens a partir de arquivos de Excel que podem ser parametrizados de acordo com a necessidade do usuário.

Gerenciamento de Módulos

Sistema possui gerenciamento de módulos, onde usuário pode habilitar somente as funções que utiliza no sistema.

Cotação via API

Permite acesso a criação de cotação, criação de item e consulta de cotações, itens e preços selecionados via API.

- 3) que o programa para computador *BANCO DE PREÇOS* está registrado no INPI – Instituto Nacional de Propriedade Industrial sob BR51202000345-1 com certificado expedido em 01/02/2022.

VALIDADE DESTA CERTIDÃO 180 (CENTO E OITENTA) DIAS

São Paulo, 13 de fevereiro de 2025.

Assinado digitalmente por:
MANOEL ANTONIO DOS SANTOS
CPF: ***.162.708-**
Certificado emitido por AC VALID RFB v5
Data: 13/02/2025 20:46:03 -03:00

DigiForte

ABES – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS EMPRESAS DE SOFTWARE
MANOEL ANTONIO DOS SANTOS-DIRETOR JURÍDICO

**Brasil digital,
menos desigual**

abesrelacionamento@abes.org.br | www.abes.org.br
Av. Ibirapuera - 2907 - 8º Andar - Cj 811 - Moema
São Paulo - SP - CEP: 04029 - 200
Telefone: + 55 11 2161 - 2833



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 223RV-NRSBT-E77HU-9FHR8

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

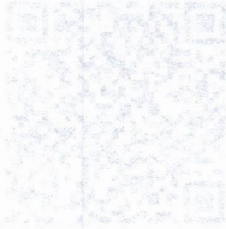
- ✓ MANOEL ANTONIO DOS SANTOS (CPF ***.162.708-**) em 13/02/2025 20:46 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

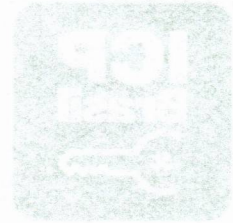
<https://portal.digiforte.com.br/validate/223RV-NRSBT-E77HU-9FHR8>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://portal.digiforte.com.br/validate>



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 223RY-NR5BT-E77HU-9FHR8

Este documento foi registrado pelas seguintes informações das partes indicadas (link
portal de Brasília):

✓ MANOEL AMTHUR DOS SANTOS (CPF nº: 162.708-**) em 19/02/2025 20:45 -
Assinado com certificado digital ICP-Brasil

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://portal.df.gov.br/validar/223RY-NR5BT-E77HU-9FHR8>

On acesse o link ou o documento assinado disponível no link acima e informe
o código de validação.

<https://portal.df.gov.br/validar>



Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais
Secretaria Municipal de Finanças
Departamento de Licenciamento



Alvara de Localizacao e Funcionamento
Localização e Funcionamento

Identificação

Razão Social: **NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA**
Nome Fantasia: **NP TECNOLOGIA**
CNPJ: **07.797.967/0001-95**
Insc. Municipal: **89419**

Protocolo: **PRP2511051230**
Data de abertura: **10/05/2021**

Localização

Logradouro: **RUA IZABEL A REDENTORA**

Número: **2356**

Complemento: **EDIF LOEWEN SALA 117**

Insc. Imob.: **0910300050056**

Bairro: **CENTRO**

CEP: **83005-010**

Lista de Atividades - CNAE/CBO

6201-5/01 - DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA
6203-1/00 - DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NÃO-CUSTOMIZÁVEIS
6204-0/00 - CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Observação

Atividade adequada de acordo com a Lei Municipal Complementar 107/2016
Proibido o uso da área pública para carga/descarga e estacionamento permanente.

Posturas e Requisitos de Validade: este Alvará é válido enquanto todas as posturas estiverem em validade

Local	Situação	Emissão	Validade
Corpo de Bombeiros.	Deferido	27/10/21	28/11/25

Ciência e Responsabilidade

O Alvará é emitido considerando a Ciência e Responsabilidade do empresário ou responsável legal pela sociedade, no qual este declara, sob as penas da lei, que irá observar durante o funcionamento e exercício das atividades econômicas solicitadas e autorizadas pelo Município, o cumprimento das normas de segurança sanitária, ambiental, prevenção contra incêndio e demais obrigações constantes nas Legislações Municipais, Estaduais e Federais.

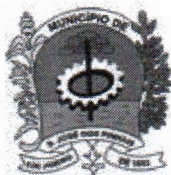
A guia para recolhimento da Taxa de Alvará referente a TLL – Taxa de Localização e Funcionamento e TLS – Taxa Licença Saúde encontra-se disponível no link:

<https://financas.sjp.pr.gov.br/socioEconomicoGateway/#/guia>

O vencimento da primeira taxa está programado para 30 dias a partir da liberação do Alvará de Localização e Funcionamento, as taxas de renovação terão seu fato gerador no primeiro dia de cada ano.

Atenção

- Fixar este Alvará em local visível;
- Qualquer alteração nos dados acima descritos, deverá ser comunicada à seção competente no prazo regulamentar.
- Esta concessão poderá ser cassada a qualquer tempo, desde que deixem de existir as condições que legitimaram a concessão da licença, ou quando o contribuinte, mesmo após a aplicação das penalidades cabíveis, não cumprir as determinações da Prefeitura para regularizar a situação do estabelecimento, ou ainda quando o estabelecimento por sua atividade interferir o sossego público.



Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais
Secretaria Municipal de Finanças
Departamento de Licenciamento



Alvara de Localizacao e Funcionamento
Localização e Funcionamento

Identificação

Razão Social: **NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA**
Nome Fantasia: **NP TECNOLOGIA**
CNPJ: **07.797.967/0001-95**
Insc. Municipal: **89419**

Protocolo: **PRP2511051230**
Data de abertura: **10/05/2021**

Localização

Logradouro: **RUA IZABEL A REDENTORA**

Número: **2356**

Complemento: **EDIF LOEWEN SALA 117**

Insc. Imob.: **0910300050056**

Bairro: **CENTRO**

CEP: **83005-010**

Lista de Atividades - CNAE/CBO

6201-5/01 - DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA
6203-1/00 - DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NÃO-CUSTOMIZÁVEIS
6204-0/00 - CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Observação

Atividade adequada de acordo com a Lei Municipal Complementar 107/2016
Proibido o uso da área pública para carga/descarga e estacionamento permanente.

Posturas e Requisitos de Validade: este Alvará é válido enquanto todas as posturas estiverem em validade

Local	Situação	Emissão	Validade
Corpo de Bombeiros.	Deferido	27/10/21	28/11/25

Ciência e Responsabilidade

O Alvará é emitido considerando a Ciência e Responsabilidade do empresário ou responsável legal pela sociedade, no qual este declara, sob as penas da lei, que irá observar durante o funcionamento e exercício das atividades econômicas solicitadas e autorizadas pelo Município, o cumprimento das normas de segurança sanitária, ambiental, prevenção contra incêndio e demais obrigações constantes nas Legislações Municipais, Estaduais e Federais.

A guia para recolhimento da Taxa de Alvará referente a TLL – Taxa de Localização e Funcionamento e TLS – Taxa Licença Saúde encontra-se disponível no link:

<https://financas.sjp.pr.gov.br/socioEconomicoGateway/#/guia>

O vencimento da primeira taxa está programado para 30 dias a partir da liberação do Alvará de Localização e Funcionamento, as taxas de renovação terão seu fato gerador no primeiro dia de cada ano.

Atenção

- Fixar este Alvará em local visível;
- Qualquer alteração nos dados acima descritos, deverá ser comunicada à seção competente no prazo regulamentar.
- Esta concessão poderá ser cassada a qualquer tempo, desde que deixem de existir as condições que legitimaram a concessão da licença, ou quando o contribuinte, mesmo após a aplicação das penalidades cabíveis, não cumprir as determinações da Prefeitura para regularizar a situação do estabelecimento, ou ainda quando o estabelecimento por sua atividade interferir o sossego público.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO FINANCEIRO

***** CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO *****
Nº: 29342/2025

- IMPORTANTE:**
1. RESERVA - SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE CONSTATADAS, MESMO REFERENTES A PERÍODOS NESTA CERTIDÃO COMPREENDIDOS.
 2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE DE 60 DIAS, A CONTAR DA DATA DA EMISSÃO, CONFORME DECRETO 4.751 DE 18/04/2022.
 3. A ACEITAÇÃO DA PRESENTE CERTIDÃO ESTÁ CONDICIONADA A VERIFICAÇÃO DE SUA VALIDADE NA INTERNET, NO ENDEREÇO www.sjp.pr.gov.br.

"CERTIFICO QUE ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTA DÉBITO TRIBUTÁRIO RELATIVO AO CONTRIBUINTE COM LOCALIZAÇÃO DESCRITA ABAIXO "

IMPRESSA VIA INTERNET

CONTRIBUINTE: NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA

CNPJ/ 07.797.967/0001-95

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 89419

CPF:

BAIRRO: CENTRO

ENDEREÇO: RUA IZABEL A REDENTORA, 2356

COMPLEMENTO: EDIF LOEWEN
SALA 117

BLOCO:

APTO:

CIDADE: SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

SITUAÇÃO: ATIVA

FINALIDADE: DIVERSOS / LICITAÇÃO / LICITAÇÃO MOBILIÁRIO / LICITAÇÃO IMOBILIÁRIO

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 504537b57f9439069ef5010262b4930c

ESTÁ CERTIDÃO PODERÁ SER VALIDADA NO SITE: <https://financas.sjp.pr.gov.br>

SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, 16 de junho de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO FINANCEIRO

***** CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITO *****

Nº: 29342/2025

IMPORTANTE: 1. RESERVA - SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE CONSTATADAS, MESMO REFERENTES A PERÍODOS NESTA CERTIDÃO COMPREENDIDOS.

2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE DE 60 DIAS, A CONTAR DA DATA DA EMISSÃO, CONFORME DECRETO 4.751 DE 18/04/2022.

3. A ACEITAÇÃO DA PRESENTE CERTIDÃO ESTÁ CONDICIONADA A VERIFICAÇÃO DE SUA VALIDADE NA INTERNET, NO ENDEREÇO www.sjp.pr.gov.br.

"CERTIFICO QUE ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTA DÉBITO TRIBUTÁRIO RELATIVO AO CONTRIBUINTE COM LOCALIZAÇÃO DESCRITA ABAIXO "

IMPRESSA VIA INTERNET

CONTRIBUINTE: NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA

CNPJ/ 07.797.967/0001-95

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 89419

CPF:

BAIRRO: CENTRO

ENDEREÇO: RUA IZABEL A REDENTORA, 2356

COMPLEMENTO: EDIF LOEWEN
SALA 117

BLOCO:

APTO:

CIDADE: SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

SITUAÇÃO: ATIVA

FINALIDADE: DIVERSOS / LICITAÇÃO / LICITAÇÃO MOBILIÁRIO / LICITAÇÃO IMOBILIÁRIO

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 504537b57f9439069ef5010262b4930c

ESTÁ CERTIDÃO PODERÁ SER VALIDADA NO SITE: <https://financas.sjp.pr.gov.br>

SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, 16 de junho de 2025

CERTIDÃO DE REGISTRO E REGULARIDADE DE PESSOA JURÍDICA

CERTIDÃO Nº 052/2025

CERTIFICAMOS para todos os fins de direito, que a empresa **NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA**, CNPJ 07.797.967/0001-95, com endereço à R IZABEL A REDENTORA, Nº 2356 - SALA 117 - CENTRO - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PR - CEP: 83005010, está devidamente registrada neste Conselho sob o nº **03315**, concedido em 25/10/2022, tendo como Responsável(is) Técnico(s):

CAROLINE LEAL JUSTEN

32354

CERTIFICAMOS, ainda que a referida empresa encontra-se em dia com suas obrigações financeiras para com esta entidade, até o exercício de 2025, estando apta ao desenvolvimento das atividades pertinentes à profissão de Administrador.

Esta certidão é válida até 31/12/2025.

Curitiba, 13 de janeiro de 2025.



Confirme a autenticidade e a regularidade deste documento na página
<http://cra-pr.implanta.net.br/servicosOnline/Publico/ValidarDocumentos/>,
mediante número de controle a seguir: **73c8213b-e03a-4906-9280-7b0dc11c92ba**



Conselho Regional de Administração do Paraná

O Sistema CFA/CRA's tem como missão promover a Ciência da Administração valorizando as competências profissionais, a sustentabilidade das organizações e o desenvolvimento do país.



Rua Coronel Dulcídio, 1565 - Água Verde - Curitiba/PR CEP: 80.250-100
Telefone: (41) 3311-5555 | cra-pr@cra-pr.org.br

CERTIDÃO DE REGISTRO E REGULARIDADE DE PESSOA JURÍDICA

CERTIDÃO Nº 052/2025

CERTIFICAMOS para todos os fins de direito, que a empresa **NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA**, CNPJ 07.797.967/0001-95, com endereço à R IZABEL A REDENTORA, Nº 2356 - SALA 117 - CENTRO - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PR - CEP: 83005010, está devidamente registrada neste Conselho sob o nº **03315**, concedido em 25/10/2022, tendo como Responsável(is) Técnico(s):

CAROLINE LEAL JUSTEN

32354

CERTIFICAMOS, ainda que a referida empresa encontra-se em dia com suas obrigações financeiras para com esta entidade, até o exercício de 2025, estando apta ao desenvolvimento das atividades pertinentes à profissão de Administrador.

Esta certidão é válida até 31/12/2025.

Curitiba, 13 de janeiro de 2025.



Confirme a autenticidade e a regularidade deste documento na página <http://cra-pr.implanta.net.br/servicosOnline/Publico/ValidarDocumentos/>, mediante número de controle a seguir: **73c8213b-e03a-4906-9280-7b0dc11c92ba**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA
CNPJ: 07.797.967/0001-95

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:36:56 do dia 18/02/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/08/2025.

Código de controle da certidão: **E9ED.B53A.9B4B.DD0E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Resultado Consulta

Resultado da Consulta de Certidão

Serviços do Contribuinte

Q

Entrar com gov.br

Busque sua certidão emitida por esta autoridade

Código de Controle	Tipo	Data - Hora de Emissão	Data de Validade	Situação	2ª Via
461B1D50.F1AE.665C	Positiva com efeitos de negativa	20/02/2025 - 17:00:06	19/08/2025	Válida	
OCE4.E206.B8D2.CF8D	Positiva com efeitos de negativa	20/02/2025 - 08:05:55	19/08/2025	Válida	
0334.D529.4343.1C78	Positiva com efeitos de negativa	19/02/2025 - 14:15:47	18/08/2025	Válida	
E9ED.B53A.9B4B.DD0E	Positiva com efeitos de negativa	18/02/2025 - 16:36:56	17/08/2025	Válida	
F166.EB16.AF38.658A	Positiva com efeitos de negativa	18/02/2025 - 15:03:34	17/08/2025	Válida	

Exibir: 5

1-5 de 7 itens

Página: 1

< >

Válida: Prazo de validade da certidão ainda não vencido. A certidão pode ser utilizada em qualquer ato em que for necessária.

Voltar

Avaliar Serviço

Nova Consulta



REDES SOCIAIS





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.797.967/0001-95

Certidão nº: 37343570/2025

Expedição: 02/07/2025, às 16:34:06

Validade: 29/12/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.797.967/0001-95**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.797.967/0001-95

Certidão n°: 37343570/2025

Expedição: 02/07/2025, às 16:34:06

Validade: 29/12/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **07.797.967/0001-95**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Assinatura manuscrita em azul.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 037054011-82

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **07.797.967/0001-95**
Nome: **NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 14/10/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Informações do Documento

Certidão	037054011-82
Tipo	Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual - Automática
Fornecida para o	CNPJ 07.797.967/0001-95 NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA
Data de Emissão	16/06/2025 15:28:58
Data de Validade	14/10/2025

[VOLTAR](#)

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.797.967/0001-95
Razão Social: NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA
Endereço: R IZABEL A REDENTORA 2356 SL 117 / CENTRO / SAO JOSE DOS PINHAIS / PR / 83005-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/07/2025 a 13/08/2025

Certificação Número: 2025071511121420995430

Informação obtida em 15/07/2025 16:07:12

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 07.797.967/0001-95
Razão Social: NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA
Endereço: R IZABEL A REDENTORA 2356 SL 117 / CENTRO / SAO JOSE DOS PINHAIS / PR / 83005-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/07/2025 a 13/08/2025

Certificação Número: 2025071511121420995430

Informação obtida em 01/08/2025 10:21:52

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
FORO REGIONAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

OFICIO DISTRIBUIDOR
Rua Joao Angelo Cordeiro - Edifício do Forum - Centro
SAO JOSE DOS PINHAIS/PR - 83005-570

TITULAR
SIMONE PEREIRA LAGE (DESIGNADA)
JURAMENTADOS
CLAUDIO HANUSIAK SETIM
KELLEN CRISTINA BUSCHMANN

Certidão Negativa
FALÊNCIA E CONCORDATA

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de Pedidos de FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (somente nos casos em que a homologação tenha sido trazida à juízo), nos termos da Lei 11.101/2005 sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento, tendo como parte:

NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA

Documento..... CNPJ 07.797.967/0001-95

Sede..... Rua IZABEL A REDENTORA, 2356(EDIFICIO LOEWWN SALA 117), CENTRO,
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR, CEP 83005010

no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.

SAO JOSE DOS PINHAIS/PR, 24 de Junho de 2025

SIMONE PEREIRA LAGE (DESIGNADA)



Assinado de forma digital por
SIMONE PEREIRA
LAGE:73794015991
Dados: 2025.06.25 12:58:40
-03'00'



Certificação



INFORMAÇÕES SOBRE O QR CODE DA CERTIDÃO

Consulta realizada em: 04/08/2025 as 16:28:39	
Certidão emitida pelo OFÍCIO DISTRIBUIDOR	
Comarca de:	São José dos Pinhais
Certidão:	NEGATIVA
CONTRA:	NP TE* E GESTA* D* D* L* (Conforme a LGPD, o nome é exibido de forma anonimizada.)
Data na Certidão:	24/06/2025 - 12:58:10 (Horário não impresso na certidão)
Emitida em:	25/06/2025 as 12:58:10
Finalidade:	Não considerar
Total de Registros:	0
Observações:	Sem observação impressa
Ocorrências:	Sem ocorrência impressa
Com o Período de busca:	Dos últimos anos
Livros e Registros consultados:	(FALÊNCIA)

Os dados fornecidos nesta consulta são meramente informacionais para verificação visual com a certidão.

Se houver alguma dúvida quanto a veracidade da certidão deverá manter contato com o Cartório responsável.

Com o intuito de garantir a privacidade conforme a LGDP, a consulta apresentará o nome da parte de forma anonimizada, ocultando parte dos caracteres.



**NEGÓCIOS
PÚBLICOS**

DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

A empresa **NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA**, inscrito no CNPJ nº 07.797.967/0001-95 com sede na Rua Izabel A Redentora, 2356, Edif Loewen - Sala 117, Centro – São José dos Pinhais/PR, CEP: 83.005-010, por intermédio de seu representante legal o Sr. Rudimar Barbosa dos Reis, portador da Carteira de Identidade n.º 4.086.763-5, SSP-RS, e do CPF n.º 574.460.249-68, DECLARA para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, acrescido do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos para a realização de trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, bem como não utiliza, para qualquer trabalho, mão-de-obra direta ou indireta de menores de 16 (dezesesseis) anos, exceto na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos (conforme Lei nº 9.854/99).

São José dos Pinhais, 02 de julho de 2025.

RUDIMAR BARBOSA
DOS REIS:57446024968

Assinado de forma digital por
RUDIMAR BARBOSA DOS
REIS:57446024968
Dados: 2025.07.02 18:47:30 -03'00'

Rudimar Barbosa dos Reis
Presidente do Grupo
Negócios Públicos



Tel.: 41 3778.1700
Fax: 41 3778.1767

falecom@negociospublicos.com.br

R. Dr. Brasília Vicente de Castro, 111
Campo Comprido, Curitiba – PR

negociospublicos.com.br

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA			Protocolo: PRC2502634419		
NIRE : 41205623178 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41205623178	CNPJ 07.797.967/0001-95	Data de Ato Constitutivo 04/01/2006	Início de Atividade 02/01/2006		
Endereço Completo Rua IZABEL A REDENTORA, Nº 2356, EDIF LOEWEN SALA 117, CENTRO - São José dos Pinhais/PR - CEP 83005-010					
Objeto Social DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA, ASSESSORIA EM SOFTWARE, PROGRAMAS DE INFORMATICA E CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO.					
Capital Social R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)		Porte Demais		Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome NPRKR PARTICIPACOES LTDA	CPF/CNPJ 58.449.720/0001-19	Participação no capital R\$ 3.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador N	Término do mandato Indeterminado
Nome RBG PARTICIPACOES LTDA	CPF/CNPJ 58.956.271/0001-03	Participação no capital R\$ 1.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador N	Término do mandato Indeterminado
Nome NPRS HOLDING PARTICIPACOES E INVESTIMENTOS LTDA	CPF/CNPJ 58.874.821/0001-37	Participação no capital R\$ 1.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador N	Término do mandato Indeterminado
Nome RUDIMAR BARBOSA DOS REIS	CPF/CNPJ 574.460.249-68	Participação no capital R\$ 0,00	Espécie de sócio REPRESENTANTE LEGAL / S Administrador	Administrador N	Término do mandato Indeterminado
Nome RODRIGO GERMANO DOS SANTOS STREITHORST	CPF/CNPJ 993.487.210-20	Participação no capital R\$ 0,00	Espécie de sócio REPRESENTANTE LEGAL	Administrador N	Término do mandato Indeterminado
Nome RUMAR BARBOZA DOS REIS	CPF/CNPJ 815.706.009-53	Participação no capital R\$ 0,00	Espécie de sócio REPRESENTANTE LEGAL	Administrador N	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome RUDIMAR BARBOSA DOS REIS	CPF 574.460.249-68	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento					Situação ATIVA
Data 06/05/2025	Número 20251109232	Ato/eventos 002 / 071 - CESSÃO DE QUOTAS EM INSTRUMENTO APARTADO			Status SEM STATUS
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela					
1 - NIRE: 41901961632		CNPJ: 07.797.967/0002-76			
Endereço Completo RUA DOUTOR BRASILIO VICENTE DE CASTRO, Nº 111, SALA 1004 ANDAR 10 COND EUROBUSINESS CD CMRL , CAMPO COMPRIDO, Curitiba, PR, CEP: 81200526					

Esta certidão foi emitida automaticamente em 26/06/2025, às 10:55:41 (horário de Brasília).

Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código TFDNHEF.

Em caso de divergência de dados, solicitar a correção através do "Fale Conosco" (<https://www.juntacomercial.pr.gov.br/webservices/jucepar/faleconosco>) no prazo de 30 dias da emissão deste documento.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário-Geral

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:			Protocolo: PRC2502635821
NIRE 41205623178 CNPJ 07.797.967/0001-95			Situação ATIVA Status
Endereço Completo Rua IZABEL A REDENTORA, Nº 2356, EDIF LOEWEN SALA 117, CENTRO - São José dos Pinhais/PR - CEP 83005-010			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
002	20251109232	06/05/2025	CESSÃO DE QUOTAS
002	20251109232	06/05/2025	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20251109232	06/05/2025	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
213	20238317030	06/12/2023	CARTA DE EXCLUSIVIDADE
213	20238317242	01/12/2023	CARTA DE EXCLUSIVIDADE
213	20236318608	21/09/2023	CARTA DE EXCLUSIVIDADE
213	20236318594	13/09/2023	CARTA DE EXCLUSIVIDADE
213	20234241063	24/06/2023	CARTA DE EXCLUSIVIDADE
213	20234240989	23/06/2023	CARTA DE EXCLUSIVIDADE
213	20232577706	19/04/2023	CARTA DE EXCLUSIVIDADE
213	20232577862	18/04/2023	CARTA DE EXCLUSIVIDADE
213	20232577960	18/04/2023	CARTA DE EXCLUSIVIDADE
213	20230387446	20/02/2023	CARTA DE EXCLUSIVIDADE
213	20230389848	02/02/2023	CARTA DE EXCLUSIVIDADE
213	20230454569	02/02/2023	CARTA DE EXCLUSIVIDADE
213	20227608062	08/12/2022	CARTA DE EXCLUSIVIDADE
213	20227611101	08/12/2022	CARTA DE EXCLUSIVIDADE
213	20227610814	07/11/2022	CARTA DE EXCLUSIVIDADE
213	20225398320	17/08/2022	CARTA DE EXCLUSIVIDADE
213	20225398311	15/08/2022	CARTA DE EXCLUSIVIDADE
213	20224988905	26/07/2022	CARTA DE EXCLUSIVIDADE
213	20223425168	01/06/2022	CARTA DE EXCLUSIVIDADE
213	20223217433	25/05/2022	CARTA DE EXCLUSIVIDADE
213	20221360425	09/03/2022	CARTA DE EXCLUSIVIDADE
213	20221362240	09/03/2022	CARTA DE EXCLUSIVIDADE
213	20218184778	03/01/2022	CARTA DE EXCLUSIVIDADE
213	20218184620	13/12/2021	CARTA DE EXCLUSIVIDADE
213	20216165040	23/09/2021	CARTA DE EXCLUSIVIDADE
213	20216165954	23/09/2021	CARTA DE EXCLUSIVIDADE
002	20215752244	16/09/2021	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20215752244	16/09/2021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	41901961632	04/08/2021	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
002	20212255495	06/05/2021	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20212255495	06/05/2021	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
213	20211592013	22/03/2021	CARTA DE EXCLUSIVIDADE
213	20211591696	18/03/2021	CARTA DE EXCLUSIVIDADE
213	20210417900	28/01/2021	CARTA DE EXCLUSIVIDADE
213	20207767319	16/12/2020	CARTA DE EXCLUSIVIDADE
213	20205391761	17/09/2020	CARTA DE EXCLUSIVIDADE
213	20203369319	15/07/2020	CARTA DE EXCLUSIVIDADE
213	20201233568	06/03/2020	CARTA DE EXCLUSIVIDADE
213	20197492711	16/12/2019	CARTA DE EXCLUSIVIDADE
213	20196116023	11/10/2019	CARTA DE EXCLUSIVIDADE
213	20194094707	05/07/2019	CARTA DE EXCLUSIVIDADE
213	20192696238	26/04/2019	CARTA DE EXCLUSIVIDADE
213	20190811366	19/02/2019	CARTA DE EXCLUSIVIDADE
002	20187470618	15/01/2019	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20187470618	15/01/2019	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
213	20185871534	23/10/2018	CARTA DE EXCLUSIVIDADE
213	20183396740	30/07/2018	CARTA DE EXCLUSIVIDADE
213	20181355388	20/02/2018	CARTA DE EXCLUSIVIDADE
213	20175798850	20/11/2017	CARTA DE EXCLUSIVIDADE
213	20175750114	05/09/2017	CARTA DE EXCLUSIVIDADE

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:				Protocolo: PRC2502635821
213	20174482698	24/07/2017	CARTA DE EXCLUSIVIDADE	
213	20172983371	05/05/2017	CARTA DE EXCLUSIVIDADE	
213	20171076362	06/03/2017	CARTA DE EXCLUSIVIDADE	
213	20171076354	06/03/2017	CARTA DE EXCLUSIVIDADE	
213	20161928382	09/05/2016	CARTA DE EXCLUSIVIDADE	
213	20156779072	21/12/2015	CARTA DE EXCLUSIVIDADE	
002	20153268654	23/06/2015	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	
002	20153268654	23/06/2015	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	
002	20135520703	02/10/2013	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	
002	20135520703	02/10/2013	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL	
310	20113853734	18/10/2011	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO	
002	20084807881	30/10/2008	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	
317	20074977350	19/11/2007	DESENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	
002	20074635646	19/11/2007	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	
002	20074635646	19/11/2007	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	
302	20054571235	04/01/2006	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA - EMPRESA EM CONSTITUIÇÃO	
090	41205623178	04/01/2006	CONTRATO	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 02/07/2025, às 12:23:56 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **OSEJOG1K**.



PRC2502635821

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral

Pesquisa de preço: fontes de pesquisa admitidas e a utilização do Banco de Preços como instrumento para o seu alcance.

De acordo com a Lei 8.666/93:

“Art. 15. As compras, sempre que possível, deverão:

(...)

V. balizar-se pelos preços praticados no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública.”

“Art. 43. A licitação será processada e julgada com observância dos seguintes procedimentos:

(...)

IV. verificação da conformidade de cada proposta com os requisitos do edital e, conforme o caso, **com os preços correntes no mercado ou fixados por órgão oficial competente, ou ainda com os constantes do sistema de registro de preços**, os quais deverão ser devidamente registrados na ata de julgamento, promovendo-se a desclassificação das propostas desconformes ou incompatíveis” (sem grifos no original).

Logo:

a) pesquisa de mercado;

b) verificação dos preços fixados por Órgão oficial competente, quando for o caso;

c) verificação dos preços registrados em Atas de Sistema de Registro de Preços (ARPs) vigentes.

E quanto ao Banco de Preços?

Dentre outras fontes de pesquisa, o Banco de Preços realiza pesquisa junto ao Compras Governamentais, bem como em mais de 460 portais de Entes Públicos, além de realizar cotação com fornecedores de forma automática com registros de data, hora e dados do fornecedor a quem foram solicitadas as cotações; atendendo, portanto, aos parâmetros da Lei 8.666/93.

De acordo com o Tribunal de Contas da União (TCU):

“Acórdão:

(...)

1.7. Alertas:

(...)





1.7.1. à (...), quanto às seguinte [sic] impropriedades constatadas, decorrentes do descumprimento do art. 6º, inciso IX, alínea "f", do art. 7º, §2º, II, da Lei 8666/93 e do art. 44, §3º, e 48, II, da Lei 8666/93:

1.7.1.1. ausência de orçamento do objeto a ser contratado [sic] com base em uma **"cesta de preços aceitáveis"**, oriunda, por exemplo, de pesquisas junto a **cotação específica com fornecedores, pesquisa em catálogos com fornecedores, pesquisa em bases de sistemas de compras, avaliação de contratos recentes ou vigentes, valores adjudicados em licitações de outros órgãos públicos, valores registrados em atas da SRP e analogia com compras/contratações realizadas por corporações privadas**, expurgados os valores que, manifestamente não representem a realidade do mercado e, ainda, devidamente detalhado a ponto de expressar a composição de todos os seus custos unitários (cf. item 5.7, fl. 42 dos autos)¹ (sem grifos no original).

Logo:

- a) pesquisa de mercado/"cotação específica com fornecedores";
- b) pesquisa em catálogos com fornecedores;
- c) pesquisa em bases de sistemas de compras;
- d) avaliação de contratos recentes ou vigentes;
- e) valores adjudicados em licitações de outros órgãos públicos;
- f) valores registrados em ARPs vigentes;
- g) analogia com compras/contratações realizadas por corporações privadas.

E quanto ao Banco de Preços?

Dentre outras fontes de pesquisa, o Banco de Preços realiza pesquisa junto ao Compras Governamentais, bem como em mais de 470 portais de Entes Públicos; juntamente com a cotação com fornecedores de forma automática com registros de data, hora e dados do fornecedor a quem foram solicitadas as cotações, além de considerar todos os preços válidos da licitação, no que se inclui um mapa de fornecedores que participam de licitações, com seus respectivos dados cadastrais e preços praticados; e, ainda, considera valores constantes em ARPs vigentes; atendendo, portanto, aos parâmetros adotados pelo TCU.

De acordo com a Instrução Normativa 73/20 (SGD/ME):

"Art. 5º. A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:

¹ TCU. Acórdão 5.323/10 - Primeira Câmara.





- I. Painel de Preços, disponível no endereço eletrônico gov.br/paineldeprecos, desde que as cotações refiram-se a aquisições ou contratações firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;
 - II. aquisições e contratações similares de outros entes públicos, firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;
 - III. dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório, contendo a data e hora de acesso; ou
 - IV. pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que os orçamentos considerados estejam compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório.
- §1º. Deverão ser priorizados os parâmetros estabelecidos nos incisos I e II."

E quanto ao Banco de Preços?

Dentre outras fontes de pesquisa, o Banco de Preços realiza pesquisa junto ao Compras Governamentais, bem como em mais de 470 portais de Entes Públicos e em mais de 906 sites de domínio amplo para pesquisa; além da cotação com fornecedores de forma automática com registros de data, hora e dados do fornecedor; atendendo, portanto, aos parâmetros da Instrução Normativa 73/20 (SGD/ME), notadamente no que diz respeito ao inc. I supra, o qual, juntamente com o inc. II, deve ser priorizado comparativamente aos parâmetros dispostos nos demais incisos.

De acordo com a Lei 14.133/21:

"Art. 23. O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

§1º. No processo licitatório para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, conforme regulamento, o valor estimado será definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos seguintes parâmetros, adotados de forma combinada ou não:

I. composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

II. contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;





- III. utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;
- IV. pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;
- V. pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento.”

E quanto ao Banco de Preços?

Dentre outras fontes de pesquisa, o Banco de Preços realiza pesquisa junto ao Compras Governamentais e ao Banco de Preços da Saúde, bem como em mais de 470 portais de Entes Públicos e em mais de 906 *sítes* de domínio amplo para pesquisa; além da cotação com fornecedores de forma automática com registros de data, hora e dados do fornecedor; tendo, ainda, como referencial de pesquisa, 20 fontes de preços de notas fiscais eletrônicas; atendendo, portanto, aos parâmetros da Lei 14.133/21.

De acordo com a Instrução Normativa 65/21 (SEGES):

“Art. 5º. A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:

- I. composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente;
- II. contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;
- III. dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso;
- IV. pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital; ou





V. pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital, conforme disposto no Caderno de Logística, elaborado pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia.

§1º. Deverão ser priorizados os parâmetros estabelecidos nos incisos I e II, devendo, em caso de impossibilidade, apresentar justificativa nos autos.”

E quanto ao Banco de Preços?

Dentre outras fontes de pesquisa, o Banco de Preços realiza pesquisa junto ao Compras Governamentais e ao Banco de Preços da Saúde, bem como em mais de 470 portais de Entes Públicos e em mais de 906 *sites* de domínio amplo para pesquisa; além da cotação com fornecedores de forma automática com registros de data, hora e dados do fornecedor; atendendo, portanto, aos parâmetros da Instrução Normativa 65/21 (SEGES); notadamente no que diz respeito aos parâmetros dispostos nos incs. I e V, respectivamente.





**NEGÓCIOS
PÚBLICOS**

DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

A empresa **NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA**, inscrito no CNPJ nº 07.797.967/0001-95 com sede na Rua Izabel A Redentora, 2356, Edif Loewen - Sala 117, Centro – São José dos Pinhais/PR, CEP: 83.005-010, por intermédio de seu representante legal o Sr. Rudimar Barbosa dos Reis, portador da Carteira de Identidade n.º 4.086.763-5, SSP-RS, e do CPF n.º 574.460.249-68, DECLARA para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, acrescido do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos para a realização de trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, bem como não utiliza, para qualquer trabalho, mão-de-obra direta ou indireta de menores de 16 (dezesesseis) anos, exceto na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos (conforme Lei nº 9.854/99).

São José dos Pinhais, 02 de julho de 2025.

RUDIMAR BARBOSA
DOS REIS:57446024968

Assinado de forma digital por
RUDIMAR BARBOSA DOS
REIS:57446024968
Dados: 2025.07.02 18:47:30 -03'00'

Rudimar Barbosa dos Reis
Presidente do Grupo
Negócios Públicos



Tel.: 41 3778.1700
Fax: 41 3778.1767

falecom@negociospublicos.com.br

R. Dr. Brasília Vicente de Castro, 111
Campo Comprido, Curitiba – PR

negociospublicos.com.br

DECLARAÇÃO

A empresa **NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA**, inscrito no CNPJ nº 07.797.967/0001-95 com sede na Rua Izabel A Redentora, 2356, Edif Loewen - Sala 117, Centro – São José dos Pinhais/PR, CEP: 83.005-010, por intermédio de seu representante legal o Sr. Rudimar Barbosa dos Reis, portador da Carteira de Identidade n.º 4.086.763-5, SSP-PR, e do CPF n.º 574.460.249-68, **DECLARA**, para os devidos fins, que a empresa identificada acima, **NÃO POSSUI** em seu quadro de empregados um percentual de reserva de 2% a 5% das vagas de emprego para as pessoas portadoras de deficiência ou usuários reabilitados pela Previdência Social, de acordo com o disposto no art. 93, parágrafos 1º, 2º e 3º e suas alterações da Lei de Cotas nº 8.213/1991, publicadas em 24 de julho de 1991, em função de possuir menos de 100 (cem) funcionários em seu quadro funcionários.

São José dos Pinhais, 02 de julho de 2025.

RUDIMAR BARBOSA
DOS REIS:57446024968

Assinado de forma digital por
RUDIMAR BARBOSA DOS
REIS:57446024968
Dados: 2025.07.02 18:46:24 -03'00'

Rudimar Barbosa dos Reis

Presidente do Grupo

Negócios Públicos



Tel.: 41 3778.1700
Fax: 41 3778.1767

falecom@negociospublicos.com.br

R. Dr. Brásilio Vicente de Castro, 111
Campo Comprido, Curitiba – PR

negociospublicos.com.br



**NEGÓCIOS
PÚBLICOS**

DECLARAÇÃO INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO COM O SERVIÇO PÚBLICO

A empresa **NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA**, inscrito no CNPJ nº 07.797.967/0001-95 com sede na Rua Izabel A Redentora, 2356, Edif Loewen - Sala 117, Centro – São José dos Pinhais/PR, CEP: 83.005-010, por intermédio de seu representante legal o Sr. Rudimar Barbosa dos Reis, portador da Carteira de Identidade n.º 4.086.763-5, SSP-RS, e do CPF n.º 574.460.249-68, **DECLARA**, nos termos da Súmula Vinculante nº 13 do Supremo Tribunal Federal, que: não possuo parentes em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade até 3º grau (*), e/ou não sou cônjuge ou companheiro (a), de servidor da Administração Direta ou indireta deste Município, ocupante de cargo em comissão ou função de confiança e que exerce suas funções na área responsável pela presente demanda ou contratação.

(*) Observações: Parentes em linha reta: pais, avós, bisavós, filho (a), neto (a) e bisneto (a);
Parentes em linha colateral: irmão (a), tio (a), sobrinho (a);

Parentes por afinidade: genro, nora, sogro (a), enteado (a), madrasta, padrasto, cunhado (a), neto (a) do cônjuge, bisneto (a) do cônjuge e sobrinho (a) do cônjuge.

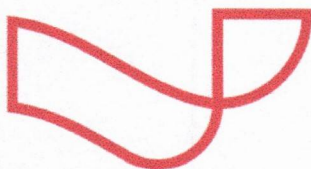
Autoridade nomeante: Prefeito/superior de Entidade da Administração indireta.

São José dos Pinhais, 02 de julho de 2025.

RUDIMAR BARBOSA
DOS REIS:57446024968

Assinado de forma digital por RUDIMAR
BARBOSA DOS REIS:57446024968
Dados: 2025.07.02 18:45:59 -03'00'

Rudimar Barbosa dos Reis
Presidente do Grupo
Negócios Públicos



Tel.: 41 3778.1700
Fax: 41 3778.1767

falecom@negociospublicos.com.br

R. Dr. Brásilio Vicente de Castro, 111
Campo Comprido, Curitiba – PR

negociospublicos.com.br



**NEGÓCIOS
PÚBLICOS**

DECLARAÇÃO

A empresa **NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA**, inscrito no CNPJ nº 07.797.967/0001-95 com sede na Rua Izabel A Redentora, 2356, Edif Loewen - Sala 117, Centro – São José dos Pinhais/PR, CEP: 83.005-010, por intermédio de seu representante legal o Sr. Rudimar Barbosa dos Reis, portador da Carteira de Identidade n.º 4.086.763-5, SSP-RS, e do CPF n.º 574.460.249-68, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que não foi declarada INIDÔNEA para licitar ou contratar com, a Administração Pública, nos termos do inciso IV do artigo 156 da Lei nº 14.133/21, bem como que comunicarei qualquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação, que venha alterar a atual situação quanto a capacidade jurídica e técnica de regularidade fiscal e idoneidade econômico-financeira.

São José dos Pinhais, 02 de julho de 2025.

RUDIMAR BARBOSA
DOS REIS:57446024968

Assinado de forma digital por
RUDIMAR BARBOSA DOS
REIS:57446024968
Dados: 2025.07.02 18:46:44 -03'00'

Rudimar Barbosa dos Reis
Presidente do Grupo
Negócios Públicos



Tel.: 41 3778.1700
Fax: 41 3778.1767

falecom@negociospublicos.com.br

R. Dr. Brasília Vicente de Castro, 111
Campo Comprido, Curitiba – PR

negociospublicos.com.br

DECLARAÇÃO

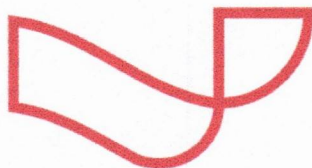
A empresa **NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA**, inscrito no CNPJ nº 07.797.967/0001-95 com sede na Rua Izabel A Redentora, 2356, Edif Loewen - Sala 117, Centro – São José dos Pinhais/PR, CEP: 83.005-010, por intermédio de seu representante legal o Sr. Rudimar Barbosa dos Reis, portador da Carteira de Identidade n.º 4.086.763-5, SSP-RS, e do CPF n.º 574.460.249-68, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação solicitados.

São José dos Pinhais, 02 de julho de 2025.

RUDIMAR BARBOSA
DOS REIS:57446024968

Assinado de forma digital por
RUDIMAR BARBOSA DOS
REIS:57446024968
Dados: 2025.07.02 18:47:00 -03'00'

Rudimar Barbosa dos Reis
Presidente do Grupo
Negócios Públicos



Tel.: 41 3778.1700
Fax: 41 3778.1767

falecom@negociospublicos.com.br

R. Dr. Brasília Vicente de Castro, 111
Campo Comprido, Curitiba – PR

negociospublicos.com.br



DECLARAÇÃO

A empresa **NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA**, inscrito no CNPJ nº 07.797.967/0001-95 com sede na Rua Izabel A Redentora, 2356, Edif Loewen - Sala 117, Centro – São José dos Pinhais/PR, CEP: 83.005-010, por intermédio de seu representante legal o Sr. Rudimar Barbosa dos Reis, portador da Carteira de Identidade n.º 4.086.763-5, SSP-RS, e do CPF n.º 574.460.249-68, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo de contratação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

São José dos Pinhais, 02 de julho de 2025.

RUDIMAR BARBOSA
DOS REIS:57446024968

Assinado de forma digital por
RUDIMAR BARBOSA DOS
REIS:57446024968
Dados: 2025.07.02 18:47:16 -03'00'

Rudimar Barbosa dos Reis
Presidente do Grupo
Negócios Públicos



Fundamentação de Enquadramento Simultâneo entre Dispensa de Licitação e Inexigibilidade

Posicionamento do famoso doutrinador Edgar Guimarães em sua obra “Contratação Direta – Comentários às hipóteses de licitação dispensável e inexigível” pg. 12 – “Não raras vezes, é possível constatar que em certo caso concreto é passível de ser enquadrado simultaneamente como hipótese de licitação dispensável e inexigível. Nesta circunstância, é consentâneo com os princípios da economicidade e da eficiência lançar mão da hipótese legal que resulte custos menores e procedimento mais célere, sem prejuízo, é claro, da necessária formalização da contratação direta acompanhada dos documentos e justificativas necessárias à comprovação da sua legalidade.”

Seguindo a mesma linha de pensamento, Jorge Ulisses Jacoby Fernandes assim se manifesta: “A melhor interpretação parece ser, no entanto, o enquadramento no dispositivo que represente maior vantagem para a Administração Pública, no caso, o inc. II do art. 24, porque se poupa o custo da publicação” Fernandes, Jorge Ulisses Jacoby. Vade-mécum de licitações e contratos. 3 ed., Belo Horizonte: Fórum, 2006, p. 407.

Quanto ainda ao assunto, segue o voto do Ministro Ubiratan Aguiar do Tribunal de contas da União que deu origem ao acórdão nº 1.336/06 – Plenário – “Desse modo, comungo com o entendimento explicitado no parecer da Conjur, no sentido de que, havendo possibilidade de duplo enquadramento, relativamente às hipóteses de dispensa ou inexigibilidade que não ultrapassem os limites fixados nos incisos I e II do art. 24 da lei 8666/93, o administrador está autorizado a adotar o fundamento legal que implique menor custo para a Administração Pública, em observância ao princípio da economicidade.”



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **Consórcio Público Interfederativo de Saúde da AMREC - CISAMREC**, inscrito no CNPJ nº 13.791.885/0001-36 com sede em Avenida Santos Dumont, nº 1980, bairro São Luiz, CEP 88.803-200, telefone (48) 3045-3192, cidade de Criciúma/SC, atesta que a empresa **NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 07.797.967/0001-95, estabelecida na R IZABEL A REDENTORA, 2356, EDIF LOEWEN SALA 117, Centro, CEP: 83.005-010, telefone (41) 3778-1700, cidade de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, executa o serviço de assinatura anual para acesso ao sistema Banco de Preços – Ferramenta de pesquisas e comparação de preços praticados pela Administração Pública.

Atestamos, ainda, que os compromissos assumidos pela empresa foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos arquivos que a desabone comercial ou tecnicamente.

Criciúma, 03 de fevereiro de 2025.

ROQUE SALVAN:44061056972
Assinado de forma digital por ROQUE SALVAN:44061056972
Dados: 2025.02.03 10:41:31 -03'00'
ROQUE SALVAN
Diretor Executivo do CISAMREC

Assinado digitalmente por
WAGNE COSTA MACHADO:71901981215
ND: C=BR, O=ICP-Brasil,
OU=AC Soluti Multipla v5,
OU=15555884000118, OU=Videoconferencia, OU=Certificado PF A3, CN=WAGNE COSTA MACHADO:71901981215
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0